



MUNICÍPIO DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

Tomada de Preços
Nº 007/2022
Processo Administrativo
Nº 133/2022

INTERESSADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LEANDRO MOREIRA DOS REIS

Objeto

Contratação de empresa especializada para instalação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) no prédio do Hospital Municipal, incluindo os aspectos técnicos e funcionais (contemplando materiais e mão-de-obra), de acordo com a NBR 5419/2015 - Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas;

Prazo de Entrega/Execução: (120 Dias);

Previsão Contratual: 12 Meses;

Critério de Avaliação: Menor Preço, Por item;

Valor Máximo: R\$ 143.208,51 (Cento e Quarenta e Três Mil, Duzentos e Oito Reais e Cinquenta e Um Centavos).

ENCAMINHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RÚBRICA		DATA	UNIDADE	RÚBRICA
1							
2							
3				3			
4				4			
5				5			
6				6			
7				7			
8				8			
9				9			
10				10			
11				11			
12				12			
13				13			

VOLUME II



CONTINUAÇÃO DA HABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ ▾	Número documento	10731251000108
Nome			
Tipo de Sanção	Suspensão do direito licitar e contratar ▾		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	
Situação:	Todas ▾		
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

Pesquisar

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/03/2022 09:13:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MILECOM TELECOMUNICACOES LTDA**
CNPJ: **10.731.251/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



JUCESP
11 12NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**MILECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

Os infra assinados;

EDISON CLAUDEMIR DE FREITAS, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 925.851.678-87 e da Cédula de Identidade RG nº 9.050.632-7-SSP/SP, expedido em 23/04/90, natural de Pres. Prudente/SP, nascido em 16/11/1958 – residente e domiciliado a Rua João Bernardo, 100, Res. Anita Tiezzi, CEP 19051-190 (Sítio Santa Luzia) nesta cidade de Presidente Prudente/SP;

RAFAEL FLORIANO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 364.382.448-30 e do RG 41.014.255-4 SSP/SP expedido em 19/11/2002, natural de São Paulo/SP., nascido em 13/12/1986 residente a Rua João Bernardo, nº 100, Res. Anita Tiezzi, CEP 19051-190 (Sítio Santa Luzia) na cidade de Presidente Prudente/SP;

THIAGO FREITAS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF 436.031.868-50 e do RG 47.056.417-9 SSP/SP expedido em 28/01/2009, nascido em 24/02/1995 natural de Presidente Prudente/SP., residente e domiciliado a Rua João Bernardo, nº 100, Res. Anita Tiezzi, CEP 19051-190 (Sítio Santa Luzia) na cidade de Presidente Prudente/SP;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira nesta Praça de Presidente Prudente (SP), sob a denominação de "**MILECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**", com sede a Rua João Bernardo, nº 100, Residencial Anita Tiezzi, CEP 19051-190 (Sítio Santa Luzia), inscrita no CNPJ sob nº 10.731.251/0001-08, com contrato social devidamente arquivado na JUCESP sob nº 35.222867786 em sessão de 25/03/2009, resolvem promover a nona alteração no contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Primeira:

Os sócios resolvem dar nova redação ao contrato social a partir desta data, conforme as cláusulas e condições contidas no contrato social **consolidado**, tendo a seguinte disposição:

CONSOLIDAÇÃO**Cláusula primeira – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

1.1 Sob a denominação social de "**MILECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP**", fica constituída uma sociedade limitada, a qual se regerá pelo presente instrumento particular de contrato social de constituição e nas omissões pela legislação aplicável a matéria.

Cláusula segunda – DA SEDE

2.1 A sociedade tem sua sede social à Rua João Bernardo, nº 100, Residencial Anita Tiezzi, CEP 19051-190 (Sítio Santa Luzia), podendo abrir e manter filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais.

Cláusula Terceira – DO OBJETIVO SOCIAL

3.1 A sociedade tem por objetivo social: Instalação e Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Instalação e manutenção das conexões de terminais telefônicos; Construção de Edifícios de qualquer tipo; Instalações hidráulicas (alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construção); Instalação e manutenção elétrica em todos os tipos de construções; Instalação e manutenção de sistemas centrais de Ar condicionado, de ventilação e Refrigeração; realizar serviços de alarmes e câmeras de monitoramento; comercializar periféricos de informática e telecomunicações.

Cláusula quarta – DO PRAZO DE DURAÇÃO

4.1 A sociedade teve início de sua atividade em 25/03/2009 é por tempo indeterminado.

Cláusula quinta – DO CAPITAL SOCIAL

5.1 O Capital Social é de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) constituído de 270.000 (duzentas e setenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, ficando assim divididas entre os sócios:

Nome	Quotas	Vlr. Unit	Valor Total	%
Edison Claudemir de Freitas	135.000	1,00	R\$ 135.000,00	50%
Rafael Florindo de Almeida	67.500	1,00	R\$ 67.500,00	25%
Thiago Freitas	67.500	1,00	R\$ 67.500,00	25%
Total	270.000	1,00	R\$ 270.000,00	100%

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: O sócio participa dos lucros e perdas, na proporção das respectivas quotas.

Parágrafo Terceiro: Os sócios são obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula sexta - DA ADMINISTRAÇÃO

6.1 A administração da sociedade é exercida por **Edison Claudemir de Freitas, Rafael Floriano de Almeida e Thiago Freitas** com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, assinando isoladamente ou conjuntamente em número de dois sócios, junto a instituições financeiras e repartições públicas em geral, vedado no entanto o uso das assinaturas em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios.



1º É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

2º Os administradores receberão um pró-labore mensal, fixado em comum acordo pelos sócios, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites;

Cláusula sétima - DO BALANÇO GERAL, DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA, LUCRO E PREJUÍZO

7.1 O exercício social terminará em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Oitava - DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

8.1 Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula nona - DO FALECIMENTO - EXCLUSÃO E SÓCIO E DISSOLUÇÃO

9.1 O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

9.2 Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Primeiro: Se nenhum dos sócios usarem o direito de preferência, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

O falecimento de qualquer dos cotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com o cônjuge do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

Parágrafo Segundo: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo Terceiro: O cônjuge, através de seu inventariante ou representante legal, poderá retirar-se da sociedade.

Parágrafo Quarto: No caso de retirada, morte ou exclusão ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantando, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em seis (seis) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo Quinto: Se nenhum dos sócios usarem o direito de preferência, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

Cláusula décima - DA DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

10.1 Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula décima primeira – DA ELEIÇÃO DO FORO**

10.1 As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

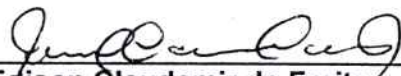
10.2 Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, subtítulo II do livro II da Lei 10.406/2002 – Código Civil.

Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e suas posteriores alterações, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

Presidente Prudente, 05 de dezembro de 2018

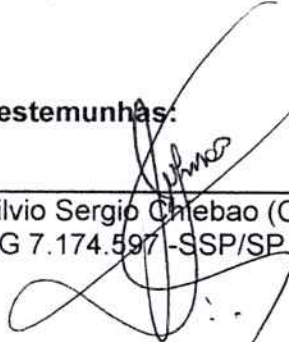
Sócios:


Edison Claudemir de Freitas


Rafael Floriano de Almeida


Thiago Freitas

**Testemunhas:**


Silvio Sergio Chiebao (Contador)
RG 7.174.597 - SSP/SP


Gisele Mendes Chiebao Barreto
RG 30.065.029-2-SSP/SP





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35222867786	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 25/03/2009	INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/02/2009	PRAZO DE DURAÇÃO			
NOME COMERCIAL MILECOM TELECOMUNICACOES LTDA						TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
ENDEREÇO 10.731.251/0001-08		RUA JOAO BERNARDO		NÚMERO 100	COMPLEMENTO SITIO S.LUZIA		
BAIRRO RESIDENCIAL ANITA T	MUNICÍPIO PRESIDENTE PRUDENTE		UF SP	CEP 19051-190	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 270.000,00	

OBJETO SOCIAL
MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME EDISON CLAUDEMIR DE FREITAS						
ENDEREÇO RUA JOAO BERNARDO			NÚMERO 100	COMPLEMENTO		
BAIRRO RESIDENCIAL ANITA T	MUNICÍPIO PRESIDENTE PRUDENTE			UF SP	CEP 19051-190	RG 90506327
CPF 925.851.678-87	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 135.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME RAFAEL FLORIANO DE ALMEIDA						
ENDEREÇO RUA JOAO BERNARDO			NÚMERO 100	COMPLEMENTO		
BAIRRO RESIDENCIAL ANITA T	MUNICÍPIO PRESIDENTE PRUDENTE			UF SP	CEP 19051-190	RG 410142554
CPF 364.382.448-30	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 67.500,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR



NOME THIAGO FREITAS					
ENDEREÇO RUA JOAO BERNARDO			NÚMERO 100	COMPLEMENTO	
BAIRRO RESIDENCIAL ANITA T		MUNICÍPIO PRESIDENTE PRUDENTE		UF SP	CEP 19051-190
RG 470564179		CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 67.500,00
CPF 436.031.868-50					

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 13/04/2021	NÚMERO 105.391/21-9	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2020 À 31/12/2020 .		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35222867786
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 08/03/2022



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 167699585, terça-feira, 8 de março de 2022 às 17:28:12.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMPLETON DAUNT

8820-3

4832746E

POLEGAR DIREITO

SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.050.632-7 2.ª via DATA DE EXPEDIÇÃO 01/06/2017

NOME
EDISON CLAUDEMIR DE FREITAS

FILIAÇÃO
JOÃO MARQUES FREITAS
MERCEDES GUARIMÃO FREITAS

NATURALIDADE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

DATA DE NASCIMENTO
16/11/1958

DOC ORIGEM
PRESIDENTE PRUDENTE-SP PRESIDENTE PRUDENTE CN-LV.A050/
FLSº 19V/Nº 45412

CPR
925851678/87

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Delegado de Polícia Divisória de IBAITI - SP



re

plm

pl
R L

pl



NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MILECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Os infra assinados;

EDISON CLAUDEMIR DE FREITAS, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 925.851.678-87 e da Cédula de Identidade RG nº 9.050.632-7-SSP/SP, expedido em 23/04/90, natural de Pres. Prudente/SP, nascido em 16/11/1958 – residente e domiciliado a Rua João Bernardo, 100, Res. Anita Tiezzi, CEP 19051-190 (Sítio Santa Luzia) nesta cidade de Presidente Prudente/SP;

RAFAEL FLORIANO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 364.382.448-30 e do RG 41.014.255-4 SSP/SP expedido em 19/11/2002, natural de São Paulo/SP., nascido em 13/12/1986 residente a Rua João Bernardo, nº 100, Res. Anita Tiezzi, CEP 19051-190 (Sítio Santa Luzia) na cidade de Presidente Prudente/SP;

THIAGO FREITAS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF 436.031.868-50 e do RG 47.056.417-9 SSP/SP expedido em 28/01/2009, nascido em 24/02/1995 natural de Presidente Prudente/SP., residente e domiciliado a Rua João Bernardo, nº 100, Res. Anita Tiezzi, CEP 19051-190 (Sítio Santa Luzia) na cidade de Presidente Prudente/SP;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira nesta Praça de Presidente Prudente (SP), sob a denominação de “**MILECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**”, com sede a Rua João Bernardo, nº 100, Residencial Anita Tiezzi, CEP 19051-190 (Sítio Santa Luzia), inscrita no CNPJ sob nº 10.731.251/0001-08, com contrato social devidamente arquivado na JUCESP sob nº 35.222867786 em sessão de 25/03/2009, resolvem promover a nona alteração no contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Primeira:

Os sócios resolvem dar nova redação ao contrato social a partir desta data, conforme as cláusulas e condições contidas no contrato social **consolidado**, tendo a seguinte disposição:

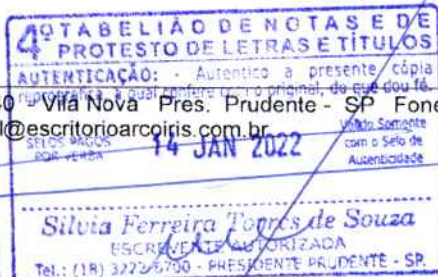
CONSOLIDAÇÃO

Cláusula primeira – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

1.1 Sob a denominação social de “**MILECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP**”, fica constituída uma sociedade limitada, a qual se regerá pelo presente instrumento particular de contrato social de constituição e nas omissões pela legislação aplicável a matéria.

Escritório Arco Íris - Rua Siqueira Campos, 1340 - Vila Nova Pres. Prudente - SP Fone (018) 3222.6777

E-mail fiscal@escritorioarcoiris.com.br



**Cláusula segunda – DA SEDE**

2.1 A sociedade tem sua sede social à Rua João Bernardo, nº 100, Residencial Anita Tiezzi, CEP 19051-190 (Sítio Santa Luzia), podendo abrir e manter filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais.

Cláusula Terceira – DO OBJETIVO SOCIAL

3.1 A sociedade tem por objetivo social: Instalação e Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Instalação e manutenção das conexões de terminais telefônicos; Construção de Edifícios de qualquer tipo; Instalações hidráulicas (alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construção); Instalação e manutenção elétrica em todos os tipos de construções; Instalação e manutenção de sistemas centrais de Ar condicionado, de ventilação e Refrigeração; realizar serviços de alarmes e câmeras de monitoramento; comercializar periféricos de informática e telecomunicações.

Cláusula quarta – DO PRAZO DE DURAÇÃO

4.1 A sociedade teve início de sua atividade em 25/03/2009 é por tempo indeterminado.

Cláusula quinta – DO CAPITAL SOCIAL

5.1 O Capital Social é de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) constituído de 270.000 (duzentas e setenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, ficando assim divididas entre os sócios:

Nome	Quotas	Vlr. Unit	Valor Total	%
Edison Claudemir de Freitas	135.000	1,00	R\$ 135.000,00	50%
Rafael Florindo de Almeida	67.500	1,00	R\$ 67.500,00	25%
Thiago Freitas	67.500	1,00	R\$ 67.500,00	25%
Total	270.000	1,00	R\$ 270.000,00	100%

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: O sócio participa dos lucros e perdas, na proporção das respectivas quotas.

Parágrafo Terceiro: Os sócios são obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula sexta - DA ADMINISTRAÇÃO

6.1 A administração da sociedade é exercida por **Edison Claudemir de Freitas, Rafael Floriano de Almeida e Thiago Freitas** com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, assinando isoladamente ou conjuntamente em número de dois sócios, junto a instituições financeiras e repartições públicas em geral, vedado no entanto o uso das assinaturas em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios.

Escritório Arco Íris - Rua Siqueira Campos, 1340 - Vila Nova Pres. Prudente - SP Fone (018) 3222. 6777





1º É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

2º Os administradores receberão um pró-labore mensal, fixado em comum acordo pelos sócios, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites;

Cláusula sétima - DO BALANÇO GERAL, DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA, LUCRO E PREJUÍZO

7.1 O exercício social terminará em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Oitava – DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

8.1 Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula nona - DO FALECIMENTO - EXCLUSÃO E SÓCIO E DISSOLUÇÃO

9.1 O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

9.2 Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Primeiro: Se nenhum dos sócios usarem o direito de preferência, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

O falecimento de qualquer dos cotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com o cônjuge do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

Parágrafo Segundo: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo Terceiro: O cônjuge, através de seu inventariante ou representante legal, poderá retirar-se da sociedade.

Parágrafo Quarto: No caso de retirada, morte ou exclusão ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantando, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em seis (seis) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo Quinto: Se nenhum dos sócios usarem o direito de preferência, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

Cláusula décima – DA DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

10.1 Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Escritório Arco Íris - Rua Siqueira Campos, 1340 - Vila Nova, Pres. Prudente, SP. Fone (018) 3222. 6777
E-mail: fiscal@escritorioarcoiris.com.br



**Cláusula décima primeira – DA ELEIÇÃO DO FORO**

10.1 As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

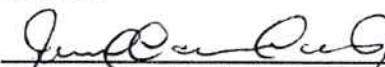
10.2 Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, subtítulo II do livro II da Lei 10.406/2002 – Código Civil.

Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e suas posteriores alterações, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

Presidente Prudente, 05 de dezembro de 2018

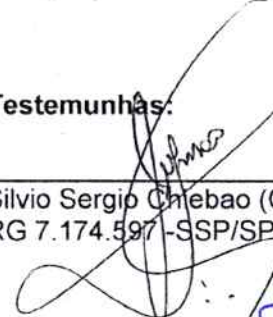
Sócios:


Edison Claudemir de Freitas


Rafael Floriano de Almeida


Thiago Freitas

Testemunhas:


Silvio Sergio Chiebao (Contador)
RG 7.174.597 - SSP/SP


Gisele Mendes Chiebao Barreto
RG 30.065.029-2-SSP/SP





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
THIAGO FREITAS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
47056417 SSP/SP

CPF
436.031.868-50

DATA NASCIMENTO
24/02/1995

FILIAÇÃO
EDISON CLAUDEMIR DE FREITAS
CLAUDETE DE OLIVEIRA FREITAS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05834336020

VALIDADE
22/03/2023

1ª HABILITAÇÃO
24/07/2013

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PRESIDENTE PRUDENTE, SP

DATA EMISSÃO
22/03/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

48657006931
SP894236865

SÃO PAULO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1606523490

PROIBIDO PLASTIFICAR
1606523490



AU0814AC0059158

4º TABELÃO DE NOTAS E DE
DE LETRAS E TÍTULOS
Autenticação e presente com o
original, com o selo de
Visto Semelhante
Alvará de
14 DEZ 2021
Ana Paula Gonçalves Alias
Escritoramente Autorizada
Tel: (18) 122-5700 - PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

4º TABELÃO DE NOTAS
Ana Paula Gonçalves Alias
Escritoramente Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Handwritten signatures and initials: AB, J, R, L, Jc.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
EDISON CLAUDEMIR DE FREITAS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
90506327 SSP/SP

CPF
925.851.678-87

DATA NASCIMENTO
16/11/1958

FILIAÇÃO
JOÃO MARQUES FREITAS

MERCEDES GUARIMAO FREITAS

PERMISSÃO **AD** ACC **AD** CAT. HAB. **AD**

Nº REGISTRO **03208691003** VALIDADE **26/03/2024** 1ª HABILITAÇÃO **05/06/1979**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
PRESIDENTE PRUDENTE, SP

DATA EMISSÃO
26/03/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
Paulo Roberto Falcão Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP
78410626730
SP970588798

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1787194750

PROIBIDO PLASTIFICAR
1787194750



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RAFAEL FLORIANO DE ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
41014255 SSP/SP

CIF
364.382.448-30

DATA NASCIMENTO
13/12/1986

FILIAÇÃO
NORBERTO FLORIANO DE A
LMEIDA
MARTA BRIGATTO DE ALME
IDA

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04102472804

VALIDADE
05/04/2022

1ª HABILITAÇÃO
18/05/2007

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PRESIDENTE PRUDENTE, SP

DATA EMISSÃO
05/04/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
Maxwell Irizopes de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP

15512546420
SP051018408

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1442413969

PROIBIDO PLASTIFICAR
1442413969



R

pe

pe

R L J



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



CADASTRO DE LICITANTES DO MUNICIPIO DE IBAITI/PR CERTIFICADO Nº 005/2022

FL.01

Nome/Denominação/Razão Social:

MILECOM TELECOMUNICACOES LTDA

Endereço:

R JOAO BERNARDO, 100 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI

CNPJ / CPF:

10.731.251/0001-08

Município / U.F.:

PRESIDENTE PRUDENTE-SP

Nire:

562312739117

Capital Social:

R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais)

ATIVIDADE PRINCIPAL:

42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações

OBJETO SOCIAL:

41.20-4-00 - Construção de edifícios.

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

DATA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

29 / 03 / 2022

Lei nº 2348 de 24 de Julho de 1987

Certifico que o titular está inscrito no CADASTRO DE LICITANTES DO MUNICÍPIO e, em consequência habilitado a participar de Licitações no Município de Ibaíti, Estado do Paraná, nos termos:

Decreto Lei nº 2300 de 23 de Novembro de 1986, alterado pelo Decreto Lei nº 2348 de 24 de Julho de 1987.

Ressalvadas outras exigências Complementares previstas no respectivo Edital.

Validade: 23/03/2023

DATA DE EMISSÃO DO CADASTRO:

24/03/2022

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 310, de 27 de setembro de 2021

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP
Secretaria Municipal de Finanças

2022

ALVARÁ
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº Cadastro
83347

Nº Alvará
10254

De conformidade com as Leis em vigor deste município, fica autorizado a exercer suas atividades:

Nome do Contribuinte: MILECOM TELECOMUNICACOES LTDA

Endereço RUA JOÃO BERNARDO, 100 SÍTIO SANTA LUZIA

Bairro RESIDENCIAL ANITA TIEZZI

Cidade: PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Dt. 25/03/2009

Atividade

INST MAN EST RED TEL INS MAN CON T-TEL CONS ED Q T

Cód.

3150

CNPJ: 10.731.251/0001-08

Presidente Prudente,

24/01/2022

Horário Normal

"a autenticidade desta licença pode ser verificada mediante leitura do Código QR nela constante (canto inferior direito)"



Lucas Ferro Moraes

Coordenadoria Fiscal e Tributária



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



MILECOM

TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME



ANEXO III

EDITAL DE Tomada de preços nº 7/2022-PMI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92

A empresa Milecom Telecomunicações LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 10.731.251/0001-08, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rafael Floriano de Almeida, portador da carteira de identidade nº 41.014.255-4 e do CPF nº 364.382.448-30, **DECLARA**, especialmente para o **Tomada de preços nº 7/2022- PMI**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Ibaiti de 27/04/90.

Ibaiti, 30 de Março de 2022.

Rafael Floriano de Almeida
Sócio – Administrador
CPF: 364.382.448-30



MILECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME



ANEXO IV

EDITAL DE Tomada de preços nº 7/2022-PMI

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa Milecom Telecomunicações LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 10.731.251/0001-08, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rafael Floriano de Almeida, portador da carteira de identidade nº 41.014.255-4 e do CPF nº 364.382.448-30, **DECLARA**, especialmente para o **Tomada de preços nº 7/2022- PMI**, não ter recebido do Município de Ibaí ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Ibaí, 30 de Março de 2022.

Rafael Floriano de Almeida
Sócio – Administrador
CPF: 364.382.448-30



MILECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME

ANEXO V



DECLARAÇÃO

A empresa Milecom Telecomunicações LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.731.251/0001-08, sediada à Rua João Bernardo, 100 Bairro Anita Tiezzi, CEP 19051-190 Presidente Prudente -SP, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



Ibaiti, 30 de Março de 2022.

Rafael Floriano de Almeida
Sócio – Administrador
CPF: 364.382.448-30



MILECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME



ANEXO VI

EDITAL DE Tomada de preços nº 7/2022-PMI

MODELO

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

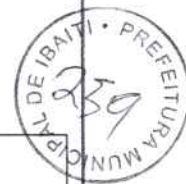
Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **Tomada de preços nº 7/2022-PMI**, que a proponente Milecom Telecomunicações LTDA EPP, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 10.731.251/0001-08, com sede na cidade de Presidente Prudente, Estado São Paulo, à Rua: João Bernardo, 100 Bairro Anita Tiezzi, CEP 19051-190, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Ibaiti, 30 de Março de 2022.



Rafael Floriano de Almeida
Sócio – Administrador
CPF: 364.382.448-30

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.731.251/0001-08 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 25/03/2009	
NOME EMPRESARIAL MILECOM TELECOMUNICACOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MILECOM			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOAO BERNARDO		NÚMERO 100	COMPLEMENTO SITIO SANTA LUZIA
CEP 19.051-190	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL ANITA TIEZZI	MUNICÍPIO PRESIDENTE PRUDENTE	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO MILECOM@MILECOM.COM.BR		TELEFONE (18) 3908-7436	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



X

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/03/2022 às 14:08:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MILECOM TELECOMUNICACOES LTDA**
CNPJ: **10.731.251/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:57:06 do dia 05/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2022.

Código de controle da certidão: **E2A9.4E5B.7313.D29E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 10.731.251

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 34857453

Data e hora da emissão 07/03/2022 14:09:17

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



Município de Presidente Prudente
Secretaria de Finanças
Coordenadoria Fiscal Tributária



Certidão Negativa de débitos

Nome
MILECOM TELECOMUNICACOES LTDA

Cadastro
83347

Validade
23/05/2022



Local do Imóvel/estabelecimento

R JOÃO BERNARDO, 100 SITIO SANTA LUZIA - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI

Referência cadastral

2-83347

CNPJ

10731251000108

Número

I-911035-2022

Data de Abertura

25/03/2009

Atividade Principal

INST MAN EST RED TEL INS MAN CON T TEL CONS ED Q T

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA**, débito tributário, relativo a Cad. Atividades com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito desta Prefeitura inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

Presidente Prudente, quinta-feira, 24 de março de 2022.

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258 : A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados

Certidão emitida pela Internet, sem necessidade de assinatura.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet através do QR Code em seu canto superior direito.

24/03/2022 17:24

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 10.731.251/0001-08**Razão Social:** MILECOM TELECOMUNICACOES LTDA ME**Endereço:** AV MANOEL GOULART 1441 / VILA SANTA HELENA / PRESIDENTE
PRUDENTE / SP / 19015-241

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2022 a 31/03/2022**Certificação Número:** 2022030200400724908190

Informação obtida em 07/03/2022 14:11:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MILECOM TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.731.251/0001-08

Certidão nº: 1119946/2022

Expedição: 13/01/2022, às 17:52:48

Validade: 11/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. X

Certifica-se que **MILECOM TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.731.251/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

LB

JP
JR
L R



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA



CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35222867786		25/03/2009	20/02/2009				
NOME COMERCIAL						TIPO JURIDICO	
MILECOM TELECOMUNICACOES LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
10.731.251/0001-08	RUA JOAO BERNARDO			100	SITIO S.LUZIA		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
RESIDENCIAL ANITA T	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	19051-190	R\$	270.000,00		

OBJETO SOCIAL
MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
EDISON CLAUDEMIR DE FREITAS					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA JOAO BERNARDO			100		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
RESIDENCIAL ANITA T	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	19051-190	90506327	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
925.851.678-87	SÓCIO E ADMINISTRADOR				135.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
RAFAEL FLORIANO DE ALMEIDA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA JOAO BERNARDO			100		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
RESIDENCIAL ANITA T	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	19051-190	410142554	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
364.382.448-30	SÓCIO E ADMINISTRADOR				67.500,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR



NOME THIAGO FREITAS					
ENDEREÇO RUA JOAO BERNARDO			NÚMERO 100	COMPLEMENTO	
BAIRRO RESIDENCIAL ANITA T	MUNICÍPIO PRESIDENTE PRUDENTE			UF SP	CEP 19051-190
RG 470564179		CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 67.500,00
CPF 436.031.868-50					

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA 13/04/2021	NÚMERO 105.391/21-9	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2020 À 31/12/2020 .		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35222867786
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 08/03/2022



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 167699585, terça-feira, 8 de março de 2022 às 17:28:12.

Livro Diário

Número: 12

Folha: 1



Contém este livro 67 folhas numeradas do No. 1 ao 67 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa.....: MILECOM TELECOMUNICACOES LTDA - EPP

Ramo.....: Manutenção de estações e redes de telecomunicações

Endereço.....: RUA JOAO BERNARDO, 100

Complemento.....: SÍTIO SANTA LUZIA

Bairro.....: ANITA TIEZZI

Município.....: PRESIDENTE PRUDENTE

Estado.....: SP

Inscrição no CNPJ...: 10.731.251/0001-08

Inscrição Estadual.: 562312739117

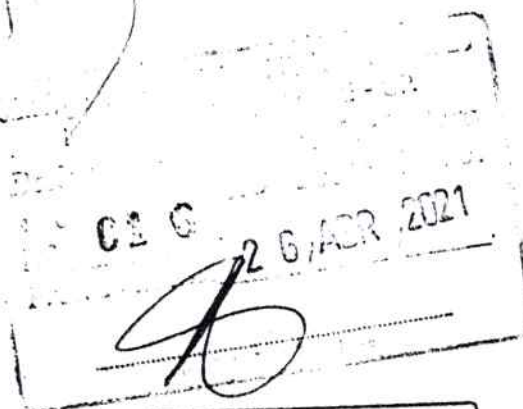
Registro na junta...: 35222867786 Data registro: 25/03/2009

Inscrição Municipal: 83347

PRESIDENTE PRUDENTE, 17/03/2021


EDISON CLAUDEMIR DE FREITAS
SÓCIO
CPF: 925.951.678-87


SILVIO SERGIO CHIEBAO
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP115548/O-4
CPF: 604.431.978-49




NORIVALDO PEDROSO CALVO
ESCRITÓRIO AUTORIZADO


LR

BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	Saldo Atual
ATIVO	687.298,91D
ATIVO CIRCULANTE	138.544,28D
DISPONÍVEL	84.543,77D
CAIXA	31.339,92D
CAIXA GERAL	31.339,92D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	53.203,85D
BANCO DO BRASIL - APLICAÇÕES	53.203,85D
CLIENTES	54.000,51D
DUPLICATAS A RECEBER	54.000,51D
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC PRUDENTE	11.988,27D
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC BELENZINHO	296,85D
POUPACRED PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA	9.756,31D
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO	31.959,08D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	548.754,63D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	228.120,71D
CONTAS CORRENTES - SÓCIOS	38.632,66D
C/C SOCIOS	38.632,66D
C/C EMPRESAS RELACIONADAS	187.425,37D
MILETO COM E CONSTR LTDA	187.425,37D
INVESTIMENTOS A REALIZAR	2.062,68D
BCO BRADESCO - TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO	2.062,68D
INVESTIMENTOS	54.238,39D
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	54.238,39D
CAUÇÕES PERMANENTES	54.238,39D
IMOBILIZADO	266.395,53D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.737,60D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.737,60D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	77.620,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	77.620,00D
VEÍCULOS	186.037,93D
VEÍCULOS	186.037,93D



EDISON CLAUDEMIR DE FREITAS
SÓCIO
CPF: 925.851.678-87

SÍLVIO SÉRGIO CHIEBAO
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP115548/O-4
CPF: 604.431.978-49

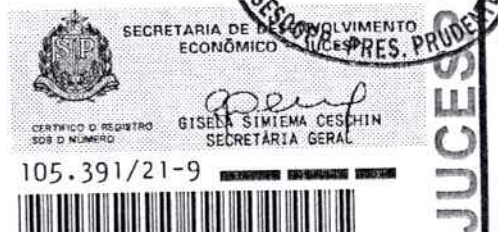
BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	687.398,91C
PASSIVO CIRCULANTE	125.864,69C
FORNECEDORES	33.113,91C
FORNECEDORES	33.113,91C
PLANTEC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TEL	12.565,41C
ELETROREDE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	7.225,46C
KLINT DISTRIBUIDORA DE FIOS E CABOS LTDA	1.109,70C
ESCRITORIO ARCO IRIS DE CONTABILIDADE SS LTDA ME	580,00C
ELECON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	7.356,94C
AGROMETAL COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA	91,40C
VEDOVATI LOCADORA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI ME	110,00C
3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM	3.200,00C
DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LT	875,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.444,34C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.444,34C
ICMS A RECOLHER	53,11C
IRRF A RECOLHER	724,90C
SIMPLES A RECOLHER	666,33C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	39.560,63C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	9.071,55C
PRÓ-LABORE A PAGAR	9.071,55C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	100,42C
INSS A RECOLHER	100,42C
PARCELAMENTOS	30.388,66C
DAS PARCELADO	30.388,66C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	51.745,81C
ADIANTAMENTOS A CLIENTES	35.395,09C
RECEBIMENTO ANTECIPADO	35.395,09C
CONTAS CORRENTES	16.350,72C
TECNOESTE	16.350,72C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	144.050,00C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	144.050,00C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	144.050,00C
EMPRESTIMO TECNOESTE	44.050,00C
EMPRESTIMOS TERCEIROS	100.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	417.484,22C
CAPITAL SOCIAL	170.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	170.000,00C
CAPITAL SOCIAL	170.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	247.484,22C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	247.484,22C
LUCROS ACUMULADOS	243.074,74C
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	18.710,52D
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	23.120,00C



EDISON CLAUDEMIR DE FREITAS
SÓCIO
CPF: 925.851.678-87

SILVIO SERGIO CHIEBAO
Reg. no CRC - SP sob o No. 15P115548/O-4
CPF: 604.431.978-49



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020



RECEITA BRUTA

VENDA DE MERCADORIAS
SERVIÇOS PRESTADOS

125.810,80
374.540,32 500.359,12

DEDUÇÕES

(-) ISS
(-) SIMPLES

(9.031,75)
(28.846,10) (37.877,85)

RECEITA LÍQUIDA

462.481,27

CMV

COMPRAS DE MERCADORIA
FRETES S/COMPRAS
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS

(68.494,83)
(273,37)
3.655,79 (65.112,41)

LUCRO BRUTO

397.368,86

DESPESAS OPERACIONAIS

(323.182,34)

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

SALÁRIOS E ORDENADOS
PRÓ-LABORE
13º SALÁRIO
FÉRIAS
INSS
FGTS
PERDAS
TAXAS E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS
TELEFONE
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS
SEGUROS
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS
MULTA DE TRÂNSITO
MATERIAIS E SERV. INFORMÁTICA
FRETES E CARRETOS
DESP COM COMBUSTÍVEIS
BENS DE NATUREZA PERMANENTE
MENSALIDADES
DESPESAS CARTORARIAS
DESPESAS DE VIAGENS
DESPESA HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS
DESPESAS C/PEDAGIOS
JUROS DE MORA
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS
MULTAS E JUROS DE MORA

(3.734,34)
(127.200,00)
(504,64)
(1.093,39)
(33.082,37)
(524,80)
(5.754,13)
(93,87)
(6.350,24)
(139,06)
(1.407,57)
(7.263,00)
(3.600,00)
(1.500,64)
(2.080,00)
(3.211,33)
(137,60)
(6.000,00)
(1.975,08)
(1.161,37)
(105.002,10)
(1.200,00)
(7.684,37)
(20,81)
(1.448,44)
(1.013,19)



IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

IPVA
TAXAS PARA SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRIB A ENTIDADES DE CLASSE
ICMS
ALVARÁS E LICENÇAS

(718,32)
(1.033,16)
(2.092,10)
(3.737,61)
(191,24) (7.772,43)

RECEITAS FINANCEIRAS

JUROS ATIVOS (OUTROS)

8,00

EMILSON CLAUDEMIR DE FREITAS
SÓCIO
CPF: 925.851.678-87

SILVIO SERGIO CHIEBÃO
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP115548/O-4
CPF: 604.431.978-49

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

RECEITAS FINANCEIRAS

DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS

289,84

297,84

OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

MATERIAIS APLICADOS NA OBRA

(78.635,93)

LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

(1.955,31)

FERRAMENTAS DE USO E CONSUMO

(362,28)

UNIFORMES E EPI's

(85,00)

CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE VEICULOS

(1.326,79)

ALOJAMENTOS E HOSPEDAGENS

(3.057,14)

(85.422,45)

RESULTADO OPERACIONAL

(18.710,52)

RESULTADO ANTES DO IR E CSL

(18.710,52)

PREJUÍZO DO EXERCÍCIO

(18.710,52)

EMILSON CLAUDEMIR DE FREITAS

CPF: 925.851.678-87

SILVIO SERGIO CHIEBAO

Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP115548/O-4
CPF: 604.431.978-49



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	138.544,28 + 228.120,71	1,36
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	125.864,69 + 144.050,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	138.544,28	1,10
	Passivo Circulante	125.864,69	
Índice de Solvência Geral	Ativo	687.298,91	2,55
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	125.864,69 + 144.050,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	125.864,69 + 144.050,00	0,65
	Patrimônio Líquido	417.484,22	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	125.864,69 + 144.050,00	0,39
	Ativo	687.298,91	

EDISON CLAUDEMIR DE FREITAS

CPF: 925.851.678-87

SILVIO SERGIO CHIEBAO

Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP115548/O-4
CPF: 604.431.978-49





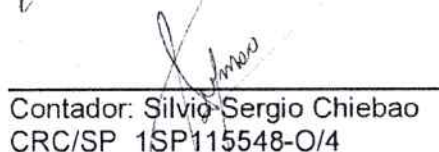
DECLARAÇÃO

MILECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, com sede na Rua João Bernardo, nº 100 (Sítio Santa Luzia) Anita Tiezzi - CEP 19051-190, nesta cidade de Presidente Prudente/SP, inscrita no CNPJ sob nº 10.731.251/0001-08, com contrato social devidamente arquivado na JUCESP sob nº 35.222867786 em sessão de 25/03/2009 por intermédio de seus sócios e representantes legais o Sr. **EDISON CLAUDEMIR DE FREITAS**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº.925.851.678-87 e da Cédula de Identidade RG nº 9.050.632-7-SSP/SP, expedido em 23/04/90, natural de Pres. Prudente-SP, nascido em 16/11/1958 - residente e domiciliado na Rua João Bernardo, nº 100 (Sítio Santa Luzia) CEP 19051-190, nesta cidade de Presidente Prudente/SP; **RAFAEL FLORIANO DEALMEIDA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 41.014.255-4 SSP/SP expedido em 19/11/2002 e do CPF 364.382.448-30 nascido em 13/12/1986 natural de São Paulo/SP, residente e domiciliado a Rua João Bernardo, nº 100 (Sítio Santa Luzia) Anita Tiezzi - CEP 19051-190, município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, **THIAGO FREITAS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF 436.031.868-50 e do RG 47.056.417-9 SSP/SP expedido em 28/01/2009, nascido em 24/02/1995 natural de Presidente Prudente/SP., residente e domiciliado a Rua João Bernardo, nº 100 (Sítio Santa Luzia) Anita Tiezzi - CEP 19051-190, município de Presidente Prudente/SP., e de seu contador o Sr. **SILVIO SERGIO CHIEBAO**, brasileiro, casado, contador inscrito no CRCSP sob nº 1SP115548-O/4 portador do RG 7.174.597 SSP/SP e do CPF 604.431.978-49 com escritório de contabilidade a Rua Siqueira Campos, 1340 Vila Roberto em Presidente Prudente/SP., **DECLARAM** sob as penas da lei, em especial ao artigo 3º da Lei nº 11.638/2007, que não teve, no exercício social de 2020, ativo superior a R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) ou receita bruta superior a R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais). E, para que produza efeitos legais e de direito, firmo e assino o presente em três vias.

Presidente Prudente, 17 de março de 2021


Sócio: Edison Claudemir de Freitas


Sócio: Rafael Floriano de Almeida


Contador: Silvio Sergio Chiebao
CRC/SP 1SP115548-O/4


Sócio: Thiago Freitas



ATA DE APROVAÇÃO DE BALANÇO PATRIMONIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA



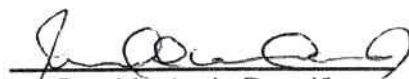
EMPRESA: MILECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 10.731.251/0001-08

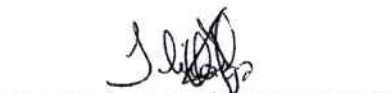
NIRE: 35.22286778-6

Ata da Reunião de sócios, realizada no dia 17 de Março de 2021

De acordo com os Artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil Brasileiro), se fez realizar reunião dos sócios da empresa Milecom Telecomunicações Ltda. - EPP, nos termos a seguir: 17 de março de 2021 às 18 horas na sede da empresa na Rua João Bernardo nº 100 – Residencial Anita Tiezzi (Sítio Santa Luzia) – CEP 19051-190, nesta cidade de Presidente Prudente/SP., com a presença dos sócios Edison Claudemir de Freitas, Rafael Floriano de Almeida e Thiago Freitas, únicos sócios quotistas, representantes da totalidade do capital social. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Edison Claudemir de Freitas, Presidente, Rafael Floriano de Almeida, secretário e Thiago Freitas, sócio presente, conforme acordados entre os sócios. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação, face à presença da totalidade dos sócios, na forma prevista na cláusula oitava de seu Contrato Social e no § 2º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002. **ORDEM DO DIA:** Apreciar as contas do administrador, examinar o balanço patrimonial e o de resultado econômico, relacionados ao exercício social encerrado em 31/12/2020. **DELIBERAÇÕES:** após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, trinta dias antes, conforme recibo, postos em discussão e votação, foram observadas as seguintes ocorrências: (1) **Relatório dos Administradores e Demonstrações Contábeis do Exercício Social Encerrado em 31.12.2020:** aprovadas por unanimidade as contas da diretoria, acompanhadas das demonstrações contábeis do exercício social findo em 31.12.2020, com a abstenção dos legalmente impedidos. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Presidente Prudente, 17 de março de 2021. Assinam a presente Ata: Edison Claudemir de Freitas, como Presidente, e Rafael Floriano de Almeida, como Secretário e Thiago Freitas, sócio presente.


Presidente da Reunião


Secretário da Reunião


Sócio Presente



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 12

Folha: 67



Contém este livro 67 folhas numeradas do No. 1 ao 67
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que
serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de
01/01/2020 a 31/12/2020.

Razão da Empresa.....: MILECOM TELECOMUNICACOES LTDA - EPP

Ramo.....: Manutenção de estações e redes de telecomunicações

Endereço.....: RUA JOAO BERNARDO, 100

Complemento.....: SITIO SANTA LUZIA

Bairro.....: ANITA TIEZZI

Município.....: PRESIDENTE PRUDENTE

Estado.....: SP

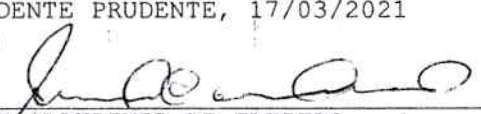
Inscrição no CNPJ...: 10.731.251/0001-08

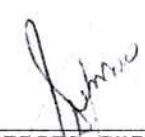
Inscrição Estadual..: 562312739117

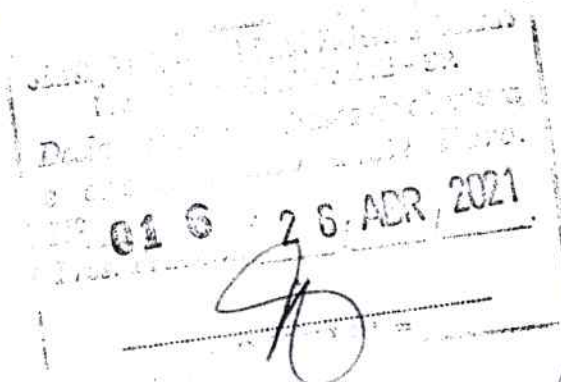
Registro na junta...: 35222867786 Data registro: 25/03/2009

Inscrição Municipal: 83347

PRESIDENTE PRUDENTE, 17/03/2021


EDISON CLAUDEMIR DE FREITAS
SOCIO
CPF: 925.851.678-87


SILVIO SERGIO CHIEBAO
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP115548/O-4
CPF: 604.431.978-49




FERNANDO PEDROSO CALVO
PROTESTANTE AUTORIZADO



ANEXO IX

CAPACIDADE FINANCEIRA

Tomada de preços nº 7/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) da ampliação e reforma do Hospital Municipal, incluindo os aspectos técnicos e funcionais (contemplando materiais e mão-de-obra), de acordo com a NBR 5419/2015 - Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas, de acordo, ainda, com todas as normas e instruções contidas na Pasta Técnica (Projeto, Planilha Orçamentária, ART, Memorial Descritivo etc), fornecida pelo Município de Ibaiti.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações. Sendo: Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 1,0 (um vírgula zero), Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou superior a 1,0 (um vírgula zero) e Índice Geral de Endividamento (IGE) igual ou inferior a 0,50 (cinquenta centésimos).

AC: 138.544,28 ILC = 1,10 PC: 125.864,69	AC: 138.544,28 + RLP: 228.120,71 ILG = 1,36 PC: 125.864,69 + ELP: 144.050,00	PC: 125.864,69 + ELP: 144.050,00 IGE = 0,39 PL: 417.484,22
--	--	--

Na aplicação das fórmulas: **AC:** Ativo Circulante; **PC:** Passivo Circulante;

RLP: Realizável a Longo Prazo; **ELP:** Exigível a Longo Prazo; e **PL:** Patrimônio Líquido.

Ibaiti, 30 de Março de 2022.


Rafael Floriano de Almeida
Sócio – Administrador
CPF: 364.382.448-30


Gisele Mendes Chiebao Barreto
Contadora
CRC nº: 1SP279632/O-2



07/03/2022

0055568141



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5656640**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 06/03/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MILECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 10.731.251/0001-08, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de março de 2022.

PEDIDO Nº: 0055568141





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 2738836/2022

Válida até: 06/06/2022

Processo (Sipro): F-002584/2009

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: MILECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME

CNPJ: 10.731.251/0001-08

Endereço: Rua JOÃO BERNARDO, 100
RESIDENCIAL ANITA TIEZZI
19051-190 - Presidente Prudente - SP

Número de registro no CREA-SP: 1660303

Data do registro: 13/08/2009

Capital Social: R\$ *****270.000,00 reais

Observação:

* PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA EXERCER AS SEGUINTE ATIVIDADES DE SEU OBJETIVO SOCIAL NA MODALIDADE ENGENHARIA ELÉTRICA: Instalação e manutenção de estações e redes de telecomunicações; Instalação e manutenção das conexões de terminais telefônicos; Instalação e manutenção elétrica em todos os tipos de construções; Realizar serviços de alarmes e câmeras de monitoramento.

* NÃO ESTÁ HABILITADA PARA EXERCER ATIVIDADES NAS MODALIDADES DE ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA, ENGENHARIA QUÍMICA, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, GEOLOGIA E MINAS, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E AGRONOMIA.

Objetivo Social:

Instalação e manutenção de estações e redes de telecomunicações; Instalação e manutenção das conexões de terminais telefônicos; Construção de Edifícios de qualquer tipo; Instalações hidráulicas (alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construção); Instalação e manutenção elétrica em todos os tipos de construções; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Realizar serviços de alarmes e câmeras de monitoramento; Comercializar periféricos de informática e telecomunicações.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2738836/2022 Página 2/3

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: ALEX NEDER GOMES

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA

Do artigo 8º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 0600733732

Registro Nacional: 2607861934

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 07/08/2019

Nome: ABNOAN COSTA NASCIMENTO

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Provisórias do artigo 7.º da Lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966 e do artigo 33.º do Decreto nº 23.569/33 alíneas "f" a "i" e "j" aplicado as alíneas citadas, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 8.º e 9.º da Resolução nº 218, de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5069109731

Registro Nacional: 2619422655

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 16/10/2020

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 010ef7ce-4d60-4a16-a395-d0f874759f3e.

Situação cadastral extraída em 08/03/2022 09:14:29.

Emitida via Serviços Online.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2738836/2022 Página 3/3

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI PRESIDENTE PRUDENTE**, situada à **Avenida: MANOEL GOULART, 843, , CENTRO, PRESIDENTE PRUDENTE-SP, CEP: 19015-240**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 08 de março de 2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 2738199/2022

Válida até: 31/12/2022

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ALEX NEDER GOMES

C.P.F.: 007.773.618-41

Endereço: Rua ULISSES RAMOS DE CASTRO, 61
BOSQUE
19010-110 - PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Número de registro no CREA-SP: 0600733732 **Expedido em:** 11/02/1980

Registro Nacional do Profissional: 2607861934

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA

Do artigo 8º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027150170025971	quitada em 31/01/2017
ANUIDADE: 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.29202690180093832	quitada em 04/04/2018
ANUIDADE: 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027150180266968	quitada em 17/01/2019
ANUIDADE: 2020	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027150190131941	quitada em 30/01/2020
ANUIDADE: 2021	PARCELA ÚNICA	NR. REC.2219983-28027180210530367	quitada em 26/03/2021
ANUIDADE: 2022	PARCELA ÚNICA	NR. REC.3646722-28027180220068626	quitada em 10/01/2022

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2738199/2022 Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 3da89e32-7d78-4168-bb65-505c5e3c9ec4.

Situação cadastral extraída em 07/03/2022 14:42:22.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI PRESIDENTE PRUDENTE**, situada à **Avenida: MANOEL GOULART, 843, , CENTRO, PRESIDENTE PRUDENTE-SP, CEP: 19015-240**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 07 de março de 2022

Página: 2 de 2

MILECOM

TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



Contrato que fazem entre si, de um lado MILECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP, CNPJ Nº 10.731.251/0001-08, sediada na Rua João Bernardo, 100 Bairro Anita Tiezzi, Sítio Santa Luzia, Presidente Prudente, SP, a seguir denominada CONTRATANTE, e de outro lado o Sr ALEX NEDER GOMES, Engenheiro Eletricista, CREA nº 0600733732, estabelecido à Rua Ulisses Ramos de Castro, nº 61, na cidade de Presidente Prudente – SP., R.G. nº 6.760.962 - SSP/SP, a seguir denominado contratado, têm justo e contratado o seguinte, a que mutuamente se obrigam.

CLÁUSULA PRIMEIRA- (OBJETO)

O presente contrato tem por objeto a responsabilidade técnica pela empresa e acompanhamento da execução de serviços de Engenharia Elétrica.

CLÁUSULA SEGUNDA- PREÇO

O preço do serviço será de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA – Os valores do presente contrato, sofrerão reajustes anuais, de acordo com o reajuste do salário mínimo.

CLÁUSULA QUARTA: ENCARGOS.

Todos os encargos trabalhistas que incidam sobre o objeto deste contrato, serão de responsabilidade do contratado.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

Possibilitar ao CONTRATADO, livre acesso aos canteiros de obra, projetos e documentação referentes aos serviços em execução.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO.

Acompanhar e orientar tecnicamente, os serviços executados pela CONTRATANTE, na área de Engenharia Elétrica, Telefonia, CFTV e Redes de Lógica (Cabeamento Estruturado)

CLÁUSULA SÉTIMA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, por ambas as partes, devendo o mesmo notificar por escrito a outra parte, com 30 dias de antecedência.

CLÁUSULA OITAVA. – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Os pagamentos devidos pela prestação dos serviços, serão feitos mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente.

CLÁUSULA NONA – DURAÇÃO DO CONTRATO.

O presente contrato terá vigência de 48 meses, sendo executados os serviços, no horário de trabalho das 09h30 às 11h30, de Segunda Feira à Sábado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o forum de Presidente Prudente – SP, para dirimir qualquer questão deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro.

E, por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma para que produza os devidos efeitos legais.

Presidente Prudente, 28 de julho de 2019.



Contratante: Milecom Telecomunicações Ltda Epp

Rafael Floriano de Almeida

R.G nº 41.014.255-4



Contratado: Alex Neder Gomes

CREA: 0600733732

Engenheiro Eletricista



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ALEX NEDER GOMES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ALEX NEDER GOMES
Registro: 600733732-SP RNP: 2607861934
Título Profissional: Engenheiro Eletricista - Eletrotécnica

Número ART: 92221220161027658 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 21/09/2016 Baixada em: 22/09/2016
Forma de Registro: COMPLEMENTAR à 92221220160915329
Participação Técnica: INDIVIDUAL à 92221220150907903
Empresa Contratada: MILECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME

Contratante: MILETO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
RUA RUI BARBOSA No.: 459
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Alfredo Marcondes UF: SP CEP: 19180000 . PAIS: BRASIL
Contrato: Celebrado em : 01/05/2016
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 61.425,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA ENGENHEIRO LUIZ EDMUNDO CARRIJO COUBE No.: 1401
Complemento: Bairro: NÚCLEO RESIDENCIAL PRESIDENTE GEISEL
Cidade: Bauru UF: SP CEP: 17033360 . PAIS: BRASIL
Data de início: 02/05/2016 Conclusão Efetiva: 30/08/2016 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA UNESP - CAMPUS BAURU CNPJ: 48.031.918/0028-44
Atividade Técnica: 1) Execução, Instalação, Instalação Elétrica. 27593,00000 metro. 2) Execução, Instalação, Telecomunicação, Cabo. 7500,00000 metro.

Observações

Execução de obra e serviços com fornecimento de ferramentas e equipamentos necessários e mão de obra para instalação de rede elétrica e rede de lógica no prédio do Departamento de Educação e Laboratório Didático de Pedagogia - Faculdade de Ciências - Unesp - Campus de Bauru. Para a Empresa Mileto Engenharia e Comércio LTDA.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica.
Houve a anuência do contratante original dos serviços- Universidade do Estado de São Paulo - Unesp- Campus Bauru.
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 8 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 22/07/2016, devidamente assinado por Dirceu Magi Stuchi, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620160010360
27/09/2016 11:36:39
Autenticação Digital: FCkonnUgCyUnCgAfCn6CJF5Ass6KGCJs



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica-profissional da pessoa jurídica somente se a responsável técnica indicada estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MILECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**, com sede na Rua José Petrin, nº 175, Jardim Cambuy, CEP 19061-554, na cidade de Presidente Prudente, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 10.731.251/0001-08, executou os serviços abaixo relacionados no prazo contratado, obedecendo as normas técnicas, atendendo todas as cláusulas contratuais conforme o descritivo que segue abaixo:

1. DO OBJETO CONTRATADO

Execução de obra e serviços com fornecimento de ferramentas e equipamentos necessários e mão de obra para instalação de rede elétrica e rede de lógica.

2. LOCAL EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Avenida Engenheiro Luiz Edmundo Carrijo Coube, 1401
Bairro Núcleo Residencial Presidente Gaisel
17033-360 - Bauru - SP

3. DADOS DA CONTRATANTE

Mileto Engenharia e Comercio Ltda.
Endereço: Rua Rui Barbosa, 459
CEP: 19180-000
Cidade/Estado: Alfredo Marcondes- São Paulo
CNPJ: 67.087.411/0001-37
Inscrição Estadual: 157.054.458-116

4. DADOS DA CONTRATADA

Milecom Telecomunicações Ltda ME
Endereço: Rua José Petrin, nº 175
CEP: 19061-554
Cidade/Estado: Presidente Prudente - São Paulo
CNPJ: 10.731.251/0001-08
Inscrição Estadual: 562.312.739.117

5. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Engenheiro Eletricista/ Eletrotécnico: Alex Neder Gomes: CREA nº 0600733732-SP

6. DADOS CONTRATUAIS

Prazo de execução dos serviços: Início: 02/05/2016 Término: 30/08/2016
Valor contratual: **R\$ 61.425,00** (sessenta e hum mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
15.1	INTERLIGAÇÕES E ALIMENTADORES DE B.T.		

Insc. Estadual : 157.054.458.116 CNPJ: 67.087.411/0001-37 Fone (018) 3908-6673/3908-7436
Alfredo Marcondes - SP

E - MAIL - mileto@miletoengenharia.com





15.1.1	Readequação do painel QGBT existente	cj	1,00
15.1.2	Eletroduto PVC CORRUGADO 2" - inclusive fixação e acessórios	m	70,00
15.1.3	Eletroduto de PVC - Flex tipo corrugado 4" - inclusive conexões	m	120,00
15.1.4	Abertura e Tampo de valas (L60xP80)cm, com recomposição de pisos onde necessário e demais acabamentos	m3	32,00
15.1.5	Envelope de concreto para todos os dutos subterrâneos 4x(0,20)m e aplicação de fita de sinalização "ELÉTRICA"	m3	8,00
15.1.6	Cx de passagem em alvenaria 100 x 100 x 100 cm - equipada com tampa de ferro identificada	cj	4,00
15.1.7	Disjuntor tripolar em caixa moldada de 80A	pç	1,00
15.1.8	Disjuntor tripolar em caixa moldada de 63A	pç	4,00
15.1.9	Disjuntor tripolar em caixa moldada de 125A	pç	1,00
15.1.10	Cabo de cobre 10mm2 - 0,6/1kv - PVC 90 - HEPR	m	290,00
15.1.11	Cabo de cobre 16mm2 - 0,6/1kv - PVC 90 - HEPR - com certificado do Inmetro	m	800,00
15.1.12	Cabo de cobre 25mm2 - 0,6/1kv - PVC 90 - HEPR - com certificado do Inmetro	m	200,00
15.1.13	Cabo de cobre 50mm2 - 0,6/1kv - PVC 90 - HEPR - com certificado do Inmetro	m	160,00
15.2 SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO			
15.2.1	Eletroduto PVC CORRUGADO 4" - inclusive fixação e acessórios	m	230,00
15.2.2	Eletroduto PVC CORRUGADO 2" - inclusive fixação e acessórios	m	100,00
15.2.3	Eletrocalha metálica em chapa de ferro galvanizada média, lisa com tampa de pressão de 200X100 mm, inclusive suportes, conexões, e acessórios de fixação e emendas - aplicação conforme orientações do fabricante, inclusive espaçamentos	m	63,00
15.2.4	Fornecimento e instalação de painel elétrico em módulos - QDG 2x(L800 x H2000 x P800)mm, montado em painel metálico auto portante com os disjuntores montados em placas, barramentos 1/4"x1.1/2" atrás das placas de montagem, 36 disjuntor bipolar de 32A, + 10 disjuntor tripolar de 32A, 36 contactor bipolar 2NA 2NF 12A, + 10 contactor tripolar de 32A, c/ capacidade de isolamento p/ 22KA, em caixa moldadas, canaletas plásticas, didor, 3 disjuntor monopolar de 10A, 3 transformador de corrente 630A/5A, 1 multimedidor, conforme projeto	pç	1,00
15.2.5	Execução de abrigo de alvenaria, (2200X1000X1300)mm para abrigar o painel geral com portas metálicas frontal e traseira. Com acabamento e pintura, ao lado do QGBT-G	cj	1,00
15.2.6	Demolição de parede do abrigo existente, incluindo remoção de entulho	cj	1,00
15.2.7	Cx de passagem em alvenaria 80 x 80 x 100 cm - equipada com tampa de ferro identificada	pç	8,00
15.2.8	Abertura e Tampo de valas (L0,60xP0,80)m, com recomposição de pisos onde necessário e demais acabamentos	M3	63,00
15.2.9	Envelope de concreto para todos os dutos subterrâneos 4x(0,20)m e aplicação de fita de sinalização "ELÉTRICA"	M3	20,00
15.2.10	Conector de passagem com sistema de conexão por parafuso para cabos de 6,0mm2	pç	46,00
15.2.11	Cabo de cobre tripolar - com isolamento PP - 3x4,0mm2	m	50,00
15.2.12	Cabo de cobre tripolar - com isolamento PP - 3x6,0mm2	m	20,00
15.2.13	Cabo de cobre tripolar - com isolamento PP - 4x10,0mm2	m	10,00
15.2.14	Cabo de cobre 6 mm2 - 0,6 / 1 kv - PVC 70, com certificado do Inmetro.	m	2.900,00

Insc. Estadual : 157.054.458.116 CNPJ: 67.087.411/0001-37 Fone (018) 3908-6673/3908-7436

Alfredo Marcondes - SP

E - MAIL - mileto@miletoengenharia.com





15.2.15	Cabo de cobre 10 mm ² - 0,6 / 1 kv - PVC 70 - com certificado do Inmetro	m	1.300,00
15.2.16	Cabo de cobre 4mm ² - 750v - PVC 70 - com certificado do Inmetro	m	6.300,00
15.2.17	Caixa de saída para ar condicionado de dereno e frigorígena	pc	46,00
15.2.18	Caixa de passagem 4x4 fornecimento e instalação	pc	14,00
15.3	PAVIMENTO TÉRREO - ILUMINAÇÃO E TOMADAS DE USO GERAL		
15.3.1	Caixa de passagem 4x2 fornecimento e instalação	pc	35,00
15.3.2	Caixa de passagem sextavada 3x3"	pc	3,00
15.3.3	Eletroduto de PVC Flex corrugado 3/4" - inclusive fixação e acessórios	m	500,00
15.3.4	Eletroduto PVC Flex 1" - inclusive fixação e acessórios	m	100,00
15.3.5	Cabo de Cobre isolamento de PVC 450/750V 2,5 mm ² resistente a chama - fornecimento e instalação, com certificado do inmetro	m	2.500,00
15.3.6	Luminária de EMBUTIR, com corpo em chapa de aço tratada e pintura na cor branca, refletor e aletas parabólicas, com acabamento especular de alto brilho e ótimo controle de ofuscamento, com reator eletrônico de alto fator de potência e 02 lâmpadas fluorescentes de 28 W, T5 com índice de reprodução de cor acima de 80%	cj	98,00
15.3.7	Luminária de sobrepor, com corpo em chapa de aço tratada e pintura na cor branca, refletor e aletas parabólicas, com acabamento especular de alto brilho e ótimo controle de ofuscamento, com reator eletrônico de alto fator de potência e 02 lâmpadas fluorescentes de 14 W, T5 com índice de reprodução de cor acima de 80%	cj	8,00
15.3.8	Luminária de embutir, com corpo em chapa de aço tratada e pintura na cor branca, refletor e aletas parabólicas, com acabamento especular de alto brilho e ótimo controle de ofuscamento, com reator eletrônico de alto fator de potência e 04 lâmpadas fluorescentes de 14W.	cj	48,00
15.3.9	Luminária tipo projetor, equipado com lâmpadas a vapor metálica de 150W - 220V, e reator de alto fator de potência.	cj	5,00
15.3.10	Luminária tipo arandela, em alumínio/ sint. Preto, equipada com lâmpadas PL de 26W, completa	pc	3,00
15.3.11	Bloco autônomo iluminação de emergência em led sobrepor, inclusive tomadas e plugs e fixação	cj	16,00
15.3.12	Quadro de distribuição QDL-T1 conforme diagrama em projeto, disjuntor geral tripolar de 60A, + 8 disjuntor monopolar de 20A, + 1 disjuntor bipolar de 20A - 4 DPS, canaletas, e embutir, com placa de montagem, contendo: barramentos, etiquetas, espelhos de policarbonato, canaletas, trilhos, disjuntores, supressores de surto, terminais, porta projetos e fechadura metálica	cj	1,00
15.3.13	Conjunto de 01 tomadas 2p+T 20 A em com placa 4x2 - modular, fornecimento e instalação	cj	12,00
15.3.14	Cabo de cobre tripolar - com isolamento PP - 3x2,5mm ²	m	250,00
15.3.15	Conjunto de plug macho e fêmea para colocação das luminárias	pc	154,00
15.3.16	Conjunto Interruptor 2 teclas paralelo e placa 4x2 - tipo modular	cj	8,00
15.3.17	Conjunto interruptor 1 tecla simple e placa 4x2 - tipo modular	cj	5,00
15.3.18	Conjunto interruptor 1 tecla bipolar e placa 4x2 - tipo modular	cj	1,00
15.3.19	Conjunto interruptor 2 teclas simples e placa 4x2 - tipo modular	cj	10,00
15.4	PAVIMENTO SUPERIOR - ILUMINAÇÃO E TOMADAS DE USO GERAL		
15.4.1	Caixa de passagem 4x2 fornecimento e instalação	pc	80,00
15.4.2	Caixa Metálica octogonal 4x4 Fundo Móvel Dupla	u n	22,00

Insc. Estadual : 157.054.458.116 CNPJ: 67.087.411/0001-37 Fone (018) 3908-6673/3908-7436

Alfredo Marcondes - SP

E - MAIL - mileto@miletoengenharia.com



Handwritten signatures and initials.



15.4.3	Caixa de passagem metálica (30x30x120)cm, com tampa aparafusada	pc	2,00
15.4.4	Eletroduto de PVC Flex corrugado 3/4" pesado - inclusive fixação e acessórios	m	200,00
15.4.5	Perfilado perfurado metálica em chapa de ferro galvanizada média, 38x38mm, inclusive suportes, conexões, e acessórios de fixação e emendas - aplicação conforme orientações do fabricante, inclusive espaçamentos	m	400,00
15.4.6	Cabo de Cobre isolamento de PVC 450/750V 2,5 mm2 resistente a chama - fornecimento e instalação	m	3.800,00
15.4.7	Luminária de embutir, com corpo em chapa de aço tratada e pintura na cor branca, refletor e aletas parabólicas, com acabamento especular de alto brilho e ótimo controle de ofuscamento, com reator eletrônico de alto fator de potência e 04 lâmpadas fluorescentes de 14W.	cj	133,00
15.4.8	Luminária de sobrepor, com corpo em chapa de aço tratada e pintura na cor branca, refletor e aletas parabólicas, com acabamento especular de alto brilho e ótimo controle de ofuscamento, com reator eletrônico de alto fator de potência e 04 lâmpadas fluorescente de 14W	cj	22,00
15.4.9	Bloco autônomo iluminação de emergência em led sobrepor, inclusive tomadas e plugs e fixação	cj	10,00
15.4.10	Quadro de distribuição QDL-S1 conforme diagrama em projeto, disjuntor geral de 60A tripolar, 12 disjuntor monopolar de 20A, em caixa de embutir com placa de montagem, contendo: barramentos, etiquetas, espelhos de policarbonato, canaletas, trilhos, disjuntores, supressores de surto, terminais, porta projetos e fechadura metálica	cj	1,00
15.4.11	Conjunto de 01 tomadas 2p+T 20 A em com placa 4x2 - modular, fornecimento e instalação	cj	35,00
15.4.12	Conjunto de plug macho e fêmea para colocação das luminárias	pc	152,00
15.4.13	Cabo de cobre tripolar - com isolamento PP - 3x2,5mm2	m	230,00
15.4.14	Conjunto interruptor 1 tecla simples e placa 4x2 - tipo modular	cj	36,00
15.4.15	Conjunto interruptor 1 tecla paralelo e placa 4x2 - tipo modular	cj	4,00
15.4.16	Sensor de presença tipo ultrassônico - fornecimento e instalação	cj	2,00
15.5	PAVIMENTO TÉRREO - TOMADAS DE MICRO ESTABILIZADA		
15.5.1	Perfilado perfurado metálica em chapa de ferro galvanizada média, 38x38mm, inclusive suportes, conexões, e acessórios de fixação e emendas - aplicação conforme orientações do fabricante, inclusive espaçamentos	m	12,00
15.5.2	Eletrocalha metálica em chapa de ferro galvanizada média, lisa com tampa de pressão de 100X50 mm, inclusive suportes, conexões, e acessórios de fixação e emendas - aplicação conforme orientações do fabricante, inclusive espaçamentos	m	81,00
15.5.3	Quadro de distribuição QDF-M1 conforme diagrama em projeto, Disjuntor geral tripolar de 70A + 18 disjuntor monopolar de 25A, em caixa de embutir com placa de montagem, contendo: barramentos, etiquetas, espelhos de policarbonato, canaletas, trilhos, disjuntores, supressores de surto, terminais, porta projetos e fechadura metálica	cj	1,00
15.5.4	Quadro de distribuição de sobrepor, padrão europeu (DIN), para abrigar 1 chave reversora 125A de 3 posições completo	pc	1,00
15.5.5	Caixa de passagem 4x4 fornecimento e instalação	pc	21,00
15.5.6	Eletroduto de PVC Flex corrugado 3/4" pesado - inclusive fixação e acessórios	m	150,00
15.5.7	Módulo para 1 tomadas 2P+T e 3 tomadas RJ45	pc	8,00
15.5.8	Módulo para 2 tomadas 2P+T, mais 1 RJ45	pc	3,00
15.5.9	Cabo de cobre 4mm2 - 750v - PVC 70 - com certificado do Inmetro	m	2.200,00
15.5.10	Conjunto de 01 tomadas 2p+T 20 A em com placa 4x2 - modular, fornecimento e instalação	cj	55,00
15.6	PAVIMENTO SUPERIOR - TOMADAS DE MICRO ESTABILIZADO		

Insc. Estadual : 157.054.458.116 CNPJ: 67.087.411/0001-37 Fone (018) 3908-6673/3908-7436

Alfredo Marcondes - SP

E - MAIL - mileto@miletoengenharia.com



Handwritten signatures and initials.



15.6.1	Eletrocalha metálica em chapa de ferro galvanizada média, lisa com tampa de pressão de 100X50 mm, inclusive suportes, conexões, e acessórios de fixação e emendas - aplicação conforme orientações do fabricante, inclusive espaçamentos	m	132,00
15.6.2	Caixa de passagem 4x4 fornecimento e instalação	pç	89,00
15.6.3	Caixa de passagem 4x2 fornecimento e instalação	pç	6,00
15.6.4	Eletroduto de PVC Flex corrugado 3/4" pesado - inclusive fixação e acessórios	m	400,00
15.6.5	Quadro de distribuição QDF-M2 conforme diagrama em projeto, Disjuntor tripolar de 125A, + 36 disjuntor monopolar de 25A, em caixa de embutir com placa de montagem, contendo: barramentos, etiquetas, espelhos de policarbonato, canaletas, trilhos, disjuntores, 4 supressores de surto, terminais, porta projetos e fechadura metálica	cj	1,00
15.6.6	Quadro de distribuição de sobrepor, padrão europeu (DIN), para abrigar 1 chave reversora 200A de 3 posições completo	pç	1,00
15.6.7	Conjunto de 01 tomadas 2p+T 20 A em com placa 4x2 - modular, fornecimento e instalação	cj	184,00
15.6.8	Cabo de cobre 4mm2 - 750v - PVC 70 - com certificado do Inmetro	m	3.300,00
15.7	ILUMINAÇÃO EXTERNA		
15.7.1	Eletroduto PVC Flex 2" - inclusive fixação e acessórios	m	180,00
15.7.2	Abertura e Tampo de valas (L0,60xP0,80)m, com recomposição de pisos onde necessário e demais acabamentos	m3	43,00
15.7.3	Envelope de concreto para todos os dutos subterrâneos 4x(0,20)m e aplicação de fita de sinalização "ELÉTRICA"	m3	11,00
15.7.4	Caixa de passagem (60x60x80)cm, com tampa de concreto removível	pç	19,00
15.7.5	Cabo de cobre 6 mm2 - 0,6 / 1 kv - PVC 70 - com certificado do Inmetro	m	1.600,00
15.7.6	Luminárias retangular, angulada para lampada HQI 250W, com alojamento para reator com ignitor incorporado, inclusive suportes e fixação em poste de 4,5m, inclusive lampadas e acessórios	cj	16,00
15.8	SPDA		
15.8.1	Barra chata de alumínio 7/8"x1/8", com acessórios de fixação, curvas, etc	m	503,00
15.8.2	Eletroduto PVC rígido diâmetro 1" - descidas - inclusive fixação, suportes e demais elementos necessários para execução	m	36,00
15.8.3	Cx de conexão barra - cabo - metálica (condutele)- com tampa- inclusive fixação	pç	12,00
15.8.4	Terminal a pressão reforçado para conexão de cabo de cobre a barra, cabo 50mm2 fornecimento e instalação	pç	12,00
15.8.5	Cabo de cobre nú 50 mm2 sob a terra, inclusive abertura, tamponamento de valas e recomposições	m	633,00
15.8.6	Abertura e Tampo de valas (L0,60xP0,80)m, com recomposição de pisos onde necessário e demais acabamentos	m3	86,00
15.8.7	Cx passagem de piso em alvenaria 30x30x50cm-inclusive recomposições e acabamentos	cj	8,00
15.8.8	Haste de terra cobreada tipo copperweld 5/8" x 3,0 m	pç	80,00
15.8.9	Solda exotérmica Cabo - Haste	cj	80,00
15.8.10	Solda exotérmica Cabo - Cabo	cj	20,00
15.8.11	Medição e Laudo de aterramento, inclusive as built e ART	cj	1,00
	REDE DE DADOS		
15.9	IMPLANTAÇÃO LÓGICA		
15.9.1	Eletroduto de PVC - Flex tipo corrugado 4" - inclusive conexões	m	60,00
15.9.2	Cx passagem de alvenaria com revestimento interno e externo, tampa de concreto com cantoneira de ferro em L - inclusive requadro de acatamento- lastro de brita, dreno em tubo de PVC 4"- pintura indicativa "LÓGICA" -100x100x100cm	pç	3,00

Insc. Estadual : 157.054.458.116 CNPJ: 67.087.411/0001-37 Fone (018) 3908-6673/3908-7436

Alfredo Marcondes - SP

E - MAIL - mileto@miletoengenharia.com





15.9.3	Fibra optica monomodo 6 FO - utilização interna/externa inclusive acessórios de suportes em caixas de passagens (sobras).	m	110,00
15.9.4	Abertura e Tampo de valas (L0,60xP0,80)m, com recomposição de pisos onde necessário e demais acabamentos	m3	20,00
15.9.5	Envelope de concreto para todos os dutos subterrâneos 4x(0,20)m e aplicação de fita de sinalização "ELÉTRICA"	m3	4,00
15.9.6	Eletroduto PVC Flex 2" - inclusive fixação e acessórios	m	20,00
15.9.7	Conectorização e certificação de fibra optica 3 pares - monomodo	cj	12,00
15.9.8	Readequação do Rack existente	cj	1,00
15.9.9	Caixa de passagem metalica (40x40x120)cm, com tampa aparafusada	pç	1,00
15.10	PAVIMENTO TÉRREO - SISTEMA DE DADOS E VOZ INTERNO		
15.10.1	Eletrocalha metalica em chapa de ferro galvanizada média, perfurada de 100X50 mm, inclusive suportes, conexões, e acessórios de fixação e emendas - aplicação conforme orientações do fabricante, inclusive espaçamentos	m	72,00
15.10.2	Perfilado perfurado metalica em chapa de ferro galvanizada média, 38x38mm, inclusive suportes, conexões, e acessórios de fixação e emendas - aplicação conforme orientações do fabricante, inclusive espaçamentos	m	51,00
15.10.3	conector Gigalan para sistema de lógica, RJ45 com acessório para proteção do contato IDC, manutenção do cabo crimpado e para organização e fixação, Cat.6A, conforme norma EIA/TIA 568 B.2-10 e Supo	pç	51,00
15.10.4	Cabo de cobre UTP Gigalan Augmented, 23AWG, categoria 6A, com 4 (quatro) pares trançados, conforme norma TIA-568-C.2 e seus complementos, ANSI/TIA/EIA-569, ISO/IEC DIS 11801, UL444, marca Furukawa ou similar	m	3.000,00
15.10.5	Eletroduto PVC Flex 1" - inclusive fixação e acessórios	m	150,00
15.10.6	Caixa de passagem 4x4 fornecimento e instalação	pç	25,00
15.10.7	Caixa de passagem metalica (30x30x120)cm, com tampa aparafusada	pç	2,00
15.10.8	Caixa de passagem metalica (40x40x120)cm, com tampa aparafusada	pç	1,00
15.10.9	Duto triplo, tipo rodapé em aluminio, inclusive conexões, acessórios de fixação, conforme orientações do fabricante, com dimensões minimas de 110x30mm, tampa fixação de pressão cor branca, aplicação conforme projeto	m	24,00
15.10.10	Modulo para tomadas 1x RJ45	pç	10,00
15.10.11	Modulo para 2 tomadas de lógica 2xRJ45	pç	7,00
15.10.12	Patch Cable CAT 6A 2,5m	cj	102,00
15.10.13	Caixa em aluminio fixação em perfisados, com tampa para RJ45	pç	6,00
15.10.14	Conectorização, Identificação e Certificação CABOS UTP e interligações no rack	cj	102,00
15.11	PAVIMENTO SUPERIOR - SISTEMA DE DADOS E VOZ INTERNO		
15.11.1	Eletrocalha metalica em chapa de ferro galvanizada média, lisa com tampa de pressão de 200X100 mm, inclusive suportes, conexões, e acessórios de fixação e emendas - aplicação conforme orientações do fabricante, inclusive espaçamentos	m	6,00
15.11.2	Eletrocalha metalica em chapa de ferro galvanizada média, lisa com tampa de pressão de 100X50 mm, inclusive suportes, conexões, e acessórios de fixação e emendas - aplicação conforme orientações do fabricante, inclusive espaçamentos	m	132,00
15.11.3	Eletroduto PVC Flex 1" - inclusive fixação e acessórios	m	400,00
15.11.4	Caixa de passagem 4x4 fornecimento e instalação	pç	93,00
15.11.5	Rack 44 U's metálico, com porta EE, guias de cabos, bandeja frontal, calhas de 4 tomadas 19" de plano de montagem, e painel de fechamento - profundidade externa mínima de 70 cm	cj	2,00

Insc. Estadual : 157.054.458.116 CNPJ: 67.087.411/0001-37 Fone (018) 3908-6673/3908-7436

Alfredo Marcondes - SP

E - MAIL - mileto@miletoengenharia.com



[Handwritten signatures and initials]



Construções, Reformas, Pinturas, Hidráulica, Elétrica e Empreitas de Mão de Obra em Geral



15.11.6	conector Gigalan para sistema de lógica, RJ45 com acessório para proteção do contato IDC, manutenção do cabo crimpado e para organização e fixação, Cat.6A, conforme norma EIA/TIA 568 B.2-10 e Supo	pç	97,00
15.11.7	Cabo de cobre UTP Gigalan Augmented, 23AWG, categoria 6A, com 4 (quatro) pares trançados, conforme norma TIA-568-C.2 e seus complementos, ANSI/TIA/EIA-569, ISO/IEC DIS 11801, UL444, marca Furukawa ou similar	m	4.500,00
15.11.8	Kit Dio	cj	2,00
15.11.9	Patch Panel 24 portas cat 6a	cj	7,00
15.11.10	organizador de cabos	cj	7,00
15.11.11	Caixa em alumínio fixação em perfisados, com tampa para RJ45	pç	6,00
15.11.12	Patch Cable CAT 6A 2,5m	cj	194,00
15.11.13	Conectorização, Identificação e Certificação CABOS UTP e interligações no rack	cj	194,00
15.12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE INCÊNDIO		
15.12.1	Eletroduto de PVC Flex corrugado 1" pesado - inclusive fixação e acessórios	m	100,00
15.12.2	eletroduto tipo sealtubo ø2"	m	2,00
15.12.3	Eletroduto de FG a Fogo tipo médio 3/4 inclusive fixação, acessórios e conexões	m	100,00
15.12.4	cx de passagem em chapa galvanizada 300x300x120mm- com tampa parafusada inclusive fixação e acabamentos	cj	5,00
15.12.5	Caixa de passagem 4x2 fornecimento e instalação	pç	8,00
15.12.6	Condutele metálico de 3/4" - com tampa	pç	40,00
15.12.7	Abertura e Tampo de valas, com recomposição de pisos onde necessário e demais acabamentos	m3	24,00
15.12.8	Cabo de Cobre isolamento de PVC 450/750V 2,5 mm2 resistente a chama - fornecimento e instalação	m	600,00
15.12.9	Cabo blindado endereçável capa externa na cor vermelha, com inscrição alarme de incêndio - 3x1,5mm2	m	250,00
15.12.10	Central de alarme de incêndio tipo digital, endereçável com 04 laços mínimos com bateria incorporada	cj	1,00
15.12.11	Sirene audio visual endereçável	cj	2,00
15.12.12	Acionador tipo quebra vidro endereçável	cj	6,00
15.12.13	botoeira acionadora bomba de incêndio tipo endereçável	cj	6,00
15.12.14	Quadro de bomba de Incêndio para 8CV	cj	1,00
15.13	GERENCIAMENTO TÉCNICO		
15.13.1	Engenheiro Eletricista	h	8,00
15.13.2	Projeto "as Built"	unid	1,00
15.13.3	Relatório de Conformidade com NBR 5410 E NR 10	unid	1,00
15.14	TOMADAS		
15.14.1	Duto triplo, tipo rodapé metálico em chapa pintada na cor branca, inclusive conexões, acessórios de fixação, conforme orientações do fabricante, com dimensões mínimas de 110x30mm, tampa fixação de pressão cor branca, aplicação conforme projeto	m	42,00
15.14.2	Cabo de cobre 4mm2 - 750v - PVC 70	m	600,00
15.14.3	Modulo para 2 tomadas 2P+T	pç	13,00
15.14.4	Modulo para tomadas 2P+T	pç	2,00
15.14.5	Tomadas 2p+T 20A - modular, fornecimento e instalação	pç	26,00

Insc. Estadual : 157.054.458.116 CNPJ: 67.087.411/0001-37 Fone (018) 3908-8673/3908-7436

Alfredo Marcondes - SP

E - MAIL - mileto@miletoengenharia.com



Handwritten signatures and initials.

Handwritten letter 'A'.



Construções, Reformas, Pinturas, Hidráulica, Elétrica e Empreitas de Mão de Obra em Geral

15.14.6	Quadro de distribuição QD-ESP conforme diagrama em projeto, Disjuntor tripolar de 60A, + 6 disjuntor monopolar de 32A, + 4 disjuntor monopolar de 32A, em caixa de embutir com placa de montagem, contendo: barramentos, etiquetas, espelhos de policarbonato, canaletas, trilhos, disjuntores, 4 supressores de surto, terminais, porta projetos e fechadura metálica	cj	1,00
15.14.7	Cabo de cobre 6 mm2 - 0,6 / 1 kv - PVC 70 - com certificado do Inmetro	m	200,00

Alfredo Marcondes, 22 de Julho de 2016.

MILETO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

Dirceu Magi Stuqui

Sócio - Proprietário

CREA: 5060322192

4º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

AV. CEL. MARCONDES, 1459 - CEP 19010-081 - FONE: (18) 3222-6700 - PRESIDENTE PRUDENTE - SP
Tabelião: SELMO JOSÉ CHROMECK DA SILVA

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: DIRCEU MAGI STUQUI, em documento sem conteúdo econômico. Dou fé.
Presidente Prudente - SP, 25 de julho de 2016. Em Teste da verdade

FELIPE WILLIAM RAMOS ALVES - ESCRIVENTE

Segurança: 5053485550484954495449535155 - Valor: R\$ 5,42

4º TABELIÃO DE NOTAS

Felipe William Ramos Alves

Escrivente Autorizado

PRESIDENTE PRUDENTE - SP

CRÉDITO NOTARIAL DO BRASIL

122572

FIRMA 1

0814AA0266846



Insc. Estadual : 157.054.458.116 CNPJ: 67.087.411/0001-37 Fone (018) 3908-6673/3908-7436

Alfredo Marcondes - SP

E - MAIL - mileto@miletoengenharia.com

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa Mileto Engenharia e Comércio Ltda. executou a subcontratação dos serviços de lógica e elétrica à empresa Milecom telecomunicações LTDA-ME com nosso pleno conhecimento, prévia autorização e de acordo com a cláusula décima segunda, do contrato nº 007/2014, processo 209/14, firmado entre a Mileto Engenharia e Comércio Ltda e a Universidade Estadual Paulista-Faculdade de Ciências, Campus de Bauru, objeto da Concorrência nº 01/2014-FC, para execução da obra Departamento de Educação e Laboratório de Pedagogia, junto à Faculdade de Ciências do Campus de Bauru da UNESP, envolvendo área de 1.221,31 m².

Por ser verdade, firmamos o presente.

Bauru, 13 de julho de 2016.

Atenciosamente,

Ana Cristina M. Oliveira

Ana Cristina Maia de Oliveira
Diretor Técnico de Divisão
Diretoria Técnica Administrativa
Faculdade de Ciências/UNESP/Bauru



1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
RUA ANTONIO ALVES, 18-30 - CENTRO - BAURU - SP - CEP 17015-331 - FONE/FAX: (014) 3234-4629
Reconheço por semelhança a firma de: ANA CRISTINA
MAIA DE OLIVEIRA, em documento sem valor econômico e
dou fé.
Bauru, 13 de julho de 2016.
Em Teste da verdade. Cód. [115807005720161303] Nº [36781]
Ciliane Cristina dos Santos Fernandes-Escritora Autorizada
Total: R\$ 5,35

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERA CONSIDERADO COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE





MUNICÍPIO DE IBAÍTI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento Municipal de Engenharia



Tomada de preços n.º 007/2022
Processo Administrativo n.º 133/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI - PR

ATESTADO DE VISTORIA

Data: 18 / 03 / de 2022.

Empresa: MILECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA

A Prefeitura Municipal de Ibaíti, Paraná, atesta que a empresa acima identificada, por meio de seu representante legal, efetuou vistoria nas dependências do Hospital Municipal de Ibaíti, com o objetivo de conhecer o local onde serão prestados os serviços, conforme previsto no item 6.1.4.3, do Edital de licitação em referência.

A empresa declara que conhece as condições em que se encontram os locais vistoriados e que todas as dúvidas foram sanadas, não havendo nenhum comentário ou dúvida quanto ao modo, condições e local da prestação dos serviços.

Representante da Empresa:

Nome: EDISON CLAUDEMIR DE FREITAS
Cargo/função: PROPRIETÁRIO

Representante da Prefeitura Municipal de Ibaíti:

Nome: WILLIAM DE ASSIS GUIMARÃES JUNIOR
Cargo/função: ARQUITETO

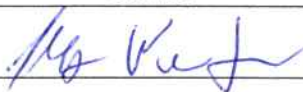


ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 07/2022-PMI

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA /CAU Nº	Assinatura do responsável técnico
ALEX NEDER GOMES	ENGENHEIRO ELETRICISTA	0600733732	

Declaramos, outrossim, que o (s) profissional (ais) acima relacionado (s) pertence (m) ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.

Ibaiti, 30 de Março de 2022.


Rafael Floriano de Almeida
Sócio – Administrador
CPF: 364.382.448-30






**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: d1e31aec-5a2e-4b88-b9ab-01be365a6cac

Estabelecimento	
IE: 562.312.739.117	
CNPJ: 10.731.251/0001-08	
Nome Empresarial: MILECOM TELECOMUNICACOES LTDA	
Nome Fantasia: MILECOM	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA JOAO BERNARDO	Complemento: SITIO SANTA LUZIA
Nº: 100	Bairro: RESIDENCIAL ANITA TIEZZI
CEP: 19.051-190	UF: SP
Município: PRESIDENTE PRUDENTE	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 01/04/2009
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - PRESIDENTE PRUDENTE
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividade Econômica: Manutenção de estações e redes de telecomunicações	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 02/12/2010	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/12/2010	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Versão: 4.08.0



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 10.731.251/0001-08

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

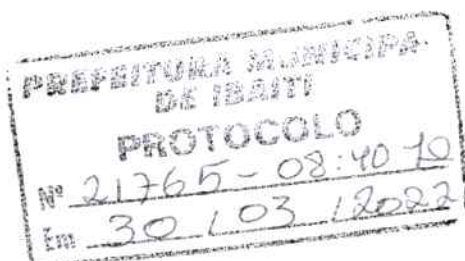
Certidão nº 21120069420-05

Data e hora da emissão 04/12/2021 10:00:27

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



cações LTDA EPP

- Bairro: Anita Tiezzi

e Prudente - SP

22

Dhs



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	06788803000139
Nome	
Tipo de Sanção	Suspensão do direito licitar e contratar
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até
Situação:	Todas
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR

Pesquisar

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/03/2022 09:15:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: SAULO DE BRITO COELHO
CNPJ: 06.788.803/0001-39

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105704494		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) SAULO DE BRITO COELHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSÉ FERREIRA COELHO SOBRINHO		(mãe) MARIA ISaura DE BRITO COELHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/09/1983	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 83978457	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 035.298.229-22			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PEDRO ALVARES CABRAL			NÚMERO 267
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO JARDIM PANORAMA	CEP 87113-110	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006709 - Sarandi
MUNICÍPIO Sarandi			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL SAULO DE BRITO COELHO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA MONTREAL			NÚMERO 632
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO JARDIM PANORAMA	CEP 87113-220	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006709 - Sarandi
MUNICÍPIO Sarandi	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) aline.paranatruck@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 250.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos e cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4742300 Atividade Secundária 4321500	Descrição da Atividade COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICO E PARA CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO ELETRICA, PROJETOS E INSTALAÇÕES ELETRICAS, TELEFONICA E COMUNICAÇÃO DE DADOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/08/2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.788.803/0001-39	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 27/03/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARCHIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001584720	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018 15:25 SOB Nº 20181245680.
PROTOCOLO: 181245680 DE 03/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801277332. NIRE: 41105704494.
SAULO DE BRITO COELHO - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 09/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento se impresso fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais



SERVIÇO NOTARIAL E OFÍCIO DE PROTESTO - COMARCA DE SARANDI - PARANÁ
Praça Ipiranga, 52 - Centro - Fone/Fax: (44) 3204-2231 - CEP: 87.111-979 - Sarandi-PR

Selo Nº 101Yr.aIQxe.hZmYJ-QvTWW.SdFJT

Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma indicada de SAULO
DE BRITO COELHO, I. 312/I. 017 n. 214182. Dou fé
Sarandi-Paraná, 02 de abril de 2018.

Sinal Clementino de Mendonça - Notário

Emolumentos: R\$6,41 (VRC 43,60), Funreju: R\$2,10, Selo Funarpen:
R\$0,80. ISS: R\$0,25 Total= R\$11,56



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018 15:25 SOB Nº 20181245680.
PROTOCOLO: 181245680 DE 03/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801277332. NIRE: 41105704494.
SAULO DE BRITO COELHO - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110570449-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SAULO DE BRITO COELHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSÉ FERREIRA COELHO SOBRINHO		(mãe) MARIA ISaura DE BRITO COELHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/09/1983	IDENTIDADE (número) 8.397.845-7	Órgão Emissor SEC SEG PU BLICA	UF PR CPF (número) 035.298.229-22
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PEDRO ALVARES CABRAL			NÚMERO 295
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JARDIM PANORAMA	CEP 87113110
MUNICÍPIO SARANDI			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL SAULO DE BRITO COELHO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MONTREAL			NÚMERO 632
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JARDIM PANORAMA	CEP 87113220
MUNICÍPIO SARANDI		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4742300 Atividades secundárias 4321500	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICO E PARA CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO ELETRICA, PROJETOS E INSTALAÇÕES ELETRICAS, TELEFONICA E COMUNICAÇÃO DE DADOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/08/2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.788.803/0001-39	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Saulo de Brito Coelho - ME</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 29/06/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Cláudia Cristina Panichi</i> OAB: 11.739-PR RG: 1.482.954-7-PR 03 JUL. 2015		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/07/2015 SOB NÚMERO: 20154605425 Protocolo: 15/460542-5, DE 02/07/2015 Empresa: 41.1.0370449-4 SAULO DE BRITO COELHO - ME LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL	





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105704494		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SAULO DE BRITO COELHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOSE FERREIRA COELHO SOBRINHO		(mãe) MARIA ISaura DE BRITO COELHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/09/1983	IDENTIDADE (número) 8.397.845-7	Órgão emissor SEC SEG PU BLICA	UF PR
CPF (número) 035.298.229-22			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PEDRO ALVARES CABRAL			NÚMERO 295
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PANORAMA	CEP 87.113-590	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da junta Comercial) 6709
MUNICÍPIO SARANDI			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL SAULO DE BRITO COELHO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA MONTREAL			NÚMERO 632
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PANORAMA	CEP 87.113-590	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da junta Comercial) 6709
MUNICÍPIO SARANDI	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4742300 Atividade secundária 4321500 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICO E PARA CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO ELETRICA, PROJETOS E INSTALAÇÕES ELETRICAS, TELEFONICA E COMUNICAÇÃO DE DADOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/08/2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06788803000139	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Saulo de Brito Coelho ME			
DATA DA ASSINATURA 28/07/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Cláudia Cristina Parichei

OAB: 11.739-PR

RG: 1.482.054-7-PR

03/08/10

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 03/08/2010
SOB NÚMERO: 20107085488
Protocolo: 10708548-8 DE 02/08/2010

Empresa: 41105704494
SAULO DE BRITO COELHO ME

LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETÁRIO GERAL



PR1201001878866



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110570449-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SAULO DE BRITO COELHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSÉ FERREIRA COELHO SOBRINHO		(mãe) MARIA ISAURA DE BRITO COELHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10-09-1983	IDENTIDADE número 8.397.845-7	Órgão emissor SEC SEG PÚBLICA	UF PR
CPF (número) 035.298.229-22			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA PEDRO ALVARES CABRAL			NÚMERO 295
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM PANORAMA	CEP 87113-590	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SARANDI	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL SAULO DE BRITO COELHO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MONTREAL			NÚMERO 632
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM PANORAMA	CEP 87113-590	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SARANDI	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5244-2/05 Atividades secundárias 4531-4/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS E PARA CONSTRUÇÃO CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO ELETRICA, PROJETOS E INSTALAÇÕES ELETRICAS TELEFÔNICAS E COMUNICAÇÃO DE DADOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-08-2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.788.803/0001-39	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMADA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Saulo de Brito Coelho ME			
DATA DA ASSINATURA 04-03-2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Cláudia Cristina Paricchi

OAB: 11.739-PR
RG: 1.482.954-7-PR

10/03/08

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/03/2008 SOB NÚMERO: 20080946232 Protocolo: 08/094623-2, DE 06/03/2008	
Empresa: 41 1 0570449 4 SAULO DE BRITO COELHO	MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL
2753983	

CR

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SAULO DE BRITO COELHO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) MARINGÁ		UF PR	NACIONALIDADE BRASILEIRO
SEXO MASCULINO	ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) JOSÉ FERREIRA COELHO SOBRINHO		(mãe) MARIA ISAURA DE BRITO COELHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10-09-1983	IDENTIDADE número 8.397.845-7	Órgão emissor SEC SEG PÚBLICA	UF PR
CPP (número) 035.298.229-22			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA PEDRO ALVARES CABRAL			NÚMERO 295
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM PANORAMA	CEP 87113-590	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SARANDI			UF PR

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	DESCRIÇÃO INSCRIÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL SAULO DE BRITO COELHO			NÚMERO
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MONTREAL			632
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM PANORAMA	CEP 87113-590	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SARANDI		UF PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$1 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS
---	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5244-2/05	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS PARA CONSTRUÇÕES.
Atividades secundárias	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-08-2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
--	-----------------------------	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/ gerente/ procurador) <i>Saulo de Brito Coelho</i>	
DATA DA ASSINATURA 25/06/2004	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Claudia Cristina Panichi</i> OAB 11 739-PR RG 1 482.954.7-PR 15.07.04	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANA ESCRITORIO REGIONAL DE MARINGÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/07/2004 SOB NÚMERO: 41105704494 Protocolo: 04/242941-2 <i>Maria Thereza Lopes Salomao</i> MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL

SAULO DE BRITO COELHO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.397.845 7 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/05/1998

NOME SAULO DE BRITO COELHO

FILIAÇÃO JOSE FERREIRA COELHO SOBRINHO
MARIA ISaura DE BRITO COELHO

NATURALIDADE MARINGÁ/PR DATA DE NASCIMENTO 10/09/1983

COMARCA=MARINGÁ/PR, 1 OFICINA
C.NASC=18205, LIVRO=A111, FOLHA=164

CPF 3028-5451

ASSINATURA DO NASCIMENTO FILHO

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

QUILHES DOUTOR

SAULO DE BRITO COELHO

ASSINATURA DO TITULAR

4.º TABELIONATO. José Carlos Fratti - Tabelião
DE NOTAS DE MARINGÁ Av. XV de Novembro, 500

Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu VERSO E ANVERSO, do que deu fé.

MARINGÁ, PR 22 OUT/2021 Tel. (44) 3028-5451

☐ JOSÉ CARLOS FRATTI - TABELIÃO
☐ Suzi Adriane Samorano - Substituta ☐ Andréia Miranda Pedrosa - Substituta
☐ Maria dos Anjos Alves da Silva Bis - Substituta ☐ Marilza Oliveira de Almeida - Substituta
☐ Fatima de Araujo Casaroto - Substituta ☐ Josiane Silva Biava - Substituta

SELO FUNARPEN

4.º TABELIONATO DE NOTAS

Telefone: 3028-5451

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FTP39883

MARINGÁ-PARANÁ

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome SAULO DE BRITO COELHO

Nº de Inscrição 035298229-22 Data de Nascimento 10/09/83

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura SAULO DE BRITO COELHO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 05/11/99

4.º TABELIONATO. José Carlos Fratti - Tabelião
DE NOTAS DE MARINGÁ Av. XV de Novembro, 500

Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu VERSO E ANVERSO, do que deu fé.

MARINGÁ, PR 22 OUT/2021 Tel. (44) 3028-5451

☐ JOSÉ CARLOS FRATTI - TABELIÃO
☐ Suzi Adriane Samorano - Substituta ☐ Andréia Miranda Pedrosa - Substituta
☐ Maria dos Anjos Alves da Silva Bis - Substituta ☐ Marilza Oliveira de Almeida - Substituta
☐ Fatima de Araujo Casaroto - Substituta ☐ Josiane Silva Biava - Substituta

SELO FUNARPEN

4.º TABELIONATO DE NOTAS

Telefone: 3028-5451

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FTP39884

MARINGÁ-PARANÁ

Handwritten signatures and initials: "fe", "L", "fe", and "R".



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



CADASTRO DE LICITANTES DO MUNICÍPIO DE IBAITI/PR CERTIFICADO Nº 008/2022

Nome/Denominação/Razão Social:

SAULO DE BRITO COELHO

Endereço:

Av Montreal, 632 - Jardim Panorama

CNPJ / CPF:

06.788.803/0001-39

Município / U.F:

Sarandi / PR

Nire:

41105704494

Capital Social:

R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

ATIVIDADE PRINCIPAL:

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

OBJETO SOCIAL:

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

Lei nº 2348 de 24 de Julho de 1987

Certifico que o titular está inscrito no CADASTRO DE LICITANTES DO MUNICÍPIO e, em consequência habilitado a participar de Licitações no Município de Ibaíti, Estado do Paraná, nos termos:

Decreto Lei nº 2300 de 23 de Novembro de 1986, alterado pelo Decreto Lei nº 2348 de 24 de Julho de 1987.

Ressalvadas outras exigências Complementares previstas no respectivo Edital.

Validade: 28/03/2022

DATA DE EMISSÃO DO CADASTRO:

29/03/2022

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 310, de 27 de Setembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

30/03/2022

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA
Estado do Paraná



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Certidão nº: 31124387 CNAE: 4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE
Data da Emissão: 10/03/2022 MATERIAL ELÉTRICO
Data da Expiração: 09/03/2023

Razão Social: SAULO DE BRITO COELHO ME
Nome Fantasia: COELMA
C.N.P.J.: 06.788.803/0001-39 Insc. Est.: 9033848592
Endereço: MONTREAL, 632
Tipo End.: AVENIDA Bairro: JARDIM PANORAMA
Cidade: SARANDI UF: PR C.E.P.: 87113-220



<u>Documentação</u>	<u>Documento</u>	<u>Validade Doc.</u>
- CONTRATO SOCIAL (OU AS ÚLTIMAS ALTERAÇÕES OU CONTRATO CONSOLIDADO)	20181245680	09/03/2023
- NEGATIVA DO FGTS	2022021400574833827718	15/03/2022
- Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN	49B1B2C71700A073	25/07/2022
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT	3153724/2022	24/07/2022
- CERTIDÃO DE NEGATIVA DE FALENCIA OU APRESENTOU CONCORDATA		03/06/2022
- PROVA REGULARIDADE FAZENDA ESTADUAL -PR	026287672-58	07/07/2022
- PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS NO MINISTÉRIO DA FAZENDA (CNPJ)	06788803000139	08/06/2022
- NEGATIVA TRIBUTOS MUNICIPAIS	3664/2022	03/05/2022

Ramo de Atividade

- * Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
- * SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
- * Instalação e manutenção elétrica.

Cláudia O. dos Santos Rech
Diretora Municipal de Administração
RG: 6.526.809-5 / Decreto 13.827

Chefe Setor de Cadastro



MUNICIPIO DE SARANDI

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Departamento de Tributos Municipais
Divisão de Tributos mobiliários



ALVARÁ DE LICENÇA Nº

7597 / 2005

REGIME FISCAL: SIMPLES NACIONAL

A Prefeitura do Município de Sarandi, conforme requerimento sob Protocolo N.º 3823 de 2008 concede licença a:

Nome / Razão Social

CNPJ/CPF: 06.788.803/0001-39

SAULO DE BRITO COELHO - ME

Contribuinte

30373

Data Abertura

28/07/2008

Cad. Econ. de Contribuinte

625555

Area m2

50.00

Localização:

AVENIDA - MONTREAL, 632 Q.015 D.004

JD. PANORAMA

Sarandi

CEP:87113-220

Lote: 4

Quadra: 15

Ramo de Atividade Principal:

C.M.A.E. 1063

4742300

Comércio varejista de material elétrico

(2-00625555)"COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E PARA CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICAS, PROJETOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONICA E COMUNICAÇÃO DE DADOS".

Atividade licenciada para funcionar:
DIAS ÚTEIS: 8H AS 19H; AOS SABADOS: 8H AS 12H
Lei Complementar 215/2009, Artigo 236.

Atividade licenciada para funcionar:

DIAS ÚTEIS: 8H AS 19H; AOS SABADOS: 8H AS 12H

Lei Complementar 215/2009, Artigo 236.

ESTE ALVARÁ DE LICENÇA TEM VALIDADE ATÉ: 10/08/2022

Sarandi, 11 de agosto de 2021.

ORIENTAÇÕES

1. RENOVAÇÃO DE LICENÇA

A presente ALVARÁ de Licença tem validade de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de emissão, podendo ser renovada por igual período, desde que o interessado apresente o requerimento de renovação no prazo de 30 (trinta) dias antes do término da validade da licença, sob pena de decadência.

2. EVITE PAGAR MULTAS POR INSCRIÇÃO EM ROL DE DEVEDORES

Para evitar a inscrição em ROL DE DEVEDORES, o contribuinte deve pagar os tributos municipais dentro do prazo de vencimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

30 / 03 / 2022

[Assinatura]

COELMA

MATERIAIS ELÉTRICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS.
Saulo de Brito Coelho – Me.



DECLARAÇÃO

A empresa SAULO DE BRITO COELHO ME, inscrita no CNPJ nº 06.788.803/0001-39, sediada à Avenida. Montreal nº. 632, Jardim Panorama - Sarandi - PR CEP 87.113-590, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e concorda com todas as condições estabelecidas no presente Edital e documentos pertinentes

Sarandi 30 de março de 2022.

Atenciosamente.


SAULO DE BRITO COELHO ME
CNPJ: 06.788.803/0001-39
JEAN KARLO DA FONSECA
RG: 6.929.210-0 SSP/PR


[06.788.803/0001 - 39]
SAULO DE BRITO
COELHO - M. E.
AV. MONTREAL, 632
JARDIM PANORAMA
[CEP 87113-220 - SARANDI - PR]






SAULO DE BRITO COELHO ME
CNPJ: 06.788.803/0001-39 - I.E.: 90.338.485-92
Avenida: Montreal nº. 632, Jardim Panorama Sarandi - PR CEP 87.113-590
Fone/Fax: (44) 3264-2326 E-mail - coelmaeletrica@hotmail.com

COELMA

MATERIAIS ELÉTRICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS.
Saulo de Brito Coelho – Me.



DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92

A empresa SAULO DE BRITO COELHO ME, inscrita no CNPJ nº 06.788.803/0001-39, por intermédio de seu representante legal o Sr. SAULO DE BRITO COELHO, portador da carteira de identidade nº 8.397.845-7 SSP/PR e do CPF nº 035298229-22, DECLARA, especialmente para o Tomada de preços nº 7/2022-PMI, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Ibaiti de 27/04/90.

Sarandi 30 de Março de 2022.

Atenciosamente.


SAULO DE BRITO COELHO ME
CNPJ: 06.788.803/0001-39
JEAN KARLO DA FONSECA
RG: 6.929.210-0 SSP/PR

06.788.803 / 0001 - 39
SAULO DE BRITO
COELHO - M. E.
AV. MONTREAL, 632
JARDIM PANORAMA
[CP 87113-220 - SARANDI - PR]

SAULO DE BRITO COELHO ME
CNPJ: 06.788.803/0001-39 - I.E.: 90.338.485-92
Avenida. Montreal nº. 632; Jardim Panorama Sarandi - PR CEP 87.113-590
Fone/Fax: (44) 3264-2326 E-mail - coelmaeletrica@hotmail.com

Handwritten initials: le, J, CR, and a signature.

COELMA
MATERIAIS ELÉTRICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS.
Saulo de Brito Coelho – Me.



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa SAULO DE BRITO COELHO ME, inscrita no CNPJ nº 06.788.803/0001-39, por intermédio de seu representante legal o Sr. SAULO DE BRITO COELHO, portador da carteira de identidade nº 8.397.845-7 SSP/PR e do CPF nº 035298229-22, DECLARA, especialmente para o **Tomada de preços nº 7/2022-PMI**, não ter recebido do Município de Ibaiti ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Sarandi 30 de Março de 2022.

X

Atenciosamente.


SAULO DE BRITO COELHO ME
CNPJ: 06.788.803/0001-39
JEAN KARLO DA FONSECA
RG: 6.929.210-0 SSP/PR

06.788.803 / 0001 - 39
SAULO DE BRITO
COELHO - M. E.
AV. MONTREAL, 632
JARDIM PANORAMA
[CPF 87113-220 - SARANDI - PR]

16

SP

Jul

CP

L R

SAULO DE BRITO COELHO ME
CNPJ: 06.788.803/0001-39 - I.E.: 90.338.485-92
Avenida: Montreal nº. 632, Jardim Panorama Sarandi - PR CEP 87.113-590
Fone/Fax: (44) 3264-2326 E-mail - coelmaeletrica@hotmail.com

COELMA

MATERIAIS ELÉTRICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS.
Saulo de Brito Coelho - Me.



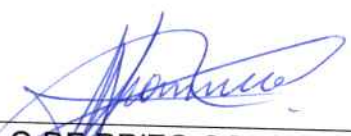
DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o Tomada de preços nº 7/2022-PMI, que a proponente SAULO DE BRITO COELHO ME, inscrita no CNPJ nº 06.788.803/0001-39, sediada à Avenida. Montreal nº. 632, Jardim Panorama - Sarandi - PR CEP 87.113-590, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Sarandi 30 de Março de 2022.

Atenciosamente.

X


SAULO DE BRITO COELHO ME
CNPJ: 06.788.803/0001-39
JEAN KARLO DA FONSECA
RG: 6.929.210-0 SSP/PR

06.788.803 / 0001 - 39
SAULO DE BRITO
COELHO - M. E.
AV. MONTREAL, 632
JARDIM PANORAMA
CEP 87113-220 - SARANDI - PR

10

fe

CR

SAULO DE BRITO COELHO ME
CNPJ: 06.788.803/0001-39 - I.E.: 90.338.485-92
Avenida. Montreal nº. 632, Jardim Panorama Sarandi - PR CEP 87.113-590
Fone/Fax: (44) 3264-2326 E-mail - coelmaelettrica@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.788.803/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/2004
NOME EMPRESARIAL SAULO DE BRITO COELHO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COELMA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV MONTREAL	NÚMERO 632	COMPLEMENTO *****
CEP 87.113-220	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PANORAMA	MUNICÍPIO SARANDI
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3264-2326	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/03/2022 às 13:27:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

10

flw

que

L

R

off



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAULO DE BRITO COELHO
CNPJ: 06.788.803/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:12:06 do dia 26/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2022.

Código de controle da certidão: **49B1.B2C7.1700.A073**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

13

13

13

13

13



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026287672-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 06.788.803/0001-39
Nome: SAULO DE BRITO COELHO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Handwritten signature/initials

Handwritten signatures and initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDÍ - PR
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Tributos

Rua: José Emiliano de Gusmão, 565 - CEP: 87.111-230 - Sarandí - Pr - Tel (44) 3264-8600



Certidão Negativa de Débitos N° 3664 / 2022

CADASTRO 2 - 625555	CERTIDÃO Número: 3664 Ano: 2022	ALVARÁ N° 7597	CNPJ/CPF 06.788.803/0001-39
RAZÃO SOCIAL/NOME SAULO DE BRITO COELHO - ME			
SITUADO À: AV MONTREAL, N° 632, JD. PANORAMA - CEP: 87113-220 Complemento: Q.015 D.004			
NOME FANTASIA: COELMA			
SITUAÇÃO DO CADASTRO: <<< NORMAL >>>		INÍCIO DA ATIVIDADE: 28/07/2008	ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE:
RAMO DA ATIVIDADE: COM. MAT. ELETRICOS, SERV. INSTALAÇÕES E PARA CONSTRUÇÃO, CONST. DE ESTAÇÕES E REDES DE DIST. ELET. PROJ. E INST. ELET. TELEF. E COMUNICAÇÃO DE DADOS			
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE C9EB075BB9242C1D574FF9CD1E20			

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao requerimento datado em 04/03/2022 e verificando os arquivos do Cadastro geral dos Contribuintes deste órgão deles constam que o referido cadastro NÃO está em atraso para com os cofres desta municipalidade, até a presente data, com referência a tributos municipais e dívida ativa, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar as dívidas posteriormente apuradas, mesmo referentes à períodos nesta Certidão compreendidos.

A presente Certidão servirá para fins de LICITAÇÃO

E por ser expressão da verdade e para que produza os efeitos legais, vai abaixo devidamente assinada.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDÍ - ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 de março de 2022

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 03/05/2022

FUNCIÓNÁRIO:WEB

Sarandí, 04 de março de 2022.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.788.803/0001-39

Razão Social: SAULO DE BRITO COELHO ME

Endereço: AV MONTREAL 632 / JD PANORAMA / SARANDI / PR / 87113-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

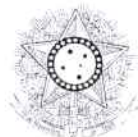
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2022 a 03/04/2022

Certificação Número: 2022030500561879652830

Informação obtida em 16/03/2022 10:28:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAULO DE BRITO COELHO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.788.803/0001-39
Certidão nº: 3153724/2022
Expedição: 26/01/2022, às 09:25:04
Validade: 24/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SAULO DE BRITO COELHO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.788.803/0001-39, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SAULO DE BRITO COELHO - ME			Protocolo: PRC2210522086
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41105704494	CNPJ 06.788.803/0001-39	Arquivamento do Ato de Inscrição 15/07/2004	Início de Atividade 01/08/2004
Endereço Completo Avenida MONTREAL, Nº 632, JARDIM PANORAMA-Sarandi/PR- CEP87113-220			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICO E PARA CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO ELETRICA, PROJETOS E INSTALAÇÕES ELETRICAS, TELEFONICA E COMUNICAÇÃO DE DADOS.			
Capital R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 09/04/2018	Número 20181245680	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: SAULO DE BRITO COELHO			
Identidade: 83978457		CPF: 035.298.229-22	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/03/2022, às 11:25:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GPD00BT.



PRC2210522086

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

LB

JP

JP

R

C



*****Termo de Abertura do Livro*****

Folha 00001

Contem o presente livro, 000036 folhas mecanicamente numeradas, e
servira de Livro Diário número 000018 da firma
SAULO DE BRITO COELHO ME..... com
sede em SARANDI - PR situado a
MONTREAL 632 - JARDIM PANORAMA registrada
na (o) JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ sob
número 41105704494 em 15/07/2004 Cadastro Nacional
de Pessoa Jurídica M.F. 06.788.803/0001-39 e inscrição
estadual número 9033848592

Declaramos que o presente livro encontra-se devidamente escriturado
conforme a Instrução Normativa Nº 11, de 05/12/2013 do D.R.E.I., Art 9º, II.

A data de encerramento do exercício social é 31/12/2020

SARANDI, 31 de Dezembro de 2020

Responsável pela empresa
SAULO DE BRITO COELHO
C.P.F. 035.298.229-22
Cargo: TITULAR

Técnico Contábil
JOSIAS DA SILVA
CRC PR 23697/O-8
C.P.F. 079.376.879

176

Jose

LR



EMPRESA SAULO DE BRITO COELHO ME

Balanco Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2020

06.788.803/0001-39

FOLHA 00029

A T I V O				
ATIVO CIRCULANTE				
DISPONIBILIDADES				
CAIXA				
CAIXA				
ESTOQUES	4.294.112,27	4.294.112,27	4.294.112,27	4.294.112,27
ESTOQUES				
ESTOQUE DE MERCADORIAS				
ESTOQUE DE MERCADORIAS	411.548,52	411.548,52	411.548,52	411.548,52
TOTAL DO ATIVO				<u>4.705.660,79</u>



MAURICIO ROGÉRIO DA SILVA



EMPRESA SAULO DE BRITO COELHO ME

Balanco Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2020

06.788.803/0001-39

FOLHA 00030

P A S S I V O				
PASSIVO CIRCULANTE				
VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO				
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL				
SALÁRIOS A PAGAR	56.230,40			
PRO-LABORE A PAGAR	2.118,60	58.349,00		
OBRIGAÇÕES SOCIAIS				
INSS A RECOLHER	732,29			
FGTS A RECOLHER	11.342,91			
CONTRIB SINDICAL A RECOLHER	1.120,75			
SIMPLES FED A RECOLHER	78.292,54	91.488,49		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS				
IRRF A RECOLHER	5.012,92	5.012,92	154.850,41	154.850,41
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
CAPITAL SOCIAL REALIZADO				
CAPITAL SOCIAL REALIZADO				
CAPITAL SOCIAL	250.000,00	250.000,00	250.000,00	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS				
LUCROS ACUMULADOS	4.300.810,38	4.300.810,38	4.300.810,38	4.550.810,38
TOTAL DO PASSIVO				4.705.660,79

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, somando o total do seu ATIVO e PASSIVO a importância de R\$ 4.705.660,79

SARANDI, 31 de Dezembro de 2020

Responsável pela empresa
SAULO DE BRITO COELHO
TITULAR
C.P.F. 035.298.229-22

Técnico Contábil
JOSIAS DA SILVA
CRC PR 23697/O-8
C.P.F. 079.376.879-91

MAURICIO ROGÉRIO DA SILVA



EMPRESA SAULO DE BRITO COELHO ME

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ACUMULADO

06.788.803/0001-39

FOLHA 00031

RECEITA OPERACIONAL BRUTA				
RECEITA OPERACIONAL BRUTA				
VENDA DE MERCADORIAS				
VENDA DE MERC. TRIBUTADAS	497.427,99			
VENDA DE SERVIÇOS	2.634.282,61	3.131.710,60	3.131.710,60	3.131.710,60
				(3.131.710,60)
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERAC. BRUTA				
DEDUÇÕES DA RECEITA OPER. BRUTA				
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS				
SIMPLES FEDERAL	339.557,44	339.557,44	339.557,44	339.557,44
				(2.792.153,16)
CUSTO DAS VENDAS				
CUSTO DAS VENDAS				
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS				
CUSTO DAS VENDAS - MERC. TRIBUTADA	407.289,20	407.289,20	407.289,20	407.289,20
				(2.384.863,96)
DESPESA GERAIS				
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS				
DESPESAS COM PESSOAL				
PRO-LABORE	28.800,00			
SALÁRIOS E ORDENADOS	884.266,81			
ABONO DE FÉRIAS	32.820,36			
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	229.076,32			
13 - SALÁRIO	56.562,29			
AVISO PRÉVIO	16.921,83			
FÉRIAS INDENIZADAS	24.146,55			
FÉRIAS CONCEDIDAS	72.552,03			
VALE TRANSPORTE	3.267,97	1.348.414,16		
ENCARGOS SOCIAIS				
FGTS	109.191,21	109.191,21		
GASTOS GERAIS				
HONORÁRIOS PROFISSIONAIS	13.860,00	13.860,00	1.471.465,37	
(-) DESPESAS FINANCEIRAS				
(-) DESPESAS FINANCEIRAS				
JUROS / IOF BANCÁRIOS	1.025,56	1.025,56	1.025,56	1.472.490,93
				(912.373,03)

Reconhecemos a exatidão da presente DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO, que apresenta um Lucro Líquido de R\$ 912.373,03

SARANDI, 31 de Dezembro de 2020

Responsável pela empresa
SAULO DE BRITO COELHO
TITULAR
03529822922

Técnico Contábil
JOSIAS DA SILVA
CRC PR - 23697/O-8
C.P.F. 079.376.879-91

MAURICIO ROGÉRIO DA SILVA



06.788.803/0001-39

SAULO DE BRITO COELHO ME

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulado no Exercício
Nos termos da legislação do Imposto de Renda (art. 274 do RIR/99)

Balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2020

Folha 00032

DISCRIMINAÇÃO

VALORES

Saldo inicial de lucros acumulados	3 388 437,35
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Mudanças de Critérios Contábeis	0,00
Retificação de Erros de Exercícios Anteriores	0,00
SUBTOTAL	3 388 437,35
Incorporações de Lucros ao Capital Social	0,00
Reversão de Reservas	0,00
De Contingências	0,00
De Lucros a Realizar	0,00
Lucros do exercício	0,00
Destinação do Lucro	912 373,03
Reserva Legal	0,00
Reserva Estatutária	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00
Reserva para Contingência	0,00
Juros sobre o Capital Próprio	0,00
Dividendos a Distribuir	0,00
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS	4 300.810,38

Reconhecemos a exatidão do presente DEMONSTRATIVO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS, que apresenta um
Lucro de R\$ 4 300.810,38Responsável pela empresa
SAULO DE BRITO COELHO
TITULARTécnico Contábil
JOSIAS DA SILVA
CRC PR - 23697/O-8
C.P.F. 079.376.879-91

MAURICIO ROGÉRIO DA SILVA



SAULO DE BRITO COELHO – ME
CNPJ : 06.788.803/0001-39
DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa de 01/01/2020 a 31/12/2020

Nome

31/12/2020

FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	3.131.710,60
(-) Pagamentos de Fornecedores	599.913,97
(-) Pagamento de Salários a Colaboradores	1.351.485,82
(-) Pagamento de Obrigações Sociais	472.702,13
(-) Pagamento de Despesas Administrativas	13.860,00
(-) Pagamento de Despesas Tributárias	3.283,93
(-) Pagamentos de Despesas Financeiras	1.025,56
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	689.439,19
Aumento Nas Disponibilidades	689.439,19
Disponibilidades no Início do Período	3.604.673,08
Disponibilidades no Final do Período	4.294.112,97
Variação das Disponibilidades	

JOSIAS DA SILVA

Contabilista

CPF : 079.376.879-91

CRC-PR : 023697/O-8

SAULO DE BRITO COELHO

TITULAR

CPF : 135.298.229-22

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

EMPRESA SAULO DE BRITO COELHO ME

ANALISE FINANCEIRA DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 ACUMULADO

06.788.803/0001-39

FOLHA 00034



1 - LIQUIDEZ CORRENTE ATIVO CIRCULANTE <u>4.294.112,27</u> PASSIVO CIRCULANTE <u>154.850,41</u> = 27,73 A EMPRESA TEM R\$ 27,73 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA	6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL ATIVO PERMANENTE <u>0,00</u> ATIVO TOTAL <u>4.705.660,79</u> = 0,00 ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 0,00% DO CAPITAL DE GIRO
2 - LIQUIDEZ SECA ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE <u>3.882.563,75</u> PASSIVO CIRCULANTE <u>154.850,41</u> = 25,07 A EMPRESA TEM R\$ 25,07 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA	7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO ATIVO PERMANENTE <u>0,00</u> PATRIMÔNIO LÍQUIDO <u>4.550.810,38</u> = 0,000 ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 0,00% DO CAPITAL DE GIRO
3 - LIQUIDEZ GERAL AT CIRC + REALIZ L. PRAZO <u>4.294.112,27</u> EXIGIVEL TOTAL <u>154.850,41</u> = 27,73 A EMPRESA TEM R\$ 27,73 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA	8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I.R. <u>912.373,03</u> ATIVO TOTAL <u>4.705.660,79</u> = 19,38 O LUCRO LIQ. ANTES DO I.R. É 19,38% SOBRE O CAPITAL DE GIRO
4 - PARTICIPAÇÃO DE TERCEIROS EXIGIVEL TOTAL <u>154.850,41</u> ATIVO TOTAL <u>4.705.660,79</u> = 3,29 CAPITAL TERC. REPRESENTA 3,29% DO INVESTIMENTO TOTAL	9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I.R. <u>912.373,03</u> PATRIMÔNIO LÍQUIDO <u>4.550.810,38</u> = 20,04 O LUCRO LIQ. ANTES DO I.R. É 20,04% SOBRE O CAPITAL DE GIRO
5 - GARANTIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS EXIGIVEL TOTAL <u>154.850,41</u> PATRIMÔNIO LÍQUIDO <u>4.550.810,38</u> = 3,40 CAPITAL DE TERC. ULTRAPASSA COM 3,40% O CAPITAL PRÓPRIO	10 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO ATIVO CIRCULANTE <u>4.294.112,27</u> AT. REALIZ L. PRAZO <u>0,00</u> 4.294.112,27 (-) PASSIVO CIRCULANTE <u>154.850,41</u> (-) PASS. EXIGIVEL L. PRAZO <u>0,00</u> 154.850,41 (=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO <u>4.139.261,86</u>
	11 - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG) ATIVO TOTAL <u>4.705.660,79</u> PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL L. PRAZO <u>154.850,41</u> = 30,38%

MAURICIO ROGÉRIO DA SILVA

L R

NOTAS EXPLICATIVAS

EMPRESA SAULO DE BRITO COELHO ME

31 DE DEZEMBRO DE 2020

O presente balanço foi elaborado dentro das normas da contabilidade



06.788.803/0001-39

FOLHA 00035

SARANDI, 31 Dezembro 2020

Responsável pela empresa
SAULO DE BRITO COELHO
TITULAR

Técnico Contábil
JOSIAS DA SILVA
CRC PR 23697/O-8
C.P.F. 079.376.879-91

MAURICIO ROGÉRIO DA SILVA



*****Termo de Encerramento do Livro*****

Folha 00036

Contem o presente livro, 000036 folhas mecanicamente numeradas, e
serviu de Livro Diário número 000018 da firma
SAULO DE BRITO COELHO ME..... com
sede em SARANDI - PR situado a
MONTREAL 632 - JARDIM PANORAMA registrada
na (o) JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ sob
número 41105704494 em 15/07/2004 , Cadastro Nacional
de Pessoa Juridica M F 06.788.803/0001-39 e inscrição
estadual número 9033848592

Declaramos que o presente livro encontra-se devidamente escriturado
conforme a Instrução Normativa Nº 11, de 05/12/2013 do D.R.E.I., Art 9º, II.

Período da Escrituração
01/01/2020 à 31/12/2020

SARANDI 31 de Dezembro de 2020

Responsável pela empresa
SAULO DE BRITO COELHO
C.P.F. 035 298 229-22
Cargo TITULAR

Técnico Contábil
JOSIAS DA SILVA
CRC PR. 23697/O-8
C.P.F. 079 37 68-79

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SAULO DE BRITO COELHO - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03529822922	SAULO DE BRITO COELHO
07937687991	JOSIAS DA SILVA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/06/2021 13:48:55 SOB Nº
20214215865,
PROTOCOLO 214215865 DE 28/06/2021 NIRE 41105704494
SAULO DE BRITO COELHO - ME

Samir de Oliveira Franco
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 30/06/2021

10

JP

me

JP

L R



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Samir de Oliveira Franco, sob a autenticidade nº 12104651227 em 30/06/2021, protocolo 214215865. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: SAULO DE BRITO COELHO - ME
Número de Registro: 41105704494
CNPJ: 06788803000139
Município: Sarandi

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 18
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

03529822922 SAULO DE BRITO COELHO
07937687991 JOSIAS DA SILVA

PR023697/O-8



CERTIFICADO A AUTENTICAÇÃO EM 30/06/2021 13:49:00 SOB Nº
20214215865.
PROTOCOLO: 214215865 DE 28/06/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12104651227. NIRE: 41105704494.
SAULO DE BRITO COELHO - ME

Samir de Oliveira Franco
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 30/06/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

COELMA
MATERIAIS ELÉTRICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS.
Saulo de Brito Coelho – Me.



CAPACIDADE FINANCEIRA

Tomada de preços nº 7/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) da ampliação e reforma do Hospital Municipal, incluindo os aspectos técnicos e funcionais (contemplando materiais e mão-de-obra), de acordo com a NBR 5419/2015 - Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas, de acordo, ainda, com todas as normas e instruções contidas na Pasta Técnica (Projeto, Planilha Orçamentária, ART, Memorial Descritivo, etc.), fornecida pelo Município de Ibaiti.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações. Sendo: Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 1,0 (um vírgula zero), Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou superior a 1,0 (um vírgula zero) e Índice Geral de Endividamento (IGE) igual ou inferior a 0,50 (cinquenta centésimos).

AC ILC = $\frac{\text{AC}}{\text{PC}}$	(AC + RLP) ILG = $\frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}}$	(PC + ELP) IGE = $\frac{\text{PC} + \text{ELP}}{\text{PL}}$
---	---	--

X

Na aplicação das fórmulas: **AC:** Ativo Circulante; **PC:** Passivo Circulante;

RLP: Realizável a Longo Prazo; **ELP:** Exigível a Longo Prazo; e **PL:** Patrimônio Líquido.

ILC = 4.294.112,27 / 154.850,41 = 27,73

ILG = 4.294.112,27 / 154.850,41 = 27,73

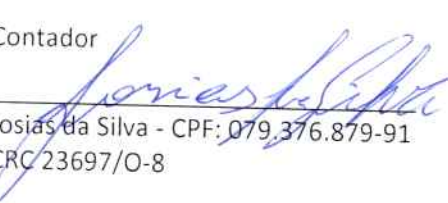
IGE = 154.850,41 / 4.550.810,38 = 0,034

Sarandi 30 de Março de 2022.

Atenciosamente,


SAULO DE BRITO COELHO ME
CNPJ: 06.788.803/0001-39
JEAN KARLO DA FONSECA
RG: 6.929.210-0 SSP/PR

Contador


Josias da Silva - CPF: 079.376.879-91
CRC 23697/O-8

06.788.803 / 0001 - 39
SAULO DE BRITO
COELHO - M. E.
AV. MONTREAL, 632
JARDIM PANORAMA
CEP 87113-220 - SARANDI - PR

10





SAULO DE BRITO COELHO ME
CNPJ: 06.788.803/0001-39 - I.E.: 90.338.485-92
Avenida: Montreal nº. 632, Jardim Panorama Sarandi - PR CEP 87.113-590
Fone/Fax: (44) 3264-2326 E-mail - coelmaeletrica@hotmail.com

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SARANDI



CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. MARINGÁ, 3033 - JARDIM NOVA ALIANÇA
SARANDI/PR - 87111-001

TITULAR
BEL. SEBASTIANA DA GLORIA XAVIER
JURAMENTADO
BEL. THIAGO HENRIQUE JORGE XAVIER

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Correspondente a Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SAULO DE BRITO COELHO ME

CNPJ 06.788.803/0001-39, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



SARANDI/PR, 04 de Março de 2022, 13:10:55

BEL. THIAGO HENRIQUE JORGE XAVIER





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 38371/2022

Validade: 31/03/2022

Razão Social: SAULO DE BRITO COELHO - ME

CNPJ: 06788803000139

Num. Registro: 49900

Registrada desde : 16/06/2010

Capital Social: R\$ 250.000,00

Endereço: AVENIDA MONTREAL, 632 JARDIM PANORAMA

Município/Estado: SARANDI-PR

CEP: 87113220

Objetivo Social:

Comércio varejista de materiais elétricos e para construção, construção de estações e redes de distribuição elétrica, projetos e instalações elétricas telefônicas e comunicação de dados.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 06788803000139

1 - RODRIGO CESAR DE BRITO

Carteira: PR-147987/D Data de Expedição: 04/08/2015

Desde: 14/08/2019 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

2 - SAMANTHA SOARES GREGÓRIO

Carteira: PR-95612/D Data de Expedição: 27/03/2008

Desde: 16/06/2010 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRA ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 93703/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).



Emitida via Internet em 29/03/2022 15:50:45

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

X

pp

pe

pe



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1720210006992



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional SAMANTHA SOARES GREGÓRIO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: SAMANTHA SOARES GREGÓRIO

RNP: 1705633102

Registro: PR-95612/D

Título profissional: ENGENHEIRA ELETRICISTA

Número da ART: 1720213658074 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 26/07/2021 Baixada em: 30/07/2021 Forma de registro: Inicial

Participação técnica: Individual

Empresa contratada: SAULO DE BRITO COELHO - ME

Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ASTORGA CNPJ: 75.349.795/0001-47

Rua: AVENIDA DR. JOSÉ SOARES AZEVEDO Nº: 436

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: ASTORGA UF: PR CEP: 86730-000

Contrato: celebrado em 26/07/2021

Valor do contrato: R\$ 5.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA DR. JOSÉ SOARES AZEVEDO Nº: 436

Bairro: CENTRO

Cidade: ASTORGA

UF: PR

CEP: 86730-000

Coordenadas Geográficas: -23,228332 x -51,664953

Data de início: 26/07/2021 Conclusão efetiva: 27/07/2021

Finalidade:

Proprietário: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ASTORGA

CNPJ: 75.349.795/0001-47

Atividade Técnica: 1- Projeto de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA , 4142,44 M2; 2- Execução de instalação de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA , 4142,44 M2

Observações:

TIPO: FRANKLIN

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720210006992/2021

29/03/2022 10:23

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 325723/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 325723/2021.

CAT nº 1720210006992 de 09/11/2021, página 1 de 2

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ASTORGA

CNPJ: 75.349.795/0001-47

CIDADE DE ASTORGA/PR



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TECNICA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ASTORGA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ 75.349.795/0001-47, com sede na AVENIDA DR. JOSÉ SOARES AZEVEDO, Nº 436, cidade de Astorga/Pr.

Atesto para devido fins, que a Engenheira Eletricista, Samantha Soares Gregório, portadora do CREA PR 95612/D, RNP 1705633102, juntamente com a empresa SAULO DE BRITO COELHO ME, inscrito no CNPJ Nº 06.788.803/0001-39, com sede na Avenida Montreal nº 632, Jardim Panorama na cidade de Sarandi, Paraná.

Forneceu de forma SATISFATÓRIA no período de 26/07/2021 a 27/07/2021, conforme a **ART Nº 1720213658074**, na FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ASTORGA na AVENIDA DR. JOSÉ SOARES AZEVEDO, Nº 436, cidade de Astorga/Pr.

FINALIDADE: PROJETO E EXECUÇÃO DE UM SISTEMA DE SPDA (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas), o método utilizado tipo Franklin, foi adotado 01 captores (Mastro) localizado no topo da caixa d'agua, a gaiola e a malha na cobertura foram construídas em barra chata alumínio e a construído uma malha de aterramento em cabo de cobre Nú 50mm², em todo perímetro da edificação tendo área toda de 4.142,44 m².

Atestamos ainda que a empresa acima referenciada obteve desempenho satisfatório, conforme exigido.

Ivaiporã, 30 de julho de 2021.

Antônio de Assis Nunes
CPF 85327298949
Diretor Presidente

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
SAMANTHA SOARES GREGÓRIO
CREA PR 95612/D
RNP 1705633102

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 325723/2021

CAT nº 1720210006992 de 09/11/2021, página 2 de 2

CREA-PR



 COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL Cadastro de Fornecedores Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Bloco B - Sala 17 CEP 81200-240 - Curitiba - PR Telefones (41) 3331-2220 3331-2203 3331-3644 3331-2229 3331-2412 cadastro@copel.com - www.copel.com - twitter.com/copel_pr	CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC				
	Página	Data Emissão	Código Fornecedor	Class. Financ	Validade do CRC
	1 / 1	11.11.2021	1025838	1	11.11.2022
Inscrição Estadual		CNPJ/CPF			
9033848592		06.788.803/0001-39			
Razão Social SAULO DE BRITO COELHO - ME Endereço AV. MONTREAL, 632 Cidade SARANDI UF PR CEP 87113-220					
Grupo Categ.	Descrição do Grupo				
900408000A	PROJETO DE REDES ELETRICAS				
900404000A	PROJETO ELETRICO EM BT PARA EDIFICACAO				
900501001C	CONSTRUCAO DE REDES ELETRICAS				
901016000A	EXECUCAO DE ENTRADA DE SERVICO				
900501002C	CONSTRUCAO REDES ELETRICA POR PARTICULAR				
900701001A	MANUT PREV CORRETIVA SISTE ELETE RDU RDR				
- A empresa está habilitada a fornecer os materiais, equipamentos e/ou prestação de serviços, acima relacionados, ressalvado o direito da COPEL em proceder alterações ou suspender o registro a qualquer tempo, conforme disposto no art. 65 da Lei 13.303/16. - O presente CRC não confere direito líquido e certo à habilitação em licitações da COPEL, uma vez que conforme as especificidades dos objetos a serem licitados, os editais podem ser acrescidos de outras exigências em relação às necessárias para o cadastramento. Neste caso, deve-se observar no edital, qual a documentação o CRC dispensa. - O presente CRC substitui e torna sem efeito o CRC com data de emissão anterior. - O presente CRC não serve como atestado de capacidade técnica nem comprova o fornecimento de materiais, equipamentos e/ou prestação de serviços. - Para participação em licitações cujos objetos envolvam materiais dos quais as Normas Técnicas da COPEL exijam aprovação prévia, o fornecedor deverá possuir ficha técnica do material classificada como "Aprovada". - A utilização deste CRC para comprovar regularidade fiscal/trabalhista em licitações e contratos da COPEL está condicionada à atualização das respectivas certidões junto ao Cadastro de Fornecedores, assim como sua utilização p/ qualificação econômico-financeira nestes procedimentos está condicionada à prévia apresentação, sujeita a análise pela COPEL, das demonstrações contábeis do último exercício social. - Recomendamos encaminhar a documentação para renovação do cadastro 30 dias antes do vencimento deste CRC.		Aprovação			
		 			

COELMA
MATERIAIS ELÉTRICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS.
Saulo de Brito Coelho – Me.



EDITAL DE Tomada de preços nº 7/2022-PMI

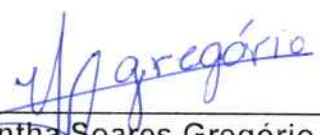
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA
Art. 30, III, Lei 8.666/93

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o Tomada de preços nº 7/2022-PMI, que a proponente SAULO DE BRITO COELHO ME, inscrita no CNPJ nº 06.788.803/0001-39, sediada à Avenida: Montreal nº. 632, Jardim Panorama - Sarandi - PR CEP 87.113-590, através de seu Responsável Técnico, Sr(a). Samantha Soares Gregório, Engenheira Eletricista, CREA-PR 95612/D, que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, em conformidade com o art. 30, III, da Lei 8.666/93.

Sarandi 30 de Março de 2022.

Atenciosamente.


SAULO DE BRITO COELHO ME
CNPJ: 06.788.803/0001-39
JEAN KARLO DA FONSECA
RG: 6.929.210-0 SSP/PR


Samantha Soares Gregório
Engenheira Eletricista
CREA-PR 95612/D

06.788.803 / 0001 - 39
SAULO DE BRITO
COELHO - M. E.
AV. MONTREAL, 632
JARDIM PANORAMA
CEP 87113-220 - SARANDI - PR

SAULO DE BRITO COELHO ME
CNPJ: 06.788.803/0001-39 - I.E.: 90.338.485-92
Avenida: Montreal nº. 632, Jardim Panorama Sarandi - PR CEP 87.113-590
Fone/Fax: (44) 3264-2326 E-mail: coelmaeletrica@hotmail.com

COELMA
MATERIAIS ELÉTRICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS.
Saulo de Brito Coelho - Me.



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 7/2022

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA	Assinatura do responsável técnico
1	Samantha Soares Gregório	Engenheira Eletricista	95612/D	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais/contrato de prestação de serviços.

Sarandi 30 de Março de 2022.

Atenciosamente.

06.788.803/0001 - 39
SAULO DE BRITO
COELHO - M. E.
AV. MONTREAL, 632
JARDIM PANORAMA
CEP 87113-220 - SARANDI - PR

SAULO DE BRITO COELHO ME
CNPJ: 06.788.803/0001-39
JEAN KARLO DA FONSECA
RG: 6.929.210-0 SSP/PR

SAULO DE BRITO COELHO ME
CNPJ: 06.788.803/0001-39 - I.E.: 90.338.485-92
Avenida. Montreal nº. 632, Jardim Panorama Sarandi - PR CEP 87.113-590
Fone/Fax: (44) 3264-2326 E-mail - coelmaeletrica@hotmail.com



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CONTRATANTE: SAULO DE BRITO COELHO - ME, CNPJ: 06.788.803/0001-39, com sede na Avenida Montreal nº 632, Jardim Panorama – Sarandi/PR, representada neste ato por seu proprietário; SAULO DE BRITO COELHO, portador da carteira de identidade RG nº 8.397.845-7 e do CPF: 035.298.229-22.

CONTRATADO: SAMANTHA SOARES GREGÓRIO, brasileira, solteira, residente e domiciliado na Avenida Maranhão nº 1146, Centro – Ivaiporã/PR, Engenheira Eletricista, CREA nº PR-95612/D, portadora da carteira de identidade RG nº 7.304.671-8 SSP/PR e do CPF: 047.226.349-80.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima devidamente qualificadas doravante denominadas simplesmente; **CONTRATANTE E CONTRATADO**, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, conforme estabelecido nas cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços profissionais de Engenheiro Eletricista tendo como principal função a responsabilidade técnica das atividades desenvolvidas pela contratante.

CLÁUSULA 2ª - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 – Os serviços serão executados nas dependências estipuladas pela **CONTRATANTE** e canteiro de obras em obediência às seguintes condições:

2.2 – Local e Hora estipulados: O contratado deverá cumprir a carga horária de 4 horas diárias, sendo no período da manhã ou tarde, conforme o andamento das obras para o desempenho dos serviços arrolados na cláusula 1ª.

CLÁUSULA 3ª - DOS DEVERES DO CONTRATADO

3.1 – O **CONTRATADO** desempenhará os serviços enumerados na cláusula 1ª à com todo zelo, diligência e honestidade, observando a legislação vigente, resguardando os interesses da **CONTRATANTE**.

3.2 – O **CONTRATADO** compromete-se a manter seu registro junto ao órgão competente (CREA) sempre em dia.

3.3 – Todos os serviços correspondentes a atividade desempenhada pela área técnica deverão ter como responsável ou co-responsável o CONTRATADO mantendo sempre o cronograma de obras em dia, assim como as ART's de cada obra e após a finalização de cada contrato o mesmo deverá manter todos os registros de acervos da empresa em dia junto ao CREA.



CLÁUSULA 4ª - DOS DEVERES DA CONTRATANTE

4.1 – Obriga-se a CONTRATANTE a fornecer ao CONTRATADO todos os dados, documentos e informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil para a elaboração dos trabalhos.

4.2 – Para a execução dos serviços constantes da cláusula 1ª a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor correspondente a 06 (seis) salários mínimos no valor de R\$ 3.060,00 (Três mil e Sessenta Reais).

4.3 – Será de responsabilidade da empresa, fornecer o transporte necessário para o acesso ao canteiro de obras.

4.4 – Os pagamentos serão efetuados todo quinto dia útil de cada mês diretamente ao contratado, não podendo ser repassados a outros, mediante incapacidade o contratado deverá informar o número de uma conta em seu nome para efetivação do pagamento.

CLÁUSULA 5ª - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO DO CONTRATO

5.1 – O presente contrato será por tempo indeterminado tendo início em 06/05/2010, e podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias por escrito.

5.1.1 – A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetuar a de forma sumária, desrespeitando o aviso-prévio previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória a 20% do valor estipulado na cláusula 4 (4.2).

5.1.2 – No caso de rescisão, a dispensa pela CONTRATANTE da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do aviso-prévio, deverá ser feita por escrito, não a desobrigando do pagamento dos valores do presente contrato.

5.2 – O contratado não poderá de forma alguma repassar os serviços a ele destinados a qualquer outra pessoa. Ocorrendo a transferência dos serviços serão imediatamente suspensos pela empresa.

5.3 – A falta de pagamento faculta o CONTRATADO suspender imediatamente a execução dos serviços ora pactuados, bem como considerar rescindido o presente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo do previsto no item 4.2.

X

Jul

de

R
C
A
X
de



5.4 – Considerar-se-á rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer uma das partes CONTRATANTES venha a infringir qualquer uma das cláusulas convencionada.

5.5 – Fica estipulada a multa contratual de um salário mínimo vigente, para qualquer infração cometida por ambas às partes que der causa à rescisão motivada.

CLÁUSULA 6ª - DO FORO

Fica eleito o Foro do Município de Sarandi – PR, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

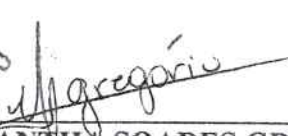
E por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 01 (uma) testemunha.

Sarandi/PR, 06 de Maio de 2010.




SAULO DE BRITO COELHO ME
CNPJ: 06.788.803/0001-39
SAULO DE BRITO COELHO
PROPRIETÁRIO

Firma Reconhecida
2.º OFÍCIO

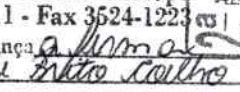

SAMANTHA SOARES GREGÓRIO.
ENGENHEIRA ELETRICISTA.
CREA Nº PR-95612/D.
RG: 7.304.671-8 SSP/PR.



TESTEMUNHA:


NOME: BRUNO HIJAZE CAPEL
RG. 9.131.912/0

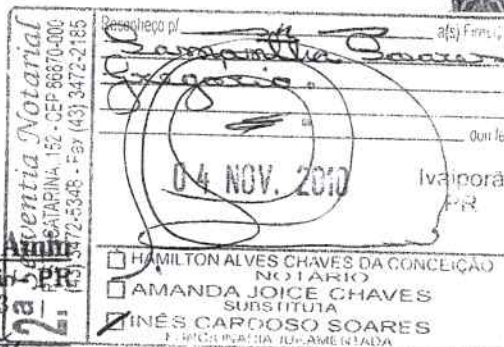
1º Ofício de Notas - Dibi M. Massud Amin
Rua Massud Amin, 190 - Cornélio Procópio - PR
Fone (43) 3524-2011 - Fax 3524-1223

Reconhecido por semelhança a 
de Saulo de Brito Coelho



Dou fé
Cornélio Procópio 05/11/2010
da verdade.

Wandley Aparecida Reis - Escrevente
Soraia Regina da Silva Rileiro - Escrevente





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **38377/2022**

Validade: 31/03/2022

Nome Civil: SAMANTHA SOARES GREGÓRIO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-95612/D

Registro Nacional : 1705633102

Registrado(a) desde : 27/03/2008

Filiação : DANTE GREGORIO

ILMA SOARES GREGORIO

Data de Nascimento : 08/01/1982

Documento de Identidade : 7.304.671-8 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 04722634980

Naturalidade : IVAIPORA/PR

Título: ENGENHEIRA ELETRICISTA

FACULDADE METROPOLITANA LONDRINENSE

Data da Colação de Grau : 14/09/2007

Diplomação : 15/07/2009

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 93716/2022.

Emitida via Internet em 29/03/2022 15:51:23

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SAULO DE BRITO COELHO - ME			Protocolo: PRC2210522086
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41105704494	CNPJ 06.788.803/0001-39	Arquivamento do Ato de Inscrição 15/07/2004	Início de Atividade 01/08/2004
Endereço Completo Avenida MONTREAL, Nº 632, JARDIM PANORAMA-Sarandi/PR- CEP87113-220			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICO E PARA CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO ELETRICA, PROJETOS E INSTALAÇÕES ELETRICAS, TELEFONICA E COMUNICAÇÃO DE DADOS.			
Capital R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 09/04/2018	Número 20181245680	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: SAULO DE BRITO COELHO		CPF: 035.298.229-22	
Identidade: 83978457		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/03/2022, às 11:25:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código: GPD00BT.



PRC2210522086

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten initials LR



Carta credencial

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Através da presente, autorizamos o Sr. Jean Karlo da Fonseca, portador da cédula de identidade 6.929.210-0 SSP/PR e inscrito no CPF: 030.850.339-20, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibaiti (PR), referente a tomada de preços 7/2002-PMI na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e julgamento da documentação de habilitação e proposta de preços, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epigrafe.

Sendo o que tenho para o momento, firmo a presente.

Sarandi 30 de Março de 2022.

Atenciosamente.

SAULO DE BRITO COELHO ME
CNPJ: 06.788.803/0001-39
SAULO DE BRITO COELHO
RG: 8.397.845-7 SSP/PR

06.788.803/0001 - 39

SAULO DE BRITO
COELHO - M. E.

AV. MONTREAL, 632
JARDIM PANORAMA

[CPF 87113-226 - SARANDI - PR]



SAULO DE BRITO COELHO ME
CNPJ: 06.788.803/0001-39 - I.E.: 90.338.485-92
Avenida. Montreal nº. 632, Jardim Panorama Sarandi - PR CEP 87.113-590
Fone/Fax: (44) 3264-2326 E-mail - coelmaeletrica@hotmail.com



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO
NACIONAL DE HABITACAO

PR

NOME: JEAN KARLO DA FONSECA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 6929210-0 SESP PR

CPF: 030.850.339-20 DATA NASCIMENTO: 05/10/1979

FILIAÇÃO: ORLANDO BATISTA DA FONSECA
ANDRELINA ROSA DA FONSECA

PERMISSÃO: ACC. CAT. HAB: AB

VALIDADE: 20/01/2026 1ª HABILITAÇÃO: 21/01/1998

Nº REGISTRO: 01007814100

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: DATA EMISSÃO: 20/01/2021

LOCAL: IBAÍTI, PR

ASSINATURA DO EMISSOR: 17641067051
PR919332059

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2181759654

PROIBIDO PLASTIFICAR 2181759654

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

30/03/2022

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ABILITAÇÃO
BRITO COELHO ME

3/0001-39

Panorama - Sarandi - PR CEP 87.113-590

264-2326

Preços N° 7/2022

- 9:00 (NOVE HORAS)

PREFEITURA MUNICIPAL	
DE IBAITI	
PROTOCOLO	
Nº	21769-08:44 10
em	30 / 03 / 2022



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento

CNPJ

Número documento

26878290000164

Nome

Tipo de Sanção

Suspensão do direito licitar e contratar

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Situação:

Todas

Links úteis:

[Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

Pesquisar

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/03/2022 09:09:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA**
CNPJ: **26.878.290/0001-64**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





PREFEITURA MUNICIPAL DE

IBAÍTI

Prefeitura Municipal de Ibaíti



COMPROVANTE DE ENTREGA

Comprovante emitido em:	24/03/2022 11:26:19
Código da Publicação:	596
Título da Publicação:	TOMADA DE PREÇOS 007/2022, abertura às 9 horas do dia 30/03/2022
Data da Publicação:	11/03/2022
Número/Código do Ato:	Contratação de empresa especializada para instalação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) no prédio do Hospital Municipal, incluindo os aspectos técnicos e funcionais (contemplando materiais e mão-de-obra), de acordo com a NBR
MODALIDADE:	Tomada de Preços
Local:	Prefeitura Municipal de Ibaíti
Tipo:	
Situação:	ABERTA
Assunto:	



JUCESP PROTOCOLO
0.535.570/19-3



2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

o (LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002)

“VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA”

CNPJ Nº 26.878.290/0001-64

LUCAS OSMAR ROCHEL, brasileiro, natural de Angatuba/SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/03/1987, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.320.042-X - SSP/SP, expedido em 19/12/2003, inscrito no CPF sob o nº 350.599.688-20; e

DAIANE RODRIGUES RIBEIRO ROCHEL, brasileira, natural de Porto Feliz/SP, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 02/12/1988, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.606.800-7-SSP/SP, expedido em 14/02/2014, inscrita no CPF sob o nº 375.605.508-60. Ambos residentes e domiciliados na Rua Joaquim de Carvalho Gil, nº 1.365 - Kitnet 02 - Jardim Wanel Ville V, na cidade de Sorocaba/SP, CEP 18057-000; únicos sócios da sociedade empresária, sob o tipo jurídico de sociedade limitada, nos termos do art. 966, “caput” e parágrafo único, art. 982, “caput”, e art. 983, “caput” todos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 que gira sob a denominação social de “**VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA**”, estabelecida na Rua Joaquim de Carvalho Gil nº 1.365 - Kitnet 02 - Sala 01, Jardim Wanel Ville V, na cidade de Sorocaba/SP, CEP 18057-000, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob NIRE 35.230.258.751, em sessão de 16/01/2017, com inscrição no CNPJ sob nº 26.878.290/0001-64, resolvem, neste ato, modificar o ato constitutivo, consolidando as cláusulas contratuais, que passa a ter os seguintes termos e condições:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 1ª - Altera - se neste ato o objeto da sociedade passando de *Instalação e Manutenção Elétrica, Hidráulica, Refrigeração, Ventilação, ar condicionado, Instalações de Sistemas de Prevenção contra Incêndio, Construção civil e obras de acabamento da construção, Pintura, Coberturas, Telhados, Atividades Paisagísticas, Comércio de Materiais Elétricos, e Atividades de Serviços Prestados Principalmente às Empresas como Elaboração de Cadastro e Preparação de Documentos, para Instalação e Manutenção Elétrica, Hidráulica, Refrigeração, Ventilação, ar condicionado, Instalações de Sistemas de Prevenção contra Incêndio, Construção civil e obras de acabamento da construção, Pintura, Coberturas, Telhados, Atividades Paisagísticas, Comércio de Materiais Elétricos, e Atividades de Serviços Prestados Principalmente às Empresas como Elaboração de Cadastro e Preparação de Documentos, Treinamentos Gerencial e Profissional, Serviços de Perícia Técnica da Segurança do Trabalho e Serviços de Engenharia.*



Rua Visconde do Rio Branco, 220 - Coração - Sorocaba/SP - CEP 18044-000 - Fone/Fax: (15)
3229-4500

Site: www.vetormax.com.br

e-mail: contato@vetormax.com.br

que
CP



CLÁUSULA 2ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento, permanece em vigor.

Em virtude das alterações, os sócios resolvem consolidar o seu contrato social, cujo inteiro teor passam, portanto, a ser o seguinte:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOCIEDADE LIMITADA

LUCAS OSMAR ROCHEL, brasileiro, natural de Angatuba/SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/03/1987, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.320.042-X - SSP/SP, expedido em 19/12/2003, inscrito no CPF sob o nº 350.599.688-20, e

DAIANE RODRIGUES RIBEIRO ROCHEL, brasileira, natural de Porto Feliz/SP, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 02/12/1988, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.606.800-7 SSP/SP, expedido em 14/02/2014, inscrita no CPF sob o nº 375.605.508-60, Ambos residentes e domiciliados na Rua Joaquim de Carvalho Gil, nº 1.365 - Kitnet 02, Jardim Wanel Ville V, na cidade de Sorocaba/SP, CEP 18057-000.

NOME EMPRESARIAL / ENDEREÇO DA SEDE / FORO

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial "**VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA**" estabelecida na **Rua Joaquim de Carvalho Gil nº 1.365 - Kitnet 02 - Sala 01, Jardim Wanel Ville V, na cidade de Sorocaba/SP, CEP 18057-000**, com foro contratual nesta cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, para qualquer ação fundada neste contrato, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CAPITAL SOCIAL / RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 2ª - O capital social é no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

LUCAS OSMAR ROCHEL	5.000 quotas no valor de R\$ 5.000,00 (50%)
DAIANE RODRIGUES RIBEIRO ROCHEL	5.000 quotas no valor de R\$ 5.000,00 (50%)
Totalidade	10.000 quotas no valor de R\$ 10.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 3ª - O objeto da sociedade gira sob o ramo de **Instalação e Manutenção Elétrica, Hidráulica, Refrigeração, Ventilação, ar condicionado, Instalações de**



Rua Visconde do Rio Branco, 220 - Cerrado - Sorocaba/SP - CEP: 18044-000 - Fone/Fax: (15) 3229-4500
Site: www.genhakontabil.com.br

e-mail: gerencia@genhakontabil.com.br



Sistemas de Prevenção contra Incêndio, Construção civil e obras de acabamento da construção, Pintura, Coberturas, Telhados, Atividades Paisagísticas, Comércio de Materiais Elétricos, e Atividades de Serviços Prestados Principalmente às Empresas como Elaboração de Cadastro e Preparação de Documentos, Treinamentos gerencial e Profissional, Serviços de Perícia Técnica da Segurança do Trabalho e Serviços de Engenharia.

PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA 4ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado

CESSÃO E TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS

CLÁUSULA 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e seus haveres, apurados em balanço especial, serão reembolsados em 36 (trinta e seis) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do balanço especial, ou em prazo menor de comum acordo entre os sócios.

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 6ª - A administração da sociedade é exercida pelo sócio **LUCAS OSMAR ROCHEL**, isoladamente, com os poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

PARÁGRAFO ÚNICO - O administrador fica autorizado a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

EXERCÍCIO SOCIAL / ELABORAÇÃO DE INVENTÁRIO / BALANÇO PATRIMONIAL / BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO

CLÁUSULA 7ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 8ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

[R]



RETIRADA "PRÓ LABORE" / PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA 9ª - Ambos os sócios no exercício de suas funções e de acordo com as possibilidades econômicas da empresa farão uma retirada mensal, a título pró-labore, em valor a ser fixado de acordo com determinação dos sócios, independente do exercício da administração da sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO - A participação de cada sócio nas perdas corresponde na exata proporção das respectivas quotas, e a distribuição dos Lucros será estabelecido de comum acordo entre os sócios.

FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA 10ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, e seus haveres serão reembolsados conforme parágrafo único da cláusula 5ª.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 11ª - As deliberações sociais poderão ser tomadas por reunião de cotistas, podendo ser convocadas por todos os sócios, sendo necessário a maioria dos presentes para a sua instalação.

PARÁGRAFO ÚNICO - A convocação dos sócios para a reunião será mediante carta com aviso de recebimento, sendo que as deliberações sociais deverão atender aos quóruns estabelecidos na lei civil vigente, sendo que, nos casos omissos na lei ou no contrato, o quórum respeitado será o da maioria do capital social.

DO FORO

CLÁUSULA 12ª - Fica eleito o foro na cidade de Sorocaba Estado de São Paulo, para solucionar qualquer discordância em relação a esta sociedade.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 13ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Rua Visconde do Rio Branco, 229 - Cerrado - Sorocaba/SP - CEP. 13044-000 - Fone/Fax (15) 3229-4500

Site: www.generalcontabilidade.com.br

e-mail: geral@generalcontabilidade.com.br

X

João

João

João

R



OMISSÕES OU DÚVIDAS

CLÁUSULA 14ª - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com a regência supletiva pelas normas das sociedades por ações, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor, com arquivamento da primeira via na Junta Comercial do Estado de São Paulo

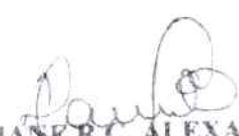
Sorocaba/SP, 09 de maio de 2019.


LUCAS OSMAR ROCHEL


DAIANE RODRIGUES RIBEIRO ROCHEL

TESTEMUNHAS


ANTONIO SANDRONI FILHO
RG: 5.526.422-SSP/SP


VIVIANE R.C. ALEXANDRINO
RG: 29.655.175-2



CERTIFICADO DE REGISTRO
SOLICITADO Nº


GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETARIA GERAL

272.641/19-4



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INTERIORE
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTEIRÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2115669234

LUÍZ OSNAR ROCHET

DOC. IDENTIDADE / ORIG. BRASIL / UF
 43320042 888/SP

CPF
 350.599.688-20

DATA NASCIMENTO
 09/03/1987

FILIAÇÃO
 DONIZETI ROCHET

IRENE DE OLIVEIRA
 ROCHET

FORMAÇÃO
 03733919315

VALIDADE
 14/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
 24/11/2005

SÃO PAULO

5118003932

16/09/2020

SOROCABA, SP

2115669234

PROVIDENCIAR



X

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JUCESP
27 08 19



2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

(CÓDIGO CIVIL LEI nº 10.406 - 10/01/2002)

“VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA”

CNPJ Nº 26.878.290/0001-64

LUCAS OSMAR ROCHEL, brasileiro, natural de Angatuba/SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/03/1987, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.320.042-X - SSP/SP, expedido em 19/12/2003, inscrito no CPF sob o nº. 350.599.688-20; e

DAIANE RODRIGUES RIBEIRO ROCHEL, brasileira, natural de Porto Feliz/SP, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 02/12/1988, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 44.606.800-7-SSP/SP, expedido em 14/02/2014, inscrita no CPF sob o nº. 375.605.508-60, Ambos residentes e domiciliados na Rua Joaquim de Carvalho Gil, nº1.365 - Kitnet 02, Jardim Wanel Ville V, na cidade de Sorocaba/SP, CEP 18057-000; únicos sócios da **sociedade empresária**, sob o tipo jurídico de sociedade limitada, nos termos do art. 966, “caput” e parágrafo único; art. 982, “caput”; e art. 983, “caput” todos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que gira sob a denominação social de **“VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA”**, estabelecida na **Rua Joaquim de Carvalho Gil nº1.365 - Kitnet 02 - Sala 01, Jardim Wanel Ville V, na cidade de Sorocaba/SP, CEP 18057-000**, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob NIRE 35.230.258.751, em sessão de 16/01/2017, com inscrição no CNPJ sob nº 26.878.290/0001-64, resolvem, neste ato, modificar o ato constitutivo, consolidando as cláusulas contratuais, que passa a ter os seguintes termos e condições:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 1ª - Altera - se neste ato o objeto da sociedade passando de *Instalação e Manutenção Elétrica, Hidráulica, Refrigeração, Ventilação, ar condicionado, Instalações de Sistemas de Prevenção contra Incêndio, Construção civil e obras de acabamento da construção, Pintura, Coberturas, Telhados, Atividades Paisagísticas, Comércio de Materiais Elétricos, e Atividades de Serviços Prestados Principalmente às Empresas como Elaboração de Cadastro e Preparação de Documentos*, para **Instalação e Manutenção Elétrica, Hidráulica, Refrigeração, Ventilação, ar condicionado, Instalações de Sistemas de Prevenção contra Incêndio, Construção civil e obras de acabamento da construção, Pintura, Coberturas, Telhados, Atividades Paisagísticas, Comércio de Materiais Elétricos, e Atividades de Serviços Prestados Principalmente às Empresas como Elaboração de Cadastro e Preparação de Documentos, Treinamentos Gerencial e Profissional, Serviços de Perícia Técnica da Segurança do Trabalho e Serviços de Engenharia.**



Rua Visconde do Rio Branco, 220 - Cerrado - Sorocaba/SP - CEP.: 18044-000 - Fone/Fax: 3229-4500

Site: www.naustral.com.br

e-mail: atendimento@naustral.com.br

17 OUT 2017
RANIELLY SIMONE FONSECA AGUIAR
Escritorinha Autenticadora
Atende Somente com selo de autenticação

JUCESP
27 05 19



CLÁUSULA 2ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento, permanece em vigor.

Em virtude das alterações, os sócios resolvem consolidar o seu contrato social, cujo inteiro teor passam, portanto, a ser o seguinte:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOCIEDADE LIMITADA

LUCAS OSMAR ROCHEL, brasileiro, natural de Angatuba/SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/03/1987, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.320.042-X - SSP/SP, expedido em 19/12/2003, inscrito no CPF sob o nº. 350.599.688-20; e

DAIANE RODRIGUES RIBEIRO ROCHEL, brasileira, natural de Porto Feliz/SP, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 02/12/1988, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 44.606.800-7 SSP/SP, expedido em 14/02/2014, inscrita no CPF sob o nº. 375.605.508-60, Ambos residentes e domiciliados na Rua Joaquim de Carvalho Gil, nº1.365 - Kitnet 02, Jardim Wanel Ville V, na cidade de Sorocaba/SP, CEP 18057-000.

NOME EMPRESARIAL / ENDEREÇO DA SEDE / FORO

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial "VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA" estabelecida na Rua Joaquim de Carvalho Gil nº1.365 - Kitnet 02 - Sala 01, Jardim Wanel Ville V, na cidade de Sorocaba/SP, CEP 18057-000, com foro contratual nesta cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, para qualquer ação fundada neste contrato, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CAPITAL SOCIAL / RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 2ª - O capital social é no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

LUCAS OSMAR ROCHEL.....5.000 quotas no valor de R\$ 5.000,00 (50%)
DAIANE RODRIGUES RIBEIRO ROCHEL.....5.000 quotas no valor de R\$ 5.000,00 (50%)

Totalidade 10.000 quotas no valor de R\$ 10.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 3ª - O objeto da sociedade gira sob o ramo de Instalação e Manutenção Elétrica, Hidráulica, Refrigeração, Ventilação, ar condicionado, Instalações de



Rua Visconde do Rio Branco, 220 - Cerrado - Sorocaba/SP - CEP.: 18044-000 - Fone/Fax: (15) 3229-4500

Site: www.vetormax.com.br

e-mail: atendimento@vetormax.com.br

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia é verdadeira e fiel ao original.



JUL 27 05 19



Sistemas de Prevenção contra Incêndio, Construção civil e obras de acabamento da construção, Pintura, Coberturas, Telhados, Atividades Paisagísticas, Comércio de Materiais Elétricos, e Atividades de Serviços Prestados Principalmente às Empresas como Elaboração de Cadastro e Preparação de Documentos, Treinamentos gerencial e Profissional, Serviços de Perícia Técnica da Segurança do Trabalho e Serviços de Engenharia.

PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA 4ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado

CESSÃO E TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS

CLÁUSULA 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e seus haveres, apurados em balanço especial, serão reembolsados em 36 (trinta e seis) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do balanço especial, ou em prazo menor de comum acordo entre os sócios.

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 6ª - A administração da sociedade é exercida pelo sócio LUCAS OSMAR ROCHEL isoladamente, com os poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

PARÁGRAFO ÚNICO - O administrador fica autorizado a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

EXERCÍCIO SOCIAL / ELABORAÇÃO DE INVENTÁRIO / BALANÇO PATRIMONIAL / BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO

CLÁUSULA 7ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 8ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.



Rua Visconde do Rio Branco, 220 - Cerrado - Sorocaba/SP - CEP.: 18044-000 - Fone/Fax: [15] 3229-4500

Site: www.gerenciamentoibati.com.br

e-mail: gerenciamentoibati@ibati.com.br



JUCESP
27 05 19



RETIRADA "PRÓ LABORE" / PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA 9ª - Ambos os sócios no exercício de suas funções e de acordo com as possibilidades econômicas da empresa farão uma retirada mensal, a título pró-labore, em valor a ser fixado de acordo com determinação dos sócios, independente do exercício da administração da sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO - A participação de cada sócio nas perdas corresponde na exata proporção das respectivas quotas, e a distribuição dos Lucros será estabelecido de comum acordo entre os sócios.

FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA 10ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, e seus haveres serão reembolsados conforme parágrafo único da cláusula 5ª.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 11ª - As deliberações sociais poderão ser tomadas por reunião de cotistas, podendo ser convocadas por todos os sócios, sendo necessário a maioria dos presentes para a sua instalação.

PARÁGRAFO ÚNICO - A convocação dos sócios para a reunião será mediante carta com aviso de recebimento, sendo que as deliberações sociais deverão atender aos quorums estabelecidos na lei civil vigente, sendo que, nos casos omissos na lei ou no contrato, o quorum respeitado será o da maioria do capital social.

DO FORO

CLÁUSULA 12ª - Fica eleito o foro na cidade de Sorocaba Estado de São Paulo, para solucionar qualquer discórdia em relação a esta sociedade.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 13ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.



Rua Visconde do Rio Branco, 220 - Cerrado - Sorocaba/SP - CEP.: 13044-000 - Fone/Fax: (15) 3229-4500

Site: www.generalcontabil.com.br

e-mail: general@generalcontabil.com.br



RANCIELY SMERUTUNDELA/ENAC
Escritura Autorizada
Válida Somente com selo de autenticidade

JUCESP
27 05 19



OMISSÕES OU DÚVIDAS

CLÁUSULA 14ª - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com a regência supletiva pelas normas das sociedades por ações, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor, com arquivamento da primeira via na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Sorocaba/SP, 09 de maio de 2019.


LUCAS OSMAR ROCHEL


DAIANE RODRIGUES RIBEIRO ROCHEL

TESTEMUNHAS


ANTONIO SANDRONI FILHO
RG: 5.526.422-SSP/SP


VIVIANE R.C. ALEXANDRINO
RG: 29.655.175-2



Rua Visconde do Rio Branco, 220 – Cerrado – Sorocaba/SP – CEP.: 18044-000 – Fone/Fax: (15) 3229-4500

Site: www.den.jucsp.juiz.com.br

e-mail: jucsp@den.jucsp.juiz.com.br



FRANCELY SIMIEMA RIBEIRO
Escritorinha Autorizada
Válida Somente com selo de autenticidade



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



CADASTRO DE LICITANTES DO MUNICIPIO DE IBAITI/PR CERTIFICADO Nº 003/2022

Nome/Denominação/Razão Social:

VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA

Endereço:

R JOAQUIM DE CARVALHO GIL

CNPJ / CPF:

26.878.290/0001-64

Município / U.F:

Pinhalão / PR

Nire:

411106163021

Capital Social:

R\$R\$10.000,00 (Dez mil reais)

ATIVIDADE PRINCIPAL:

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

OBJETO SOCIAL:

43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

41.20-4-00 - Construção de edifícios

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados

anteriormente

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Lei nº 2348 de 24 de Julho de 1987

Certifico que o titular está inscrito no CADASTRO DE LICITANTES DO MUNICÍPIO e, em consequência habilitado a participar de

Licitações no Município de Ibaíti, Estado do Paraná, nos termos:

Decreto Lei nº 2300 de 23 de Novembro de 1986, alterado pelo Decreto Lei nº 2348 de 24 de Julho de 1987.

Ressalvadas outras exigências Complementares previstas no respectivo Edital.

Validade: 15/03/2023

DATA DE EMISSÃO DO CADASTRO:

15/03/2022

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 310, de 27 de Setembro de 2021



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de Sorocaba

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão. Para confirmar sua validade consulte o site: <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTES DOCUMENTOS:

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPM2030393755	11/08/2021	06/05/2020	11/08/2022

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

CNPJ

VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA

26.878.290/0001-64

NATUREZA JURÍDICA

Inscrição Municipal

Sociedade Empresária Limitada

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA JOAQUIM DE CARVALHO GIL, 1.365 KITNET 02 SALA 01

ARDIM WANEL VILLE V, Sorocaba - SP CEP: 18057000

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 48.96

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) 48.96
(M²)

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

4322303 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

4120400 - Construção de edifícios

4330499 - Outras obras de acabamento da construção

4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral

DADOS DA EMPRESA

8130300 - Atividades paisagísticas

8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

7112000 - Serviços de engenharia

7119704 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

**ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS**

Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA****VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL****DATA DE EMISSÃO:** 07/05/2020**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU: 355383050001002**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:**

- » Atividade permitida no local, nos termos do artigo 105 da Lei Municipal nº 11.022/2014.
- » Atividade permitida no local, desde que o imóvel não esteja cadastrado, junto a Municipalidade, como Condomínio Residencial, conforme o disposto no art. 10º da Lei Federal nº 4.591/1964, exceto quando tratar-se de escritório de contato ou virtual, sem atendimento específico no local.
- » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como escritório de contato ou virtual, sem atendimento específico ou realização da atividade no local.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local, nos termos do artigo 105 da Lei Municipal nº 11.022/2014.
- » Atividade permitida no local, desde que o imóvel não esteja cadastrado, junto a Municipalidade, como Condomínio Residencial, conforme o disposto no art. 10º da Lei Federal nº 4.591/1964, exceto quando tratar-se de escritório de contato ou virtual, sem atendimento específico no local.
- » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como escritório de contato ou virtual, sem atendimento específico ou realização da atividade no local.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local, nos termos do artigo 105 da Lei Municipal nº 11.022/2014.
- » Atividade permitida no local, desde que o imóvel não esteja cadastrado, junto a Municipalidade, como Condomínio Residencial, conforme o disposto no art. 10º da Lei Federal nº 4.591/1964, exceto quando tratar-se de escritório de contato ou virtual, sem atendimento específico no local.
- » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como escritório de contato ou virtual, sem atendimento específico ou realização da atividade no local.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local, nos termos do artigo 105 da Lei Municipal nº 11.022/2014.
- » Atividade permitida no local, desde que o imóvel não esteja cadastrado, junto a Municipalidade, como Condomínio Residencial, conforme o disposto no art. 10º da Lei Federal nº 4.591/1964, exceto quando tratar-se de escritório de contato ou virtual, sem atendimento específico no local.
- » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como escritório de contato ou virtual, sem atendimento específico ou

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA

realização da atividade no local.

- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local, nos termos do artigo 105 da Lei Municipal nº 11.022/2014.
- » Atividade permitida no local, desde que o imóvel não esteja cadastrado, junto a Municipalidade, como Condomínio Residencial, conforme o disposto no art. 10º da Lei Federal nº 4.591/1964, exceto quando tratar-se de escritório de contato ou virtual, sem atendimento específico no local.
- » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como escritório de contato ou virtual, sem atendimento específico ou realização da atividade no local.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local, nos termos do artigo 105 da Lei Municipal nº 11.022/2014.
- » Atividade permitida no local, desde que o imóvel não esteja cadastrado, junto a Municipalidade, como Condomínio Residencial, conforme o disposto no art. 10º da Lei Federal nº 4.591/1964, exceto quando tratar-se de escritório de contato ou virtual, sem atendimento específico no local.
- » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como escritório de contato ou virtual, sem atendimento específico ou realização da atividade no local.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local, nos termos do artigo 105 da Lei Municipal nº 11.022/2014.
- » Atividade permitida no local, desde que o imóvel não esteja cadastrado, junto a Municipalidade, como Condomínio Residencial, conforme o disposto no art. 10º da Lei Federal nº 4.591/1964, exceto quando tratar-se de escritório de contato ou virtual, sem atendimento específico no local.
- » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como escritório de contato ou virtual, sem atendimento específico ou realização da atividade no local.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local, nos termos do artigo 105 da Lei Municipal nº 11.022/2014.
- » Atividade permitida no local, desde que o imóvel não esteja cadastrado, junto a Municipalidade, como Condomínio Residencial, conforme o disposto no art. 10º da Lei Federal nº 4.591/1964, exceto quando tratar-se de escritório de contato ou virtual, sem atendimento específico no local.
- » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como escritório de contato ou virtual, sem atendimento específico ou realização da atividade no local.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local, nos termos do artigo 105 da Lei Municipal nº 11.022/2014.
- » Atividade permitida no local, desde que o imóvel não esteja cadastrado, junto a Municipalidade, como Condomínio Residencial, conforme o disposto no art. 10º da Lei Federal nº 4.591/1964, exceto quando tratar-se de escritório de contato ou virtual, sem atendimento específico no local.
- » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como escritório de contato ou virtual, sem atendimento específico ou realização da atividade no local.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local, nos termos do artigo 105 da Lei Municipal nº 11.022/2014.



X

de

de

de

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA

- » Atividade permitida no local, desde que o imóvel não esteja cadastrado, junto a Municipalidade, como Condomínio Residencial, conforme o disposto no art. 10º da Lei Federal nº 4.591/1964, exceto quando tratar-se de escritório de contato ou virtual, sem atendimento específico no local.
- » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como escritório de contato ou virtual, sem atendimento específico ou realização da atividade no local.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local, nos termos do artigo 105 da Lei Municipal nº 11.022/2014.
- » Atividade permitida no local, desde que o imóvel não esteja cadastrado, junto a Municipalidade, como Condomínio Residencial, conforme o disposto no art. 10º da Lei Federal nº 4.591/1964, exceto quando tratar-se de escritório de contato ou virtual, sem atendimento específico no local.
- » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como escritório de contato ou virtual, sem atendimento específico ou realização da atividade no local.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- Atividade permitida no local, nos termos do artigo 105 da Lei Municipal nº 11.022/2014.
- » Atividade permitida no local, desde que o imóvel não esteja cadastrado, junto a Municipalidade, como Condomínio Residencial, conforme o disposto no art. 10º da Lei Federal nº 4.591/1964, exceto quando tratar-se de escritório de contato ou virtual, sem atendimento específico no local.
- » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como escritório de contato ou virtual, sem atendimento específico ou realização da atividade no local.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local, nos termos do artigo 105 da Lei Municipal nº 11.022/2014.
- » Atividade permitida no local, desde que o imóvel não esteja cadastrado, junto a Municipalidade, como Condomínio Residencial, conforme o disposto no art. 10º da Lei Federal nº 4.591/1964, exceto quando tratar-se de escritório de contato ou virtual, sem atendimento específico no local.
- » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como escritório de contato ou virtual, sem atendimento específico ou realização da atividade no local.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local, nos termos do artigo 105 da Lei Municipal nº 11.022/2014.
- » Atividade permitida no local, desde que o imóvel não esteja cadastrado, junto a Municipalidade, como Condomínio Residencial, conforme o disposto no art. 10º da Lei Federal nº 4.591/1964, exceto quando tratar-se de escritório de contato ou virtual, sem atendimento específico no local.
- » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como escritório de contato ou virtual, sem atendimento específico ou realização da atividade no local.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local, nos termos do artigo 105 da Lei Municipal nº 11.022/2014.
- » Atividade permitida no local, desde que o imóvel não esteja cadastrado, junto a Municipalidade, como Condomínio Residencial, conforme o disposto no art. 10º da Lei Federal nº 4.591/1964, exceto quando tratar-se de escritório de contato ou virtual, sem atendimento específico no local.
- » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como escritório de contato ou virtual, sem atendimento específico ou realização da atividade no local.

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.



LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
06/05/2020	CLCB 0000587890	06/05/2023

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

X

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	11/08/2021	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

da

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
11/08/2021		4120-4/00 4321-5/00 4322-3/01 4322-3/02 4322-3/03 4330-4/04 4330-4/99 4399-1/99

CR

de

4742-3/00
7112-0/00
7119-7/04
8130-3/00
8219-9/99
8299-7/99
8599-6/04

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Sorocaba**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
11/08/2021		8599-6/04

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
11/08/2021		7119-7/04

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
11/08/2021		7112-0/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
11/08/2021		8219-9/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
11/08/2021		8299-7/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
11/08/2021		8130-3/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
11/08/2021		4330-4/04

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO ISENTO

CNAE

11/08/2021

4742-3/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO ISENTO

CNAE

11/08/2021

4322-3/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO ISENTO

CNAE

11/08/2021

4322-3/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO ISENTO

CNAE

11/08/2021

4399-1/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO ISENTO

CNAE

11/08/2021

4330-4/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO ISENTO

CNAE

11/08/2021

4120-4/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO ISENTO

CNAE

11/08/2021

4322-3/03

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO ISENTO

CNAE

11/08/2021

4321-5/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA



[Handwritten signatures and initials]

Prefeitura de Sorocaba

DATA EMISSÃO

11/08/2021

NÚMERO DE LICENÇA

SPM2030393755

VALIDADE

11/08/2022



FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente que para qualquer construção deverá estar regularizada e cadastrada junto a Prefeitura Municipal de Sorocaba. Para esclarecimentos e orientações deverá agendar horário junto à SEPLAN através do link:
https://servicos.sorocaba.sp.gov.br/agenda_servicos/#/agendas

X

De

De

LP De



VETORMAX

PÁRA-RAIOS E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO



DECLARACAO

A empresa Vetormax Para-Raios e Segurança Contra Incêndio LTDA-ME inscrita no CNPJ sob n.º 26.878.290/0001-64, por intermédio de seu representante legal o Sr. Lucas Osmar Rochel RG: 43.320.042-x e do CPF n.º 350.599.688-20, declara, especialmente para a Tomada de Preço 7/2022-PMI, Declara, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ibaíti, 22 de Março de 2022

VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA
CNPJ: 26.878.290/0001-64



Lucas Osmar Rochel – Sócio Proprietário
RG: 43.320.042-x

WWW.VETORMAXPARARAIOS.COM.BR
(15) 3014-7862 / (15) 3357-0729 / (15) 9 9776-4608
(11) 9 7121-6834

engenharia@vetormaxpararaiois.com.br / contato@vetormaxpararaiois.com.br







VETORMAX

PÁRA-RAIOS E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO



DECLARACAO

A empresa Vetormax Para-Raios e Segurança Contra Incêndio LTDA-ME inscrita no CNPJ sob n.º 26.878.290/0001-64, por intermédio de seu representante legal o Sr. Lucas Osmar Rochel RG: 43.320.042-x e do CPF n.º 350.599.688-20, declara, especialmente para a Tomada de Preço 7/2022-PMI, DECLARA:

- a) Ter tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação, seja por meio da análise e exame da documentação integrante do edital, seja por meio de informações obtidas no órgão licitador.
- b) Que o preço ofertado contempla todas as obrigações decorrentes desse conhecimento.
- c) Estar de acordo com todas as condições mencionadas na Proposta Comercial, constantes do edital e minuta contratual.
- d) Que nenhum de seus dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou eventuais subcontratados são servidores do órgão licitador.
- e) Que aceita integralmente os termos e as condições da presente licitação, bem como as disposições contidas na Lei n. 8.666/1993, suas alterações e demais disposições legais.



VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA
CNPJ: 26.878.290/0001-64

Ibaiti, 22 de Março de 2022

Lucas Osmar Rochel – Sócio Proprietário
RG: 43.320.042-x

WWW.VETORMAXPARARAIOS.COM.BR
(15) 3014-7862 / (15) 3357-0729 / (15) 9 9776-4608
(11) 9 7121-6834

engenharia@vetormaxpararaios.com.br / contato@vetormaxpararaios.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.878.290/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VETORMAX INSTALACAO E MANUTENCAO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOAQUIM DE CARVALHO GIL	NÚMERO 1.365	COMPLEMENTO KITNET 02 SALA 01
---	-----------------	----------------------------------

CEP 18.057-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM WANEL VILLE V	MUNICÍPIO SOROCABA	UF SP
-------------------	---	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGENHARIA.ROCHEL@GMAIL.COM	TELEFONE (15) 9669-5263
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/03/2022** às **09:17:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Je
de
R



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA
CNPJ: 26.878.290/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:50:51 do dia 01/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2022.

Código de controle da certidão: **7ED8.D3CD.782E.315C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

X

de

op

João

L R



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 26.878.290

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 35172009

Data e hora da emissão 22/03/2022 09:22:49

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

[Handwritten signatures and initials]



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 26.878.290/0001-64

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22010421296-78

Data e hora da emissão 27/01/2022 09:58:44

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Handwritten signatures and initials: DR, [signature], [signature], LR



CERTIDÃO INSCRITO ATIVO

CERTIDÃO Nº: 105.997/22-11

Certidão via web

Inscrição Municipal: **349.359**

Contribuinte: **VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA**

CPF/CNPJ: **26.878.290/0001-64**

Endereço: **RUA JOAQUIM DE CARVALHO GIL, 1365 - SALA 01 SALA 01 KITNET 02**
JARDIM WANEL VILLE V
SOROCABA/SP - CEP: 18.057-000

Atividade Principal: **432150001 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA.**

Atividade Secundária: **4120-4/00-00 / 7112-0/00-02 / 8599-6/04-00 / 7119-7/04-00 / 7112-0/00-01 / 8299-7/99-01 / 8219-9/99-00 / 4322-3/03-01 / 8130-3/00-00 / 4742-3/00-00 / 4399-1/99-01 / 4330-4/99-00 / 4330-4/04-01 / 4322-3/02-01 / 4322-3/01-00**

Data Abertura: **20/01/2017**

Processo Abertura: **2017/000200-2**

Situação do Cadastro: **Ativa**

Regime de Pagamento do ISS: **Recolhimento do ISS por Apuração Mensal**

CERTIFICO, para os devidos fins e efeitos, a requerimento da parte interessada que, os tributos foram lançados nas devidas épocas e ininterruptamente para o Cadastro Fiscal Mobiliário acima identificado, mantido pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura de Sorocaba.

CERTIFICO ainda que, a inscrição municipal tem efeito único e exclusivo de registro fiscal, sendo que os dados cadastrais foram declarados pelo contribuinte.

Certidão emitida às 12:10:30 h, do dia 23/03/2022.

Válida até 21/06/2022.

Código de autenticidade: **CC87785C600B5265**

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço: portalsiat.sorocaba.sp.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 26.878.290/0001-64**Razão Social:** VETORMAX PARA RAIOS E SEGUR CONTRA INCEN**Endereço:** R JOAQUIM DE CARVALHO GIL 01365 / JARDIM WANEL VILLE /
SOROCABA / SP / 18057-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2022 a 18/04/2022**Certificação Número:** 2022032001294384456883

Informação obtida em 22/03/2022 09:50:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.878.290/0001-64
Certidão n°: 57981151/2021
Expedição: 28/12/2021, às 20:43:33
Validade: 25/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.878.290/0001-64, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35230258751		16/01/2017	11/01/2017	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
J.		ENDEREÇO	NÚMERO		COMPLEMENTO		
26.878.290/0001-64		RUA JOAQUIM DE CARVALHO GIL		1.365		KITNET02 SL01	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
JARDIM WANEL VILLE	SOROCABA		SP	18057-000	R\$	10.000,00	

OBJETO SOCIAL
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO					
NOME					
DAIANE RODRIGUES RIBEIRO ROCHEL					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA JOAQUIM DE CARVALHO GIL		1.365	KITNET 02		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
JARDIM WANEL VILLE	SOROCABA	SP	18057-000	446068007	
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS			
375.605.508-60	SÓCIO	5.000,00			

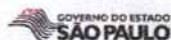
SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
LUCAS OSMAR ROCHEL					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA JOAQUIM DE CARVALHO GIL		1.365	KITNET 02		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
JARDIM WANEL VILLE	SOROCABA	SP	18057-000	43320042X	
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS			
350.599.688-20	SÓCIO E ADMINISTRADOR	5.000,00			

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO



DATA	NÚMERO	
27/05/2019	272.641/19-4	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS., DATADA DE: 09/05/2019.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35230258751
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 04/03/2022



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 167462410, sexta-feira, 4 de março de 2022 às 09:21:49.

[Handwritten signature]

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VETORMAX PARA RAIOS E SEGUR CONTRA INCEN LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.878.290/0001-64
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 66.835,06	R\$ 149.277,70
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 66.835,06	R\$ 149.277,70
DISPONIBILIDADES		R\$ 19.634,58	R\$ 148.378,38
CAIXA		R\$ 16.121,75	R\$ 142.195,25
Caixa		R\$ 16.121,75	R\$ 142.195,25
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 3.512,83	R\$ 10,00
Banco Itaú S/A		R\$ 3.512,83	R\$ 10,00
Banco Itaú S/A		R\$ 3.512,83	R\$ 10,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R\$ 0,00	R\$ 6.173,13
Banco Itaú S/A		R\$ 0,00	R\$ 6.173,13
Itaú Aut. Mais		R\$ 0,00	R\$ 6.173,13
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 47.200,48	R\$ 899,32
CLIENTES		R\$ 47.200,48	R\$ 899,32
Clientes Diversos		R\$ 47.200,48	R\$ 899,32
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CROSSFOX COM DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 66.835,06	R\$ 149.277,70
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 6.170,96	R\$ 12.024,89
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 3.307,50
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 3.307,50
A e a Distribuição e Comercio de Materiais Elétricos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 3.307,50
A E A DISTRIBUICAO E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONFILAB - CALIBRACAO E MEDICAO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Instituto de Divulgação Treinamento e Assessoria em Licitações Eireli - Epp		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARTORIO DO OFICIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS INTERDICOES E TUTELAS DO 1 SUBDISTRITO DA S		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAFAEL NOGUEIRA BONILHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D ROYAL ELETRIC COM E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CROSSFOX COM DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R.r Costa Comercial		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETROLESTE COM IMP MAT ELETR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAIARA AGUERA JULIAO DA SILVA 40935231854		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inspend Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERGIO MARTINS FERREIRA 05802615818 ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORT VALLE SINALIZACAO E COMUNICACAO VISUAL E MATERIAIS IMP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HM ESPECIALIZACAO EM MEDICAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPEEDY WELD COM. ELETROMETALURGICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 1.998,56	R\$ 2.089,90
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 1.777,00	R\$ 1.860,00
Pro-labore a pagar		R\$ 1.777,00	R\$ 1.860,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 219,56	R\$ 229,90
INSS a pagar		R\$ 219,56	R\$ 229,90
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 4.174,40	R\$ 6.627,49
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS Retido a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 4.174,40	R\$ 5.928,02
SIMPLES a Pagar		R\$ 4.174,40	R\$ 5.928,02
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS		R\$ 0,00	R\$ 699,47
Parcelamento Simples Nacional		R\$ 0,00	R\$ 699,47
Parcelamento Simples Nacional		R\$ 0,00	R\$ 699,47
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Itaú		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 60.664,10	R\$ 137.252,81
CAPITAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 50.664,10	R\$ 127.252,81
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 50.664,10	R\$ 127.252,81
Lucros Acumulados		R\$ 50.664,10	R\$ 127.252,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.29.61.5F.6E.86.2C.6D.F1.9A.EC.9A.0D.97.A5.7E.0A.A9.A8.97-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VETORMAX PARA RAIOS E SEGUR CONTRA INCEN LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.878.290/0001-64
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO)		R\$ 141.156,87	R\$ 76.588,71
RECEITAS		R\$ 199.968,44	R\$ 167.874,64
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 199.968,44	R\$ 167.874,64
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 218.108,96	R\$ 179.310,01
RECEITAS COM SERVIÇOS		R\$ 218.108,96	R\$ 179.310,01
Serviços Prestados		R\$ 218.108,96	R\$ 179.310,01
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO		R\$ (18.140,87)	R\$ (11.437,22)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (18.140,87)	R\$ (11.437,22)
(-) Simples Nacional sobre vendas e serviços		R\$ (18.140,87)	R\$ (11.437,22)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,35	R\$ 1,85
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,35	R\$ 1,85
Rendimentos de Aplicação do FAF		R\$ 0,35	R\$ 1,85
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (58.811,57)	R\$ (91.285,93)
(-) CUSTOS		R\$ (20.081,58)	R\$ (56.863,48)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (20.081,58)	R\$ (56.863,48)
(-) MATERIAIS CONSUMIDOS		R\$ (20.081,58)	R\$ (56.863,48)
(-) Material de Consumo		R\$ (20.081,58)	R\$ (56.863,48)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (38.729,99)	R\$ (34.422,45)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (31.448,69)	R\$ (30.877,00)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (23.952,72)	R\$ (25.067,48)
(-) Pró-Labore		R\$ (23.952,72)	R\$ (25.067,48)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (7.495,97)	R\$ (5.809,52)
(-) Água e esgoto		R\$ (0,00)	R\$ (32,82)
(-) Energia elétrica		R\$ (0,00)	R\$ (54,03)
(-) Internet		R\$ (0,00)	R\$ (506,18)
(-) Manutenção e conservação		R\$ (0,00)	R\$ (2.200,00)
(-) Assistência Médica		R\$ (3.928,95)	R\$ (0,00)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ (3.567,02)	R\$ (2.397,50)
(-) Serviço de comunicação		R\$ (0,00)	R\$ (54,99)
(-) Viagens		R\$ (0,00)	R\$ (564,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ (3.373,92)	R\$ (3.136,11)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (3.373,92)	R\$ (3.136,11)
(-) Juros		R\$ (1.910,60)	R\$ (114,12)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (1.452,17)	R\$ (3.021,99)
(-) Juros, Comissões s/ Financiamentos		R\$ (11,15)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS		R\$ (3.907,38)	R\$ (409,34)
(-) IMPOSTOS		R\$ (1.315,76)	R\$ (86,07)
(-) IOF		R\$ (255,34)	R\$ (85,95)
(-) IRRF (exclusivo Na Fonte)		R\$ (0,00)	R\$ (0,12)
(-) Taxas e Emolumentos		R\$ (1.040,72)	R\$ (0,00)
(-) ISS		R\$ (19,70)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS		R\$ (2.591,62)	R\$ (323,27)
(-) Multas e Juros s/ Tributos		R\$ (2.591,62)	R\$ (323,27)

X

DE

SP

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.29.61.5F.6E.86.2C.6D.F1.9A.EC.9A.0D.97.A5.7E.0A.A9.A8.97-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 1 de 1

Handwritten signature and initials.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: VETORMAX PARA RAIOS E SEGUR CONTRA INCEN LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.878.290/0001-64
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial VETORMAX PARA RAIOS E SEGUR CONTRA INCEN LTDA ME
NIRE 35230258751
CNPJ 26.878.290/0001-64
Número de Ordem 4
Natureza do Livro REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município Sorocaba
Data do arquivamento dos atos constitutivos 16/01/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital 4171

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial VETORMAX PARA RAIOS E SEGUR CONTRA INCEN LTDA ME
Natureza do Livro REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem 4
Quantidade total de linhas do arquivo digital 4171
Data de início 01/01/2020
Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.29.61.5F.6E.86.2C.6D.F1.9A.EC.9A.0D.97.A5.7E.0A.A9.A8.97-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.7

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35230258751	CNPJ 26.878.290/0001-64	
NOME EMPRESARIAL VETORMAX PARA RAIOS E SEGUR CONTRA INCEN LTDA ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B8.29.61.5F.6E.86.2C.6D.F1.9A.EC.9A.0D.97.A5.7E.0A.A9.A8.97	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	26878290000164	VETORMAX PARA RAIOS E SEGURANCA CONTRA INCENDIO L:26878290000164	616414154670792432 1	27/01/2021 a 27/01/2022	Sim
Contador	10599658878	ANTONIO SANDRONI NETO:10599658878	917522322681902821 3	24/06/2021 a 24/06/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

B8.29.61.5F.6E.86.2C.6D.F1.9A.EC.9A.
0D.97.A5.7E.0A.A9.A8.97-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 12/07/2021 às 17:19:17
BF.05.77.B2.04.19.87.09
93.7E.0B.5D.DE.07.46.A6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Encerrado em 31 de dezembro de 2020

VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA ME

CNPJ: 26.878.290/0001-64



QUOCIENTES PARA ANÁLISE DO BALANÇO

Prezados Senhores,

Pela presente, apresentamos abaixo os cálculos dos índices solicitados, obtidos à partir dos dados extraídos do Balanço Patrimonial e Demonstrações de Resultados do ultimo exercício social:

Ativo Circulante	R\$	149.277,70	
Passivo Circulante	R\$	12.024,89	
LC= Liquidez Corrente		=	12,41
Ativo Circulante + Realiz. Longo Prazo	R\$	149.277,70	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante	R\$	12.024,89	
LG= Liquidez Geral		=	12,41
Ativo Total	R\$	149.277,70	
Passivo Circulante + Exig. Longo Prazo	R\$	12.024,89	
SG= Solvência Geral		=	12,41

Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que as informações prestadas são expressão da verdade.

Sorocaba, 31 de dezembro de 2020

LUCAS OSMAR
Assinado de forma digital por LUCAS
OSMAR ROCHEL:35059968820
ROCHEL:35059968820
Dados: 2021.07.13 09:00:28 -03'00'

Lucas Osmar Rochel

CPF: 350.599.688-20

Sócio-Administrador

ANTONIO
SANDRONI
NETO:1059965
8878
Assinado de forma
digital por ANTONIO
SANDRONI
NETO:10599658878
Dados: 2021.07.13
08:05:59 -03'00'



VETORMAX

PÁRA-RAIOS E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO



CAPACIDADE TÉCNICA FINANCEIRA

Tomada de preços nº 7/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) da ampliação e reforma do Hospital Municipal, incluindo os aspectos técnicos e funcionais (contemplando materiais e mão-de-obra), de acordo com a NBR 5419/2015 - Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas, de acordo, ainda, com todas as normas e instruções contidas na Pasta Técnica (Projeto, Planilha Orçamentária, ART, Memorial Descritivo etc), fornecida pelo Município de Ibaity.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no Balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações. Sendo: Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 1,0 (um vírgula zero), Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou superior a 1,0 (um vírgula zero) e Índice Geral de Endividamento (IGE) igual ou inferior a 0,50 (cinquenta centésimos).

Índices das Demonstrações Contábeis 2020

$ILC = \frac{AC}{PC}$	$\frac{149.277,70}{12.024,89}$	12,41	$ILG = \frac{(AC + RLP)}{(PC + ELP)}$	$\frac{149.277,70}{12.024,89}$	12,41	$IGE = \frac{(PC + ELP)}{PL}$	$\frac{12.024,89}{137.252,81}$	0,08
-----------------------	--------------------------------	-------	---------------------------------------	--------------------------------	-------	-------------------------------	--------------------------------	------

Sorocaba, 31 de dezembro de 2020

ANTONIO SANDRONI
NETO:10599658878

ANTÔNIO SANDRONI NETO

Contador

CPF:105.996.588-78

CRC: SP-181573 O-4

LUCAS OSMAR
ROCHEL:35059
968820

Assinado de forma digital
por LUCAS OSMAR
ROCHEL:35059968820
Dados: 2022.03.23
16:18:31 -03'00'

LUCAS OSMAR ROCHEL

Sócio- Administrador

CPF: 350.599.688-20

RG: 43.320.042-X

WWW.VETORMAXPARARAIS.COM.BR
(15) 3014-7862 / (15) 3357-0729 / (15) 9 9776-4608
(11) 9 7121-6834

engenharia@vetormaxpararaiois.com.br / contato@vetormaxpararaiois.com.br

Demonstração de Índices Liquidez de 01/01/2020 a 31/12/2020 expresso em R\$

Empresa: 511 - VETORMAX PARA RAIOS E SEGUR CONTRA INCEN LTDA ME

Sorocaba/SP - CNPJ: 26.878.290/0001-64



ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

149.277,70

PASSIVO CIRCULANTE + EXIG. LONGO PRAZO

12.024,89

RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

12,41

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

ATIVO CIRCULANTE

149.277,70

PASSIVO CIRCULANTE

12.024,89

RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

12,41

ÍNDICE GRAU DE ENDIVIDAMENTO (IGE)

PASSIVO CIRCULANTE + EXIG. LONGO PRAZO

12.024,89

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

137.252,81

RESULTADO DO ÍNDICE GRAU DE ENDIVIDAMENTO

0,08

Sorocaba, 31 de dezembro de 2020

ANTONIO SANDRONI
NETO:10599658878

Assinado de forma digital por ANTONIO SANDRONI
NETO:10599658878
Dados: 2022.03.22 14:09:34 -03'00'

ANTÔNIO SANDRONI NETO
Contador
CPF: 105.996.588-78
CRC: SP-181573/O-4

LUCAS OSMAR
ROCHEL:3505996
8820

Assinado de forma digital por
LUCAS OSMAR
ROCHEL:35059968820
Dados: 2022.03.23 09:06:14
-03'00'

LUCAS OSMAR ROCHEL
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 350.599.688-20

Jul

PR

AB

L R



04/03/2022

0055512830



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5602397**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/03/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA-ME, CNPJ: 26.878.290/0001-64, conforme indicação constante do pedido de certidão: *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de março de 2022.

PEDIDO Nº:

0055512830





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 2701474/2022

Válida até: 31/03/2022

Processo (Sipro): F-003257/2019

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA

CNPJ: 26.878.290/0001-64

Endereço: Rua JOAQUIM DE CARVALHO GIL, 1365 CASA 02
JARDIM WANEL VILLE V
18057-000 - Sorocaba - SP

Número de registro no CREA-SP: 2215782

Data do registro: 30/07/2019

Capital Social: R\$ *****10.000,00 reais

Observação:

Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente.

EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA E DE SEGURANÇA DO TRABALHO DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO ANOTADO.

Objetivo Social:

Instalação e Manutenção Elétrica, Hidráulica, Refrigeração, Ventilação, ar condicionado, Instalações de Sistemas de Prevenção contra Incêndio, Construção civil e obras de acabamento da construção, Pintura, Coberturas, Telhados, Atividades Paisagísticas, Comércio de Materiais Elétricos, e Atividades de Serviços Prestados Principalmente às Empresas como Elaboração de Cadastro e Preparação de Documentos, Treinamentos gerencial e Profissional, Serviços de Perícia Técnica da Segurança do Trabalho e Serviços de Engenharia.

Responsável(is) Técnico(s):



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2701474/2022 Página 2/2

Nome: LUCAS OSMAR ROCHEL

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Do artigo 8º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Do artigo 4º da Resolução 359/91, do CONFEA.



Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5069050695

Registro Nacional: 2611965072

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 30/07/2019

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 77133ac2-4c6a-457a-b84c-35ff84e27241.

Situação cadastral extraída em 27/01/2022 08:55:18.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade UGI SOROCABA, situada à **Avenida: MÁRIO CAMPOLIM, 434, , PARQUE CAMPOLIM, SOROCABA-SP, CEP: 18047-600**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 27 de janeiro de 2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 2701461/2022

Válida até: 31/03/2022

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: LUCAS OSMAR ROCHEL

C.P.F.: 350.599.688-20

Endereço: Rua JOAQUIM DE CARVALHO GIL, 1365 CASA 02
JARDIM WANEL VILLE V
18057-000 - SOROCABA - SP

Número de registro no CREA-SP: 5069050695 **Expedido em:** 19/04/2013

Registro Nacional do Profissional: 2611965072

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Do artigo 8º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Do artigo 4º da Resolução 359/91, do CONFEA.

ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180170641017	quitada em 01/03/2017
ANUIDADE: 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027150170381375	quitada em 30/01/2018
ANUIDADE: 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027150180193853	quitada em 31/01/2019
ANUIDADE: 2020	PARCELA ÚNICA	NR. REC.920439-28027180200875200	quitada em 08/07/2020
ANUIDADE: 2021	PARCELA ÚNICA	NR. REC.2225127-28027180210535363	quitada em 19/03/2021

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2701461/2022 Página 2/2

sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: f93e93be-6d6f-450b-a113-032e38209be5.

Situação cadastral extraída em 27/01/2022 08:44:56.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade UGI SOROCABA, situada à **Avenida: MÁRIO CAMPOLIM, 434, , PARQUE CAMPOLIM, SOROCABA-SP, CEP: 18047-600**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 27 de janeiro de 2022

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES

Número da Certidão: CI - 2504977/2021

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados a seguir:

Nome: LUCAS OSMAR ROCHEL

Data de Nascimento: 09/03/1987

Identidade: Tipo: RG - REGISTRO GERAL **Número:** 43.320.042-X SSP/SP

C.P.F: 350.599.688-20

Endereço: Rua JOAQUIM DE CARVALHO GIL, 1365 CASA 02
JARDIM WANEL VILLE V
18057-000 - SOROCABA - SP

Número de registro no CREA-SP: 5069050695

Expedido em: 19/04/2013
(Data de registro no CREA-SP)

Registro Nacional do Profissional: 2611965072

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Do artigo 8º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Diploma/Certificado expedido em: 03/02/2014

Pelo(a): FACULDADE ANHANGUERA DE SOROCABA

Ano Letivo: 2012 **Data de Colação de Grau:** 06/02/2013

Curso: ENGENHARIA ELÉTRICA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Do artigo 4º da Resolução 359/91, do CONFEA.

Pelo(a): FACULDADE ANHANGUERA DE SOROCABA

Ano Letivo: 2014

Curso: PÓS GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

A presente certidão possui também a finalidade de substituição da carteira profissional de anotações, extinta pela Resolução 1007, de 2003, do Confea, e perderá a validade caso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: C1 - 2504977/2021 Página 2/2

ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

Esta certidão refere-se a dados de registro e anotações constantes do cadastro do profissional, não invalidando qualquer débito ou infração que posteriormente venham ser apurados em nome do(a) profissional acima.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 0e0e167d-d61c-44d2-a67b-09e68c6fadf5.

Situação cadastral extraída em 22/03/2021 10:30:21.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI SOROCABA**, situada à **Rua: MESSIAS PEREIRA DE PAULA, 22, JARDIM PIRES DE MELLO, SOROCABA-SP, CEP: 18046-640**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 22 de março de 2021

[Assinaturas manuscritas]

[Assinaturas manuscritas]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ATIVA/INATIVA DE PROFISSIONAL

Número da Certidão: CI - 2701472/2022

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, constar anotação(ões) de(as) responsabilidade(s) técnica(s) **ativa(s)** /**inativa(s)** pela(s) empresa(s) a seguir discriminada(s).

Nome: LUCAS OSMAR ROCHEL

C.P.F: 350.599.688-20

Endereço: Rua JOAQUIM DE CARVALHO GIL, 1365 CASA 02
JARDIM WANEL VILLE V
18057-000 - SOROCABA - SP

Número de registro no CREA-SP: 5069050695

Expedido em: 19/04/2013

Registro Nacional do Profissional: 2611965072

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Do artigo 8º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Do artigo 4º da Resolução 359/91, do CONFEA.

EMPRESA(S):

Razão Social: FLAME SERVICES E COMÉRCIO LTDA - ME

Número de registro no CREA-SP: 2025700 **Expedido em:** 26/10/2015

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 26/10/2015

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 28/03/2017

Razão Social: VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA

Número de registro no CREA-SP: 2215782 **Expedido em:** 30/07/2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2701472/2022 Página 2/2

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 30/07/2019

Data de Término da Responsabilidade Técnica: em vigor na presente data

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: c55f66e8-19fc-4459-b217-47022eb2047f.

Situação cadastral extraída em 27/01/2022 08:46:54.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI SOROCABA**, situada à **Avenida: MÁRIO CAMPOLIM, 434, , PARQUE CAMPOLIM, SOROCABA-SP, CEP: 18047-600**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 27 de janeiro de 2022

(Assinaturas manuscritas)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620200002977

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional LUCAS OSMAR ROCHEL referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):



Profissional: LUCAS OSMAR ROCHEL

Registro: 5069050695-SP

RNP: 2611965072

Título Profissional: Engenheiro Eletricista, Engenheiro de Segurança do Trabalho

Número ART: 28027230200382727 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 23/03/2020 Baixada em: 23/03/2020

Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230172328472

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Contratante: BIO FLORA COMERCIAL LTDA EPP

RODOVIA MARGARIDA DA GRAÇA MARTINS

No.:

Complemento: Bairro: ÁGUA SECA

Cidade: Piracicaba UF: SP CEP: 13420280 PAIS: BRASIL

Contrato: Celebrado em: 15/12/2017

Vinculado à ART: 28027230200305782, 28027230172915203

Valor do Contrato: R\$ 39.900,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço: RODOVIA MARGARIDA DA GRAÇA MARTINS

No.:

Complemento: RODOVIA SP-135, S/N Bairro: ÁGUA SECA

Cidade: Piracicaba UF: SP CEP: 13420280 PAIS: BRASIL

Data de início: 10/11/2017 Conclusão Efetiva: 15/12/2017 Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Instalação, Para-Raios. 1,00000 unidade. 2) Execução, Projeto, Para-Raios. 1,00000 unidade.

Observações

ART DE PROJETO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE PARA-RAIOS CONFORME NOTA FISCAL N° 000043. INFORMAMOS TAMBÉM QUE NA ÉPOCA A NOTA FOI EMITIDA PELA EMPRESA VETORMAX PARA-RAIOS SENDO QUE NÃO FOI SOLICITADO A INCLUSÃO/REGISTRO DA EMPRESA.

Informações Complementares

O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA.

O registro da empresa contratada "Vetormax Para-Raios e Segurança Contra Incêndio Ltda" no CREA-SP ocorreu em 30/07/2019.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620200002977

08/04/2020 17:00:39

Autenticação Digital: nJAK1gkn35BgkXjBI3ksfx3xF1J1FUNx

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo



bioflora
Tecnologia da Restauração



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu Luca Nave do CPF: **406.396.918-54** – Sócio Proprietário da empresa Bio Flora Comercial LTDA EPP – CNPJ: 02.071.001/0001-84, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **Vetormax Para-Raios e Segurança Contra Incêndio LTDA- ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.878.290/0001-64, estabelecida na Rua Joaquim de Carvalho Gil, nº1365, bairro Wanel Ville V, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo com seu responsável técnico Engº Eletricista Sr. Lucas Osmar Rochel - CREA: 5069050695 e RNP 2611965072, prestou serviços para nossa empresa que fica localizada na rodovia SP – 135 S/N – Bairro Agua Seca em Piracicaba.

Objeto Contratado: Projeto e instalação do sistema de para raios no valor de R\$ 39.900,00 conforme nota fiscal nº 000043, informamos ainda que a execução da obra se iniciou em 10/11/2017 e foi finalizada em 15/12/2017.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Piracicaba, em 19 de março de 2020.

Luca Nave
Luca Nave

CPF: 406.396.918-54

3º Tabelião
de Notas

BIO FLORA COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ 02.761.001/0001-84 – Rodovia Piracicaba a Tupi, Km 18 s/nº, Sítio Flora Nativa - CEP 13428-000 – Dois Córregos, Piracicaba - SP, Caixa Postal 27 CEP: 13400-970 Centro, Piracicaba/SP



3º TABELIAO DE NOTAS - PIRACICABA-SP
MARCELO D. ZANUZZI FRANCO - Diretor
Reconheço por semelhança SEM valor econômico a(s) seguinte(s) Nota(s) de Moedas de 100,00
LUCA NAVE (122025), Dou fe. Selo(s): 0291741, Piracicaba - SP.
20 de março de 2020, 10:28:15. Em Teste da
verdade.
Ass. DENISE GONÇALVES
DE MATOS GALVAO - ESCRIVENTE AUTORIZADA Valor: 6,42
Atendente: LARISSA CAROLINA RIBEIRO DOS SANTOS
Segurança: 5048485150485048494850564953
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200002977 - 08/04/2020 17:00:39 - Autenticação Digital: nJAK1gkn35BgbJxBi3ksfx3xF1J1Unx.



bioflora
Tecnologia da Restauração



Quantificação da obra

QUANTIFICAÇÃO DA OBRA

OBRA: PARA RAIOS - BIO FLORA

LOCAL: RODOVIA SP 135 S/N - ÁGUA SECA - PIRACICABA

CONTRATO ORIGINAL				
NATUREZA DOS SERVIÇOS	UNID	VALOR UNIT.	QDE	VALOR TOTAL
SERVIÇOS				
PROJETO				
DESENVOLVIMENTO DE PRANCHETA TÉCNICA	UN	2.000,00	1,00	R\$ 2.000,00
SUB-TOTAL				R\$ 2.000,00
PARA-RAIOS - ADMINISTRATIVO				
BARRA CHATA DE ALUMÍNIO TIPO FITA 1"X 7/8"	M	R\$ 10,00	120,00	R\$ 1.200,00
CABO DE COBRE NU. PARA ATERRAMENTO - 50,00MM2	M	R\$ 30,00	105,00	R\$ 3.150,00
PARAFUSOS, PORCAS E RUELAS	UN	R\$ 400,00	0,20	R\$ 60,00
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL (1")	M	R\$ 5,00	24,00	R\$ 120,00
HASTE "COPPERWELD" 5/8"X2,40M	UN	R\$ 40,00	10,00	R\$ 400,00
CONECTOR PARA HASTE "COPPERWELD"	UN	R\$ 20,00	20,00	R\$ 400,00
CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO TIPO EMBUTOR COM TAMPA E ALÇA	UN	R\$ 30,00	10,00	R\$ 300,00
MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO	UN	R\$ 1357,50	3,00	R\$ 4072,50
SUB-TOTAL				R\$ 9.702,50
PARA-RAIOS - ALOJAMENTO				
BARRA CHATA DE ALUMÍNIO TIPO FITA 1"X 7/8"	M	R\$ 10,00	110,00	R\$ 1.100,00
CABO DE COBRE NU. PARA ATERRAMENTO - 50,00MM2	M	R\$ 30,00	90,00	R\$ 2.700,00
PARAFUSOS, PORCAS E RUELAS	UN	R\$ 250,00	0,20	R\$ 50,00
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL (1")	M	R\$ 5,00	20,00	R\$ 100,00
HASTE "COPPERWELD" 5/8"X2,40M	UN	R\$ 40,00	8,00	R\$ 320,00
CONECTOR PARA HASTE "COPPERWELD"	UN	R\$ 20,00	16,00	R\$ 320,00
CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO TIPO EMBUTOR COM TAMPA E ALÇA	UN	R\$ 30,00	8,00	R\$ 240,00
MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO	UN	R\$ 1357,50	3,00	R\$ 4072,50
SUB-TOTAL				R\$ 8.902,50
PARA-RAIOS - GALPÃO TRATORES E REFEITÓRIO				
BARRA CHATA DE ALUMÍNIO TIPO FITA 1"X 7/8"	M	R\$ 10,00	115,00	R\$ 1.150,00
CABO DE COBRE NU. PARA ATERRAMENTO - 50,00MM2	M	R\$ 30,00	100,00	R\$ 3.000,00
PARAFUSOS, PORCAS E RUELAS	UN	R\$ 400,00	0,20	R\$ 80,00
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL (1")	M	R\$ 5,00	32,00	R\$ 160,00
HASTE "COPPERWELD" 5/8"X3,00M	UN	R\$ 40,00	12,00	R\$ 480,00
CONECTOR PARA HASTE "COPPERWELD"	UN	R\$ 20,00	24,00	R\$ 480,00
CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO TIPO EMBUTOR COM TAMPA E ALÇA	UN	R\$ 30,00	12,00	R\$ 360,00
MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO	UN	R\$ 1357,50	3,00	R\$ 4072,50
SUB-TOTAL				R\$ 9.782,50
PARA-RAIOS - GALPÃO SUBSTRATO				
BARRA CHATA DE ALUMÍNIO TIPO FITA 1"X 7/8"	M	R\$ 10,00	110,00	R\$ 1.100,00
CABO DE COBRE NU. PARA ATERRAMENTO - 50,00MM2	M	R\$ 30,00	100,00	R\$ 3.000,00
PARAFUSOS, PORCAS E RUELAS	UN	R\$ 400,00	0,20	R\$ 80,00
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL (1")	M	R\$ 5,00	32,00	R\$ 160,00
HASTE "COPPERWELD" 5/8"X3,00M	UN	R\$ 40,00	10,00	R\$ 400,00
CONECTOR PARA HASTE "COPPERWELD"	UN	R\$ 20,00	20,00	R\$ 400,00
CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO TIPO EMBUTOR COM TAMPA E ALÇA	UN	R\$ 30,00	10,00	R\$ 300,00
MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO	UN	R\$ 1357,50	3,00	R\$ 4072,50
SUB-TOTAL				R\$ 9.512,50
				R\$ 39.900,00

Piracicaba, em 19 de março de 2020.

Luca Nave
Luca Nave

CPF: 406.396.918-54

3º Tabelião
de Notas

LR



 Prefeitura de Sorocaba SECRETARIA DA FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe	Número da Nota 00000043											
	Data e Hora de Emissão 10/08/2017 16:46:29											
	Código de Verificação 905c7673											
PRESTADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA - ME CPF/CNPJ: 26.878.290/0001-64 Inscrição Municipal : 000349359 Endereço: RUA JOAQUIM DE CARVALHO GIL, Nº1365 - KITNET 02 - JARDIM WANEL VILLE V - CEP:18057-000 Município: SOROCABA UF: SP												
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: BIOFLORA COMERCIAL LTDA EPP CPF/CNPJ: 02.761.001/0001-84 Endereço: RODOVIA SP-135, NºS/N - BAIRRO AGUA SECA - CEP:13420-280 Município: PIRACICABA UF: SP E-mail: engenharia@vetormaxpararaiois.com.br												
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Descrição: INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE PARA-RAIOS (SPDA) DE ACORDO COM A PROPOSTA REVISADA Nº 1935/17. VALOR TOTAL APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS E MUNICIPAIS É R\$6.998,46 (17,54%). <table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável SIM</th> <th>Item</th> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE PARA-RAIOS (SPDA) DE ACORDO COM A PROPOSTA REVISADA Nº</td> <td align="center">1</td> <td align="right">39900,00</td> <td align="right">39.900,00</td> </tr> </tbody> </table>			Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$		INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE PARA-RAIOS (SPDA) DE ACORDO COM A PROPOSTA REVISADA Nº	1	39900,00	39.900,00
Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$								
	INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE PARA-RAIOS (SPDA) DE ACORDO COM A PROPOSTA REVISADA Nº	1	39900,00	39.900,00								
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL <table border="1"> <tr> <td>PIS (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>COFINS (3,0000%): R\$ 0,00</td> <td>INSS (2,0000%): R\$ 0,00</td> <td>IR (1,5000%): R\$ 0,00</td> <td>CSLL (2,0000%): R\$ 0,00</td> </tr> </table> VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 39.900,00 <table border="1"> <tr> <td>Valor Total das Deduções: R\$ 0,00</td> <td>Base de Cálculo: R\$ 39.900,00</td> <td>Alíquota: 2,00%</td> <td>Valor do ISS: R\$ 798,00</td> </tr> </table>			PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (2,0000%): R\$ 0,00	Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 39.900,00	Alíquota: 2,00%	Valor do ISS: R\$ 798,00	
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (2,0000%): R\$ 0,00								
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 39.900,00	Alíquota: 2,00%	Valor do ISS: R\$ 798,00									
OUTRAS INFORMAÇÕES Mês de Competência da Nota Fiscal: 08/2017 Local da Prestação do Serviço: PIRACICABA/SP Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 2,00%. CNAE: 432150001 - Instalacao e manutencao eletrica Serviço: 1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS). Tributação: TRIBUTÁVEL S.N. Incidência: SOROCABA/SP Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR												



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230200382727

Substituição retificadora à 28027230200305782

1. Responsável Técnico

LUCAS OSMAR ROCHEL

Título Profissional: Engenheiro Eletricista, Engenheiro de Segurança do Trabalho

Empresa Contratada:

RNP: 2611965072

Registro: 5069050695-SP

Registro:



2. Dados do Contrato

Contratante: **BIO FLORA COMERCIAL LTDA EPP**

CPF/CNPJ: 02.761.001/0001-84

Endereço: **Rodovia MARGARIDA DA GRAÇA MARTINS**

Nº:

Complemento:

Bairro: **ÁGUA SECA**

Cidade: **Piracicaba**

UF: **SP**

CEP: 13420-280

Contrato:

Celebrado em: **15/12/2017**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **39.900,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rodovia MARGARIDA DA GRAÇA MARTINS**

Nº:

Complemento:

Bairro: **ÁGUA SECA**

Cidade: **Piracicaba**

UF: **SP**

CEP: 13420-280

Data de Início: **10/11/2017**

Previsão de Término: **15/12/2017**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Execução

			Quantidade	Unidade
1	Instalação	Para-Raios	1,00000	unidade
	Projeto	Para-Raios	1,00000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE PARA-RAIOS CONFORME NOTA FISCAL Nº 000043. INFORMAMOS TAMBÉM QUE NA ÉPOCA A NOTA FOI EMITIDA PELA EMPRESA VETORMAX PARA-RAIOS SENDO QUE NÃO FOI SOLICITADO A INCLUSÃO/REGISTRO DA EMPRESA.

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SP, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

7. Entidade de Classe

73 - SOROCABA - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SOROCABA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

____ de ____ de ____
Local data

LUCAS OSMAR ROCHEL - CPF: 350.599.688-20

BIO FLORA COMERCIAL LTDA EPP - CPF/CNPJ: 02.761.001/0001-84

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

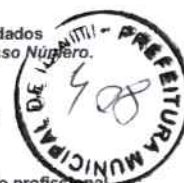
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 17 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 0,00

Registrada em: 23/03/2020

Valor Pago R\$ 0,00

Nosso Número: 28027230200382727 Versão do sistema

Impresso em: 23/03/2020 18:02:55

LUCAS OSMAR
ROCHEL:350599
68820Assinado de forma digital
por LUCAS OSMAR
ROCHEL:35059968820
Dados: 2020.03.23 18:05:43
-03'00'



VETORMAX

PÁRA-RAIOS E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO



DECLARACAO DO CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

A empresa Vetormax Para-Raios e Segurança Contra Incêndio LTDA-ME inscrita no CNPJ sob n.º 26.878.290/0001-64, por intermédio de seu representante legal o Sr. Lucas Osmar Rochel RG: 43.320.042-x e do CPF n.º 350.599.688-20, declara, especialmente para a Tomada de Preço 7/2022-PMI, através de seu responsável técnico Sr. Lucas Osmar Rochel Engenheiro Eletricista, CREA/CAU : 5069050695, que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, em conformidade com o art. 30, III, da Lei 8.666/93.



Ibaiti, 22 de Março de 2022

VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA
CNPJ: 26.878.290/0001-64



Lucas Osmar Rochel – Sócio Proprietário
RG: 43.320.042-x





WWW.VETORMAXPARARAIOS.COM.BR
(15) 3014-7862 / (15) 3357-0729 / (15) 9 9776-4608
(11) 9 7121-6834

engenharia@vetormaxpararaios.com.br / contato@vetormaxpararaios.com.br

L
R



VETORMAX

PÁRA-RAIOS E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO



DECLARACAO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 07/2022

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Engenheiro(a) Eletricista e de Segurança do Trabalho
Nome: Lucas Osmar Rochel RG: 43.320.042-x
Nº CREA: 5069050695

Assinatura do responsável técnico

Declaramos, outrossim, que o (s) profissional (ais) acima relacionado (s) pertence (m) ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.

Ibaiti, 22 de Março de 2022

VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA
CNPJ: 26.878.290/0001-64

Lucas Osmar Rochel – Sócio Proprietário
RG: 43.320.042-x

WWW.VETORMAXPARARAIOS.COM.BR
(15) 3014-7862 / (15) 3357-0729 / (15) 9 9776-4608
(11) 9 7121-6834

engenharia@vetormaxpararaios.com.br / contato@vetormaxpararaios.com.br



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Nome
LUCAS OLAVAS RODRIGUES

Registro Nacional
261196507-2

Filiação
SOLANGE RODRIGUES
LEONE DE OLIVEIRA RODRIGUES

C.R.F.
LUCAS OLAVAS RODRIGUES

Documento de Identidade
42.100.541-8-000

Nascimento
08/05/1987

Naturalidade
Mato Grosso do Sul

UF
MS

Nacionalidade
BRASILEIRA

Cria de Registro
CREA-MS

Exatidão
07/04/2017

Data de Registro
09/04/2017

Ass. Presidente
[Assinatura]

Registro no Crea
[Assinatura]

Titulo Profissional
Engenheiro Eletricista

Ass. do Profissional
[Assinatura]

Esta carteira tem validade de 5 (cinco) anos e deve ser renovada antes do vencimento.

X

JP

me

[Assinatura]

L
R



JUCESP PROTOCOLO
0.535.570/19-3



**2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
DE SOCIEDADE LIMITADA**

(CÓDIGO CIVIL, Lei nº 10.406 - 10.01.2002)

**“VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANÇA CONTRA
INCÊNDIO LTDA”**

CNPJ Nº 26.878.290/0001-64

LUCAS OSMAR ROCHEL, brasileiro, natural de Angatuba/SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/03/1987, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.320.042-X - SSP/SP, expedido em 19/12/2003, inscrito no CPF sob o nº 350.599.688-20, e

DAIANE RODRIGUES RIBEIRO ROCHEL, brasileira, natural de Porto Feliz/SP, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 02/12/1988, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.606.800-7-SSP/SP, expedido em 14/02/2014, inscrita no CPF sob o nº 375.605.508-60. Ambos residentes e domiciliados na Rua Joaquim de Carvalho Gil, nº 1.365 - Kitnet 02, Jardim Wanel Ville V, na cidade de Sorocaba/SP, CEP 18057-000, únicos sócios da sociedade empresária, sob o tipo jurídico de sociedade limitada, nos termos do art. 966, “caput” e parágrafo único; art. 982, “caput”, e art. 983, “caput” todos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que gira sob a denominação social de “VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA”, estabelecida na Rua Joaquim de Carvalho Gil nº 1.365 - Kitnet 02 - Sala 01, Jardim Wanel Ville V, na cidade de Sorocaba/SP, CEP 18057-000, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob NIRE 35.230.258.751, em sessão de 16/01/2017, com inscrição no CNPJ sob nº 26.878.290/0001-64, resolvem, neste ato, modificar o ato constitutivo, consolidando as cláusulas contratuais, que passa a ter os seguintes termos e condições:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 1ª - Altera - se neste ato o objeto da sociedade passando de *Instalação e Manutenção Elétrica, Hidráulica, Refrigeração, Ventilação, ar condicionado, Instalações de Sistemas de Prevenção contra Incêndio, Construção civil e obras de acabamento da construção, Pintura, Coberturas, Telhados, Atividades Paisagísticas, Comércio de Materiais Elétricos, e Atividades de Serviços Prestados Principalmente às Empresas como Elaboração de Cadastro e Preparação de Documentos, para Instalação e Manutenção Elétrica, Hidráulica, Refrigeração, Ventilação, ar condicionado, Instalações de Sistemas de Prevenção contra Incêndio, Construção civil e obras de acabamento da construção, Pintura, Coberturas, Telhados, Atividades Paisagísticas, Comércio de Materiais Elétricos, e Atividades de Serviços Prestados Principalmente às Empresas como Elaboração de Cadastro e Preparação de Documentos, Treinamentos Gerencial e Profissional, Serviços de Perícia Técnica da Segurança do Trabalho e Serviços de Engenharia.*



Rua Visconde do Rio Branco, 220 - Cerrado - Sorocaba/SP - CEP 18044-000 - Fone/Fax: (15) 3229-4500

Site: www.vetormax.com.br

e-mail: vetormax@vetormax.com.br

Handwritten initials 'L' and 'R'.



CLÁUSULA 2ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento, permanece em vigor

Em virtude das alterações, os sócios resolvem consolidar o seu contrato social, cujo inteiro teor passam, portanto, a ser o seguinte:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOCIEDADE LIMITADA

LUCAS OSMAR ROCHEL, brasileiro, natural de Angatuba/SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/03/1987, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.320.042-X - SSP/SP, expedido em 19/12/2003, inscrito no CPF sob o nº 350.599.688-20, e

DAIANE RODRIGUES RIBEIRO ROCHEL, brasileira, natural de Porto Feliz/SP, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 02/12/1988, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.606.800-7 SSP/SP, expedido em 14/02/2014, inscrita no CPF sob o nº 375.605.508-60. Ambos residentes e domiciliados na Rua Joaquim de Carvalho Gil, nº 1.365 - Kitnet 02, Jardim Wanel Ville V, na cidade de Sorocaba/SP, CEP 18057-000.

NOME EMPRESARIAL / ENDEREÇO DA SEDE / FORO

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial "**VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA**" estabelecida na **Rua Joaquim de Carvalho Gil nº 1.365 - Kitnet 02 - Sala 01, Jardim Wanel Ville V, na cidade de Sorocaba/SP, CEP 18057-000**, com foro contratual nesta cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, para qualquer ação fundada neste contrato, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CAPITAL SOCIAL / RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 2ª - O capital social é no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal de **R\$ 1,00** (um real), integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

LUCAS OSMAR ROCHEL	5.000 quotas no valor de R\$ 5.000,00 (50%)
DAIANE RODRIGUES RIBEIRO ROCHEL	5.000 quotas no valor de R\$ 5.000,00 (50%)
Totalidade	10.000 quotas no valor de R\$ 10.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 3ª - O objeto da sociedade gira sob o ramo de **Instalação e Manutenção Elétrica, Hidráulica, Refrigeração, Ventilação, ar condicionado, Instalações de**



Rua Visconde do Rio Branco, 220 - Carrado - Sorocaba/SP - CEP 18044-000 - Fone/Fax (15) 3229-4500
Site: www.generalengenharia.com.br

e-mail: geral@generalengenharia.com.br

L R



Sistemas de Prevenção contra Incêndio, Construção civil e obras de acabamento da construção, Pintura, Coberturas, Telhados, Atividades Paisagísticas, Comércio de Materiais Elétricos, e Atividades de Serviços Prestados Principalmente às Empresas como Elaboração de Cadastro e Preparação de Documentos, Treinamentos gerencial e Profissional, Serviços de Perícia Técnica da Segurança do Trabalho e Serviços de Engenharia.

PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA 4ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado

CESSÃO E TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS

CLÁUSULA 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e seus haveres, apurados em balanço especial, serão reembolsados em 36 (trinta e seis) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do balanço especial, ou em prazo menor de comum acordo entre os sócios.

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 6ª - A administração da sociedade é exercida pelo sócio LUCAS OSMAR ROCHEI, isoladamente, com os poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

PARÁGRAFO ÚNICO - O administrador fica autorizado a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

EXERCÍCIO SOCIAL / ELABORAÇÃO DE INVENTÁRIO / BALANÇO PATRIMONIAL / BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO

CLÁUSULA 7ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 8ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso



Rua Visconde do Rio Branco, 220 - Cerrado - Sorocaba/SP - CEP 13044-000 - Fone/Fax (15) 3229-4500

Site: www.empresa.com.br

e-mail: contato@empresa.com.br

Handwritten signature and initials.



RETIRADA "PRÓ LABORE" / PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA 9ª - Ambos os sócios no exercício de suas funções e de acordo com as possibilidades econômicas da empresa farão uma retirada mensal, a título pró-labore, em valor a ser fixado de acordo com determinação dos sócios, independente do exercício da administração da sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO - A participação de cada sócio nas perdas corresponde na exata proporção das respectivas quotas, e a distribuição dos Lucros será estabelecido de comum acordo entre os sócios.

FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA 10ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, e seus haveres serão reembolsados conforme parágrafo único da cláusula 5ª.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 11ª - As deliberações sociais poderão ser tomadas por reunião de cotistas, podendo ser convocadas por todos os sócios, sendo necessário a maioria dos presentes para a sua instalação.

PARÁGRAFO ÚNICO - A convocação dos sócios para a reunião será mediante carta com aviso de recebimento, sendo que as deliberações sociais deverão atender aos quorums estabelecidos na lei civil vigente, sendo que, nos casos omissos na lei ou no contrato, o quorum respeitado será o da maioria do capital social.

DO FORO

CLÁUSULA 12ª - Fica eleito o foro na cidade de Sorocaba Estado de São Paulo, para solucionar qualquer discordia em relação a esta sociedade.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 13ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



L R



OMISSÕES OU DÚVIDAS

CLÁUSULA 14ª - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com a regência supletiva pelas normas das sociedades por ações, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor, com arquivamento da primeira via na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Sorocaba/SP, 09 de maio de 2019.


LUCAS OSMAR ROCHEL


DALANE RODRIGUES RIBEIRO ROCHEL

TESTEMUNHAS


ANTONIO SANDRONI FILHO
RG: 5.526.422-SSP/SP


VIVIANE R.C. ALEXANDRINO
RG: 29.655.175-2





VETORMAX

PÁRA-RAIOS E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

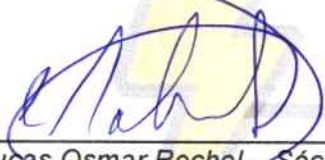


DECLARACAO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

A empresa Vetormax Para-Raios e Segurança Contra Incêndio LTDA-ME inscrita no CNPJ sob n.º 26.878.290/0001-64, por intermédio de seu representante legal o Sr. Lucas Osmar Rochel RG: 43.320.042-x e do CPF nº 350.599.688-20, declara, especialmente para a Tomada de Preço 7/2022-PMI, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Ibaiti, 22 de Março de 2022

VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA
CNPJ: 26.878.290/0001-64


Lucas Osmar Rochel - Sócio Proprietário
RG: 43.320.042-x

WWW.VETORMAXPARARAIO.COM.BR
(15) 3014-7862 / (15) 3357-0729 / (15) 9 9776-4608
(11) 9 7121-6834

engenharia@vetormaxpararaio.com.br / contato@vetormaxpararaio.com.br



VETORMAX

PÁRA-RAIOS E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO



DECLARACAO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL , art. 92

A empresa Vetormax Para-Raios e Segurança Contra Incêndio LTDA-ME inscrita no CNPJ sob n.º 26.878.290/0001-64, por intermédio de seu representante legal o Sr. Lucas Osmar Rochel RG: 43.320.042-x e do CPF n.º 350.599.688-20, declara, especialmente para a Tomada de Preço 7/2022-PMI, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores, ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou sanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Ibaiti de 27/04/90.

X

Ibaiti, 22 de Março de 2022

VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA
CNPJ: 26.878.290/0001-64

Lucas Osmar Rochel – Sócio Proprietário
RG: 43.320.042-x

WWW.VETORMAXPARARAIOS.COM.BR
(15) 3014-7862 / (15) 3357-0729 / (15) 9 9776-4608
(11) 9 7121-6834

engenharia@vetormaxpararaios.com.br / contato@vetormaxpararaios.com.br



VETORMAX

PÁRA-RAIOS E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO



DECLARACAO IDONEIDADE

A empresa Vetormax Para-Raios e Segurança Contra Incêndio LTDA-ME inscrita no CNPJ sob n.º 26.878.290/0001-64, por intermédio de seu representante legal o Sr. Lucas Osmar Rochel RG: 43.320.042-x e do CPF n.º 350.599.688-20, declara, especialmente para a Tomada de Preço 7/2022-PMI, não ter recebido do Município de Ibaiti ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração, Federal, Estadual e Municipal.

Ibaiti, 22 de Março de 2022

VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA
CNPJ: 26.878.290/0001-64



Lucas Osmar Rochel – Sócio Proprietário
RG: 43.320.042-x

WWW.VETORMAXPARARAIOS.COM.BR
(15) 3014-7862 / (15) 3357-0729 / (15) 9 9776-4608
(11) 9 7121-6834

engenharia@vetormaxpararaios.com.br / contato@vetormaxpararaios.com.br



PREFEITURA DE SOROCABA

Inscrição Municipal N° 349.359

SECRETARIA DA FAZENDA

DIVISÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

SEÇÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO MOBILIÁRIO



tributária, não estando sujeita a qualquer modificação por ocorrências de ordem não tributária.

Mantenha seu cadastro atualizado, em caso de alterações de endereço e demais alterações cadastrais, favor acessar o site:

<http://www.issdigitalsod.com.br/empresafacil/>

Data da Emissão

04/03/2022

Data da Abertura

20/01/2017



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

[Início](#)[Consultas](#)[Atos de Ofício](#)[Configuração](#)[Sincronismo](#)[Isenções Energia](#)[Procurações Eletrônicas](#)[Encerramento](#)[Imprimir](#)[Voltar](#)

IE: 798.025.634.110

CNPJ: 26.878.290/0001-64

Nome Empresarial: VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA

Situação: Ativo

Data da Inscrição no Estado: 18/01/2017

Regime Estadual: SN

Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Data início da Atividade: 18/01/2017

CNPJ da Matriz: 26.878.290/0001-64

Porte: Microempresa

Capital Social: R\$ 10.000,00

Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL

Data início do regime: 18/01/2017

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
375.605.508-60	DAIANE RODRIGUES RIBEIRO ROCHEL	Sócio	50,00 %	18/01/2017

Endereço do Participante

Logradouro: RUA JOAQUIM DE CARVALHO GIL

Nº: 1365

CEP: 18.057-000

Município: SOROCABA

Complemento: KITNET 02

Bairro: JARDIM WANEL VILLE V

UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (15)9669-5263

Fax:

e-mail: ENGENHARIA.ROCHEL@GMAIL.COM

350.599.688-20	LUCAS OSMAR ROCHEL	Sócio-Administrador	50,00 %	18/01/2017
----------------	--------------------	---------------------	---------	------------

Endereço do Participante

Logradouro: RUA JOAQUIM DE CARVALHO GIL

Nº: 1365

CEP: 18.057-000

Município: SOROCABA

Complemento: KITNET 02

Bairro: JARDIM WANEL VILLE V

UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (15)9669-5263

Fax:

e-mail: ENGENHARIA.ROCHEL@GMAIL.COM

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: VETORMAX INSTALACAO E MANUTENCAO

CNPJ: 26.878.290/0001-64

IE: 798.025.634.110

NIRE: 35.2.3025875-1

Data da Inscrição no Estado: 18/01/2017

Data Início da IE: 18/01/2017

Situação Cadastral: Ativo

Data Início da Situação: 18/01/2017

Ocorrência Fiscal: Ativa

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não

CPR: 1200

CPR-ST:

Desde: 18/01/2017

Data Início da CPR: 18/01/2017

CNAE Principal: 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CNAE Secundárias: 41.20-4/00 - Construção de edifícios

43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar

Data Início do CNAE Prin.: 18/01/2017

Data Início do CNAE Sec.: 15/02/2018

Data Início do CNAE Sec.: 15/02/2018

Data Início do CNAE Sec.: 15/02/2018

condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
71.12-0/00 - Serviços de engenharia
71.19-7/04 - Serviços de pericia técnica relacionados à segurança do trabalho
81.30-3/00 - Atividades paisagísticas
82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.99-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.99-5/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

DRT: DRT-04 - SOROCABA

Data Início do CNAE Sec.: 18/01/2017
Data Início do CNAE Sec.: 15/02/2018
Data Início do CNAE Sec.: 15/02/2018
Data Início do CNAE Sec.: 15/02/2018

Data Início do CNAE Sec.: 15/02/2018
Data Início do CNAE Sec.: 27/05/2019
Data Início do CNAE Sec.: 27/05/2019

Data Início do CNAE Sec.: 15/02/2018
Data Início do CNAE Sec.: 18/01/2017

Data Início do CNAE Sec.: 18/01/2017

Data Início do CNAE Sec.: 27/05/2019

Posto Fiscal: PF-10 - SOROCABA



Contabilista

CRC: 1SP057664/O-4

CPF/CNPJ: 299.619.808-59

Nome: ANTONIO SANDRONI FILHO

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 18/01/2017

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA FRANCISCO ANGELO

Nº: 73

CEP: 18.044-300

Município: SOROCABA

Telefone: (15)3229-4500

e-mail: sandroni@generalcontabil.com.br

Complemento:

Bairro: VILA JARDINI

UF: SP

Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA BOLIVAR

Nº: 98

CEP: 18.046-725

Município: SOROCABA

Telefone: (15)3221-4968

e-mail: sandroni@generalcontabil.com.br

Complemento:

Bairro: JARDIM AMERICA

UF: SP

Fax:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON GAUT"

8260-2

NOME
LUCAS OSMAR ROCHEL

FILIAÇÃO
DONIZETI ROCHEL

IRENE DE OLIVEIRA ROCHEL

DATA NASCIMENTO
09/03/1987

ORGÃO EMISSOR
SSP-SP

FATOR RH

NATURALIDADE
ANGATUBA - SP

OBSERVAÇÃO

282B414F

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 35059968/20 DNI

REGISTRO GERAL 45.320.042-X 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 04/02/2020

REGISTRO CIVIL
ANGATUBA-SP ANGATUBA CN:LV.A28 /FLS.291 /NP04433

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF

NÚMERO/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNPJ 00003733919315

CNS

Delegado de Polícia Divisório RPISD-SSP/SP

ASSINATURA DO DIRETOR

POLEGAR DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



30 APR 2021

ADRIANO RIBEIRO

ESCRIVÃO

QUE SANTOS DE

ESCRIVÃO

EM C.

L R



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **DAIANE RODRIGUES RIBEIRO ROCHEL**

Doc. Identidade / Org. Emissor / UF: **446068007 SSPSP**

CPF: **375.605.508-60** Data Nascimento: **02/12/1988**

Filiação: **LAZARO JOSE RIBEIRO**

MIRIAN RODRIGUES
CORACAO SENES

Permissão: **B** ASC: **B** CAT. HAB: **B**

Nº Registro: **07157125277** Validade: **16/02/2023** 1ª Habilitação: **01/11/2018**



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1947372296



OBSERVAÇÕES

EAR

Daiane Rodrigues Ribeiro Rochel

PROIBIDO PLASTIFICAR
1947372296

ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO

LOCAL: **SOROCABA, SP** DATA EMISSÃO: **06/11/2019**

Paulo Roberto Felício Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

00422441241
SP782838421

SÃO PAULO



30. ABR 2021

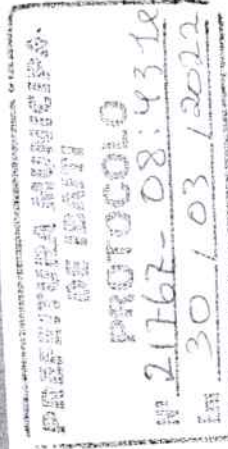
AUDRIANO DA SILVA
ESCREVA
LUCAS HENRIQUE SANTOS DE MORAES
ESCRIVÃO

Daiane

Jul

off

L R



ENVELOPE Nº01 - HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANÇA CONTRA INCÊDIO LTDA-ME

CNPJ: 26.878.290/0001-64

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM DE CARVALHO GIL, 1365 - WANEL VILLE 5 - SOROCABA - SP

FONE: (15)99776-4608

CEP: 18057-000

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 07/2022

DIA 30/03/2022 ÀS 09:10

